

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIDADE DE PAIÇANDU



2018 -2021

Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE PAIÇANDU

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIDADE DE PAIÇANDU



2018 -2021

Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE PAIÇANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAIÇANDU

FICHA TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PAIÇANDU

DOCUMENTO

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PAIÇANDU 2018/2021

COORDENAÇÃO

JOSIVALDO SOUZA REIS

MICHELLI RODRIGUES FERREIRA RIGONATO

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

ALINE SANTIAGO LUZ

DANIELA MORIS

FERNANDO H. RODRIGUES

WESLEY FURRIEL

IDENTIDADE VISUAL E DIAGRAMAÇÃO

ALINE SANTIAGO LUZ

MENSAGEM DO PREFEITO

A Assistência Social é política pública de seguridade social inscrita na Constituição Federal de 1988 como dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar. Visa assegurar direitos e garantias sociais através de um conjunto de ações integradas, em que o Estado possui primazia na condução e na sua execução, por meio dos entes federados – Estados, Municípios e o Distrito Federal. Em 1993 a assistência social passa a ser regulamentada através da Lei Federal n. 8.742 na qual se definiu as diretrizes e os objetivos dessa política pública. Nesse sentido, o comando dessa política se dá em cada esfera de governo, ou seja, o seu planejamento fica a cargo dos entes federados os quais devem incentivar o amplo processo de participação da sociedade tanto no planejamento quanto ao longo da execução dessa política pública através do controle social. Portanto, o Plano Municipal da Assistência Social de Paiçandu que ora apresentamos é um instrumento de planejamento estratégico governamental no qual se definiu as diretrizes e os objetivos para o quadriênio 2018/2021. Cabe destacar, ademais, o caráter inédito e a robustez deste Plano Municipal da Assistência Social, haja vista, que ao longo de sua confecção houve um amplo processo dialógico e participativo, onde se incorporou desde as demandas da sociedade deliberadas na conferência Municipal da Assistência Social de Paiçandu realizada em 2017, como também as demandas das trabalhadoras e trabalhadores dessa política pública no Município. Nossa gestão alçou a política de Assistência Social como prioridade absoluta em nosso município, pois acreditamos que ao investir nessa política pública seja possível diminuir os índices de vulnerabilidades sociais entre a nossa gente de Paiçandu e do Distrito de Água Boa. Por fim, destacamos o objetivo da nossa gestão para esse quadriênio 2018/2021 que é o de cada vez mais fortalecer a Assistência Social através da destinação de investimentos buscando consolidar essa política como uma política pública que visa garantir direitos socioassistenciais, rompendo as amarras do clientelismo e, sobretudo, romper com a cultura do favor que historicamente acompanhou essa política ao longo da sua construção.

Tarcísio Marques dos Reis

Prefeito Municipal

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com o Plano Municipal de Assistência Social a ideia é levar o município a sair do patamar das ações não planejadas e paliativas que muitas vezes não têm continuidade, para o planejamento e ações contínuas. “Os municípios precisam perceber que política de assistência social não deve ser uma política de governo, mas de Estado, para que possa ter continuidade”. A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993 traz em seu artigo 30 que todo município tem de ter um conselho, um plano e um fundo, que ficou conhecido como CPF. Nesse primeiro momento o plano passa pelo Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação, e em seguida, acontecerá o acompanhamento do cumprimento das ações que constam dele. Acredito que o conselho deve trabalhar na articulação junto aos gestores na expectativa de conscientizar nossos governantes sobre a importância da construção do Plano Municipal de Assistência Social e o cumprimento dele. Sendo esse cumprido e não apenas ser visto como uma peça burocrática. O conselho espera e luta para que este planejamento esteja atrelado a monitoramento e avaliações constantes, visto que a assistência social deve atender a um público específico, com situações variadas que não admitem mais improvisos. O plano trás ao conselho uma visão maior do público o qual representa conhecendo assim a realidade territorial e o cotidiano das famílias é um passo fundamental para iniciar ou dar continuidade a um trabalho na assistência social; saber onde agir e o que se vai enfrentar facilita qualquer atividade. Desta forma, o diagnóstico socioterritorial também vai embasar e mostrar a direção do planejamento.

Ana Alice dos Santos

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

Convém que os Conselhos Municipais de Assistência Social tenham sua atuação articulada com os demais Conselhos de Políticas Públicas e os de Defesa e garantia de direitos existentes nos municípios, tais como Educação, Saúde e Direitos das Crianças e Adolescentes e do Idoso, uma vez que entre as diferentes políticas públicas há situações que exigem ações intersetoriais.

CONSELHEIROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	TELEFONE / CELULAR	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
1-Titular Rg: 7971362-7 Cpf: 048.138.679-36	Ana Alice dos Santos (Presidente)	44 3244-2063 44 9 9994-1726	Secretaria De Assistência Social
1-Suplente Rg: 6873166-6 Cpf: 088.190.999-37	Geise Fornaza Rodrigues (2ª Secretária)	44 3244-1058 44 3244-1058 44 9 9915-7201	Secretaria De Assistência Social
2- Titular Rg: 4227305-8 Cpf: 857.648.179-00	Marcia Regina Zironi de Oliveira	44 3244-9190 44 3244-3251 44 9 9932-9758	Secretaria De Educação
2- Suplente Rg: 4830012-0 Cpf: 782.440.059-04	Edilene Beatriz Miroto	44 3244-1049 44 9 9960-3893	Secretaria De Educação
3- Titular Rg: 4936221-8 Cpf: 623.232.889-20	Hailton Joaquim de Oliveira	44 3244-1012 9 9972-9690	Secretaria De Saúde
3- Suplente Rg: 9346815-5 Cpf: 055.567.429-01	Kathiussa Fernanda P.R. Xavier	44 3244-1012 44 9 9775-1564	Secretaria De Saúde
4- Titular Rg: 7551499-9 Cpf: 029.540.929-04	Roberley Oler	44 3244-4910 44 9 9970-3832	Secretaria De Esporte
4- Suplente Rg: 10168462-8 Cpf: 068.676.039-55	Renato Augusto Mariotto	44 3244-4910 44 9 9885-6955	Secretaria De Esporte
5- Titular Rg: 7063898-3 Cpf: 017.240.078-12	Sergio Correa Gomes	44 9 9808-3188 44 3244-0412	Secretaria De Administração Municipal
5- Suplente Rg: 8281986-0 Cpf: 009.118.429-00	Telma de Souza	44 3244-0419 9 9895-6699	Secretaria De Administração Municipal

CONSELHEIROS DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	TELEFONE/ CELULAR	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
1-Titular Rg:10987715-8 Cpf: 077.000.229-33	Michelle do Valle (Vice-Presidente)	44 3244-7659 44 9 9765-8125	Sociedade Civil Representante dos Usuarios
1-Suplente Rg: 10171258-3 Cpf: 061.998.989-07	Josiane Gonçalves	44 9 9995-3084	Sociedade Civil Representante dos Usuarios
2- Titular Rg: 10343805-5 Cpf: 069.674.679-48	Marcio Castilho dos Santos	44 3244-9281 46 9 8400-7314	Sociedade Civil Organizações dos Usuarios das Assistencia Social
2- Suplente Rg: 6238835-8 Cpf: 015.601.699-07	Abigal Alves dos Santos	44 3244-9281 44 9 9856-9051	Sociedade Civil Organizações dos Usuarios das Assistencia Social
3- Titular Rg: 630896-2 Cpf: 032.597.299-09	Anderson Queiroz (1º secretário)	44 3244-3071 44 9 9741-1241	Sociedade Civil Organizações dos Usuarios das Assistencia Social
3- Suplente Rg: 12439959-9 Cpf: 100.858.069-43	Leonardo Paulo Figueiredo	44 3043-2117 44 9 9757-2035	Sociedade Civil Organizações dos Usuarios das Assistencia Social
4- Titular Rg:110794614 Cpf: 078.318.229-50	Nathyele Nayara Pertile	44 3244-2265 44 9 9822-2035	Sociedade Civil Entidades e ou Organizações de Assistencia Social- (APAE)
4- Suplente Rg: 6411393-3 Cpf: 020.168.409-86	Luciane Rigão	44 3244-2265 44 9 8826-7078	Sociedade Civil Entidades e ou Organizações de Assistencia Social- (APAE)
5- Titular Rg: 2257415-9 Cpf: 432.206.229-68	Ivanir Olegário da Silva Tomás	44 3244-6438 44 9 9927-5965	Sociedade Civil Entidades de Tra- balhadores do Setor- (SISMUP)
5- Suplente Rg: 4780613-5 Cpf: 640.946.779.68	Lucimara de Oliveira	44 3244-3375 44 3244-6438	Sociedade Civil Entidades de Tra- balhadores do Setor- (SISMUP)

LISTA DE SIGLAS

ACESSUAS - Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social

CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CF – Constituição Federal

CNPJ – cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

EC - Emenda Cosntitucional

EJA - Educação de Jovens e Adultos

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano

IGD – Índice de Gestão Descentralizada

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IVS – Índice de Vulnerabilidade Social

LA – Liberdade Assistida

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

NOB – Norma Operacional Básica

PBF – Programa Bolsa Família

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PPA – Plano Plurianual

PSB – Proteção Social Básica

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

RMA – Registro Mensal de Atendimento

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

APRESENTAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao longo da sua história a Assistência Social vem se reafirmando como política pública, rompendo com práticas clientelistas e construindo uma nova cultura, a do acesso a Direitos. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 põe a Assistência Social na seara da seguridade social, como política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar e, ademais, estabelece a primazia dos entes federados na sua condução e no seu planejamento. Além de alçar a assistência social ao âmbito do direito, uma das conquistas dessa política, estabelecida na Constituição de 1988 e regulamentada na Lei Federal n. 8.742 de 1993, é o controle social, o qual deve ser exercido por meio das instâncias de participação social – conferências, conselhos, dentre outras. Como meio de reafirmar a assistência social como política pública, a Lei n. 8.742 de 1993 estabeleceu como obrigatório a existência do Conselho, Plano e do Fundo aos entes federados. Estes instrumentos são balizadores do Planejamento Estratégico Governamental para as ações da Assistência Social em cada esfera de governo – Estadual, Municipal e para o Distrito Federal. Dessa forma, para que haja regularidade dessa política pública é obrigatório a existência de cada um desses instrumentos. Assim, o Plano Municipal que ora apresentamos traz as diretrizes da Política Pública da Assistência Social de Paçandu para o quadriênio 2018/2021. O Plano traz um robusto diagnóstico do município de Paçandu, no qual são expostas as diversas nuances em que se assentam as inúmeras expressões da questão social em Paçandu e a partir do qual foram pensados os desafios presentes e futuros e, as estratégias para o enfrentamento das situações de vulnerabilidades sociais do município. Vale destacar que desde o início da confecção desse Plano buscou-se uma construção dialógica com a sociedade, em que a participação de atores sociais engajados com a construção de uma política pública robusta, foi central, de modo que o plano refletisse a realidade concreta dos sujeitos sociais e a sua dinâmica cotidiana. Outrossim, este plano incorporou as deliberações da conferência municipal da assistência social, realizada em 2017, e também acresceu o produto das inúmeras oficinas temáticas realizadas com a rede socioassistencial de Paçandu buscando valorizar através da participação o saber das trabalhadoras e trabalhadores que atuam cotidianamente nessa política. À guisa de conclusão, cabe aqui destacar que, este plano reflete o empenho de uma gestão comprometida com a construção de uma política pública de assistência social ampla, participativa e democrática.

Josivaldo Souza Reis

Secretário Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO

12 APRESENTAÇÃO

20 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

29 ÍNDICE DE VULNERABILIDADE

44 ÍNDICE DE VULNERABILIDADE POR BAIRROS

55 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA REDE DE
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

97 DETALHAMENTO DAS AÇÕES PARA A POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

108 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

116 CONSIDERAÇÕES FINAIS

13	Introdução
15	Marco Referencial
21	Breve Histórico
21	Caracterização do Território
22	Trabalho e Rendimento
25	Educação
27	Saúde
31	Metodologia
32	IVS
34	D1- Renda
36	D2- Alfabetização
38	D3- Gênero
40	D4- Idade e Estrutura Familiar
42	D5- Habitação
44	IVS
46	D1- Renda
47	D2- Alfabetização
48	D3- Gênero
49	D4- Idade e Estrutura Familiar
50	D5- Habitação
51	Considerações
55	Caracterização e Diagnóstico da Rede de Serviços e Benefícios Socioassistenciais
57	Proteção Social Básica
66	CRAS
67	Proteção Social Especial
78	CREAS
84	CadÚnico
92	Apontamentos
97	Detalhamento das Ações para a Política de Assistência Social 2018-2022
98	Objetivo Geral
98	Objetivos Específicos
109	Financiamento
110	Co-Financiamento
111	Transferência de Recursos Federais
114	Transferência de Recursos Estaduais
115	Recursos Próprios
117	Considerações Finais
119	Aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social
120	Referências

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Paiçandu foi discutido e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária ocorrida 23 de fevereiro de 2018.

Ao tratar de uma política pública que possui caráter democrático e participativo, a elaboração do plano de assistência social teve como premissa a inserção dos seguintes atores, os quais estão diretamente envolvidos nas ações da PAS: trabalhadores do SUAS, usuários, membros do conselho de assistência social, entidades não governamentais, movimentos de apoio, entre outros. O conselho municipal acompanhou, participou e contribuiu para a conclusão do presente plano.

A decisão de elaboração do Plano foi uma deliberação conjunta da gestão municipal e seguiu os pressupostos e normativos para efetivação da Política de Assistência Social. O plano foi elaborado a partir de um processo amplo de discussão e levantamento de dados. O referido instrumento foi apresentado inicialmente para toda a equipe de trabalhadores do SUAS e conselho municipal em uma reunião ampla, a qual buscou iniciar a formação de vínculo entre responsáveis pela construção do plano e atores locais, tendo como eixo central o diálogo, o envolvimento e a participação daqueles que executam e vivenciam a política no dia a dia do município.

A gestão municipal se propôs a realizar um trabalho inovador com a constituição de um diagnóstico socioterritorial baseado em indicadores acerca de características demográficas, econômicas, sociais e de gestão do município, subsidiando a tomada de decisões assertivas no campo da assistência social, rompendo com práticas de gestão baseadas em dados que muitas vezes não demonstram a realidade local.

O Plano Municipal de Assistência Social, por sua vez, contemplou as prioridades e metas previstas no Pacto de Aprimoramento do SUAS da gestão municipal, Plano Decenal e deliberações da Conferência Social municipal.

Salientamos que o referido plano poderá ser revisado anualmente ou em períodos definidos pelo conselho municipal, proporcionando ao conselho e gestão municipal a possibilidade de redefinir caminhos, visto que o planejamento não é estático. As ações que compõem o plano deverão ser contempladas no instrumento Plano Plurianual – PPA nas suas áreas afins, para assegurar sua execução.

A estrutura do plano foi organizada cumprindo o disposto no art.18, 2º da NOB 2012, visando oferecer a gestão um instrumento com características mais dinâmicas na apresentação dos dados, visando despertar o interesse do leitor para análise do plano de assistência social.

INTRODUÇÃO

A política de assistência social, como parte integrante da seguridade social brasileira, é política de proteção social, e por sua vez busca afiançar um conjunto de seguranças sociais, por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios sociais ofertados em cada nível de proteção social.

No Brasil, com a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o caráter de política pública na assistência social avança ao estabelecer a padronização para oferta de suas ações em território nacional, levando em conta as especificidades de cada região. O país passava por um momento favorável ao avanço na assistência social, o que contribuiu para fortalecer a implantação e efetivação dos SUAS. Os municípios brasileiros iniciaram a implantação dos equipamentos locais de CRAS e CREAS e o aporte financeiro aos municípios foi ampliado, juntamente com o avanço nos programas de transferência de renda direta do governo federal. Mais adiante, iniciou o processo de reordenamento dos serviços, com a aprovação da resolução CNAS nº 109 de novembro de 2009, que tratou da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

O Plano Municipal de Assistência Social de Paigandú busca configurar um olhar amplo sobre a temática debatida, levando em consideração a realidade de sua população e as estratégias de atuação local para efetivar o SUAS. As etapas de

elaboração do plano compreenderam: planejamento, apresentação de metodologia, construção com a equipe local, debates, apresentação e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O plano contemplou o diagnóstico socioterritorial, definido pelo art. 21 da NOB 2012, compreendendo as seguintes fases: investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes no território, análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais; estabelecimento de relações e avaliações de resultados e de impacto das ações; identificação da rede socioassistencial disponível no município; reconhecimento da oferta e da demanda por serviços e definição dos territórios prioritários para atuação e utilização de dados territorializados.

Para que o diagnóstico fosse construído visando demonstrar as características específicas de seu território, foi elaborado o Índice de Vulnerabilidade Social local. A Vulnerabilidade Social é o conceito que caracteriza a condição dos grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social. Algumas das principais características que marcam o estado de vulnerabilidade social são as condições precárias de moradia e saneamento, os meios de subsistência inexistentes e a ausência de um ambiente familiar, por

exemplo. Todos esses fatores compõem o estágio de risco social, ou seja, quando o indivíduo deixa de ter condições de usufruir os mesmos direitos e deveres dos outros cidadãos, devido ao desequilíbrio sócioeconômico instaurado.

A importância de construir indicadores sociais, como o Indicador de Vulnerabilidade Social se justifica pela necessidade de explicitar o grau de desigualdade que uma sociedade apresenta. Mas, além disso, é fundamental relacionar as características sociais ao espaço geográfico, para evidenciar as diferenças socioespaciais que caracterizam a sociedade. Como afirma Bourdieu (1997, p. 160), não há espaço numa sociedade hierarquizada que não seja hierarquizado e que não exprima as distâncias sociais, mesmo “dissimuladas sob efeito de naturalização”.

Com base no diagnóstico socioterritorial e levando em consideração o conjunto de pactuações com os entes federativos, o plano contemplou o quadro de ações, descrevendo as ações, metas, objetivos, prazos para execução, indicadores de

monitoramento e entes financiadores, traçando uma linha de estratégias para cada área. Isso torna visível a responsabilidade de cada setor e possibilita ao controle social e a sociedade de forma geral acompanhar, monitorar e fiscalizar a atuação do poder público.

Foram apresentados ainda, dados sobre o Financiamento da referida política pública, em uma lógica para demonstrar a evolução dos gastos e investimentos locais.

Vale ressaltar a importância de estabelecer compromissos e parcerias entre Estado e os diversos setores da sociedade para a efetivação do referido plano. A tomada de novas decisões, as quais podem ser construídas conjuntamente a partir de cenários de mudanças é absolutamente possível. O planejamento não é estático, configura-se como um caminho a seguir, o que não impede mudanças no percurso, desde que os objetivos finais sejam alcançados.

MARCO REFERENCIAL

A Constituição Federal de 1988 especificou os direitos sociais condicionando-os como direito à educação, a saúde, ao trabalho, ao lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância e a assistência aos desamparados. A Constituição inova também ao dedicar o Título VIII inteiro para dispor sobre a Ordem Social.

A partir da Carta Magna de 1988, a Assistência Social é vista como política pública ao incluir-se na seguridade social, que pode ser entendida como um conjunto de ações integradas com iniciativa do poder público e da sociedade, o qual se destina a garantir direitos relativos à previdência, saúde e assistência social. A Seguridade Social regulamenta-se a partir da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 que dispõe sobre sua organização e institui plano de custeio e dá outras providências.

A Seguridade Social supõe a universalidade de cobertura no campo da proteção social, supõe também, segundo Sposati (1995), que todos tenham acesso a um conjunto de seguranças que cubram, reduzam ou previnam riscos e vulnerabilidades.

Como parte fundamental do sistema de proteção social, a assistência social deve ser entendida:

[...] como política de proteção social, as formas que as vezes mais, às vezes menos instituciona-

lizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. Incluo neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Incluo, ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção fazem parte da vida das coletividades (DI GIOVANI, apud YASBEK, 2004).

Os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 reconhece a assistência social como política pública de responsabilidade do Estado, isto em suas três esferas administrativas. Em seu artigo de número 203, a Constituição decreta (Constituição Federal, 1988):

Art.203º. Assistência social será prestada a quem dela necessitar independentemente de contribuição à seguridade social e tem por objetivos:

- I. A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice;
- II. O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III. A promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV. A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V. A garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência ou de tê-la provida pela sua família conforme dispuser a lei.

Em 07 de dezembro de 1993, com a publicação da Lei Orgânica de Assistência social – LOAS, Lei nº 8.742, os artigos 203 e 204 da Constituição Cidadã são regulamentados, iniciando o transito da assistência social para o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade do Estado, avançando na perspectiva de obrigatoriedade por parte do poder público com as provisões assistenciais no âmbito das garantias de cidadania, sob a vigilância estatal, cabendo a este a universalização e garantia de direitos de acesso aos serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade (YASBEK, 2004).

Em consonância com a importância da assistência social no Brasil, em 2003, na IV Conferência Nacional de Assistência Social, deliberou-se pela criação de um Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o qual seria uma forma de implementação dos artigos constitucionais e da LOAS, visando a normatização e hierarquização dos

serviços, divididos em dois níveis de proteção, a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Tal sistema é desenvolvido em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social de 2004, visando melhorar a organização e avanços como política pública. Desta forma, em 2005 é publicada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS). De acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS -, a política de assistência, como o próprio nome já sugere, está organizada em um modelo único em todo território nacional, de forma não contributiva, descentralizada e participativa, visando à proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos. O Art. 1º, parágrafo único, evidencia que a assistência social se ocupa de prover a proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social.

Ao conceber essa forma de organização e esses objetivos e pressupostos a serem garantidos e alicerçados, o SUAS caracteriza-se como uma ferramenta importantíssima na consolidação dos direitos sociais a quem dele necessitar, conferindo uma organização capaz de suprir as demandas suscitadas na vida cotidiana, sendo o município o local onde estas demandas se evidenciem e careçam de intervenção.

É importante destacar que quando falamos de proteção socioassistencial, estamos nos referindo ao Art. 7º da NOB/SUAS, que compreende essa proteção como:

- I - precedência da proteção social básica, com o objetivo de prevenir situações de risco social e pessoal;
- II - não submissão do usuário a situações de subalternização;
- III - desenvolvimento de ofertas de serviços e benefícios que favoreçam aos usuários do SUAS a autonomia, resiliência, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social;
- IV - dimensão proativa que compreende a intervenção planejada e sistemática para o alcance dos objetivos do SUAS com absoluta primazia da responsabilidade estatal na condução da política de assistência social em cada esfera de governo; V - reafirmação da assistência social como política de seguridade social e a importância da intersetorialidade com as demais políticas públicas para a efetivação da proteção social.

Desta forma, para que os objetivos da política sejam alcançados, o SUAS baseia-se na cooperação entre todos os entes federativos, estabelecendo as respectivas competências e responsabilidades específicas e comuns entre eles, quais sejam, A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Sendo assim, o SUAS é composto pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e, também, pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

Dada a composição do SUAS, é importante ressaltar a primazia da gestão pública e as responsabilidades na gestão do sistema, e na garantia de organização, qualidade e resultados na prestação de serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais que serão ofertados pela rede socioassistencial, rede esta que está definida na NOB/SUAS/2005 como “um conjunto integrado de oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS”.

Disposições sobre o Plano, Fundo e Conselho Municipal de Assistência Social.

Desde a publicação da LOAS em 1993, pautada pelos princípios de descentralização político administrativas e a participação, o Art. 30 da referida lei, condiciona os municípios e os estados a instituição e funcionamento do Con-

selho Municipal de Assistência Social, o qual deve ser composto de forma paritária entre governo e sociedade civil; do Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social e o Plano de Assistência Social. Essa tríade da forma a descentralização e enfatiza o poder local na execução de programas, projetos e benefícios assistenciais, sendo estes, os responsáveis pela comprovação orçamentária dos recursos e da alocação própria destinada aos fundos.

É importante destacar o papel dos conselhos na descentralização e na participação social, pois, é uma forma de promover o avanço na gestão da referida política pública. Os Conselhos, que são órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, responsáveis pela execução, formulação, promoção e defesa das políticas públicas. Esse é um dos espaços de concretização da participação social preconizada na Constituição Federal de 1988.

Em Paiçandu, a instituição do Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social foi aprovada em 1995, através da Lei 896/95, a qual estabeleceu o Conselho Municipal de forma paritária, sendo composto por 20 membros, 10 representantes governamentais e 10 da sociedade civil, sendo eles representantes

de unidades de creches, educação especial, atendimento à terceira idade, vicentinos, pastores de igrejas, Igreja Católica e instituições de assistência não especificadas nos itens anteriores. Além destes, mais 03 representantes que sejam usuários dos serviços de assistência social, sendo de associações civis comunitárias, Conselho municipal de saúde e de associações de defesa ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Lei supracitada passou por alterações ao longo dos anos, em 2005, 2008, 2011 até manter-se na redação atual desde 2014, através da lei 2378/14 que propôs alterações na Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social.

A alteração visava a adequação do município aos documentos e legislações pertinentes, propondo alterações importantes e a similaridade com as exigências federais. Neste sentido, mantendo a paridade, uma das mais importantes é a questão dos grupos representados no referido conselho, Desta forma, pela redação da última legislação o conselho é composto por 10 membros, sendo os 05 representantes governamentais referentes à Secretaria de Assistência Social, Saúde, Educação, Finanças e Esportes, e os 05 membros da Sociedade Civil são representados por um usuário da Assistência Social, 02 de entidades, organizações ou associações de bairros vincu-

lados a Secretaria Municipal de Assistência Social e 02 de Organizações de trabalhadores do setor. Todos os membros são eleitos para um mandato de 02 anos, permitida uma recondução por igual período.

Sendo assim, o município de Paigandu esta de acordo com as especificações vigentes no que diz respeito a implementação do Conselho, Fundo e Plano Municipal de Assistência, sendo este último, objetivo deste documento.

PAIÇANDU

Diagnóstico Socioterritorial



As informações contidas neste diagnóstico têm o objetivo de apresentar um conjunto básico de indicadores acerca de características demográficas, econômicas, sociais e da gestão do Município de Paiçandu, para subsidiar a elaboração do Plano da Assistência Social 2018-2022 . Conhecer as tendências de crescimento da população, a base produtiva, mercado de trabalho, os desafios e avanços quanto à questão da pobreza, educação e saúde, são etapas fundamentais para a elaboração de um diagnóstico situacional que sirva para definir os programas e ações estratégicas da administração do município para os anos posteriores. As fontes de consulta para essa atividade são os estudos, pesquisas e portais do IBGE, e SAGI – Sistema de Gestão da Informação do MDS, além dos bancos de dados do INEP e IPEA.

BREVE HISTÓRICO DA CIDADE

A saga pioneira que colonizou Paiçandu chegou à região por volta do ano de 1944. Muitas famílias se fixaram atraídas pela fertilidade das terras, próprias para o cultivo do café, que na época do desbravamento se constituía na maior fonte de riqueza da região.

Em 1948, tem início, por iniciativa planejada da Companhia de Terras Norte do Paraná, a formação da Gleba Paiçandu entre outras. A perspectiva de progresso atraía moradores dos mais diferentes pontos do País.

Em 19 de novembro de 1961 por meio da Lei Estadual nº 4.245, de 25 de julho de 1960, Paiçandu tornou-se oficialmente um município sendo desmembrado de Maringá.



CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O município de Paiçandu está localizado na região noroeste do estado do Paraná, na rodovia PR- 323 no eixo Maringá a Cianorte. Segundo dados do IBGE 2010, a população é de 35.936 já em 2017 a estimativa feita pelo IBGE é de 40.156 pessoas vivendo na cidade. apontando um crescimento populacional de 10,51% em 7 anos. A área territorial é de 171, 379 km², incluindo o Distrito de Água Boa fazendo com que a densidade demográfica em 2017 seja de 234,31 hab/km²

Tabela 1- População Total, por Gênero, Rural/ Urbana no Município de Paiçandu no ano de 2010

População	População (2010)	% do Total (2010)
População total	35.936	100
População residente masculina	17.822	49,59
População residente feminina	18.114	50,41
População urbana	35.445	98,63
População rural	491	1,37

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Ao analisarmos os dados do IBGE 2010 referentes a população de Paiçandu observou-se que o município apresenta uma população predominantemente urbana (98,63%) e jovem com 49,68% de sua população na faixa etária de 0 a 29 anos. Este período de vida é considerado vulnerável e com necessidades e direitos a serem garantidos pelo Estado por meio dos marcos e leis como A 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 12.852/2013 que cria o Estatuto da Juventude. Outra população que tem direitos específicos demarcados por lei é a idosa (Lei 10.741/2003- Estatuto do Idoso) que em Paiçandu representa 10,13% de seus habitantes.

Tabela 2- Estrutura Etária da População do Município de Paiçandu - PR

Estrutura Etária	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	8.168	22,73
15 a 29 anos	9.687	26,95
30 a 59 anos	14.440	40,19
População de 60 anos ou mais	3.641	10,13

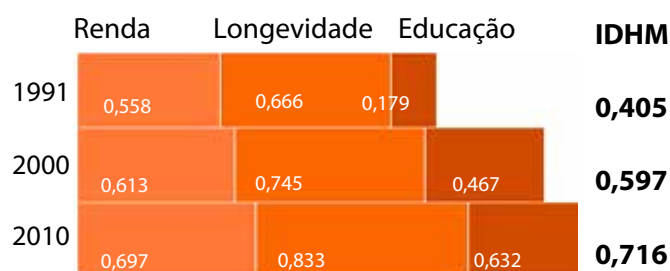
Fonte: IBGE-Censo Demográfico/Nota: Dados do Universo

IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Paiçandu foi 0,716, em 2010, o que situou o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município foi

a Longevidade, com índice de 0,833, seguida de Renda, com índice de 0,697, e de Educação, com índice de 0,632. Destemodo Paiçandu ocupa a 1427ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros.

Figura 1- IDHM de Paiçandu entre 1991-2010



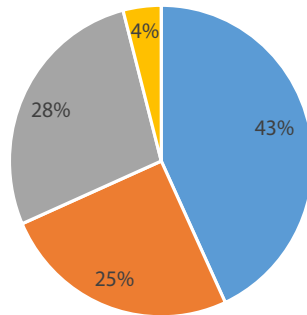
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

TRABALHO E RENDIMENTO

Segundo IBGE, em 2015 o salário médio mensal em Paiçandu era de R\$ 1541,76. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17.0%. Com relação aos domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, o município apresentava 27.4% da população nessas condições, o que o coloca na posição 356º de 399º dentre as cidades do Paraná e na posição 5104º de 5570 º dentre as cidades do Brasil. Deste modo mais de 1/4 dos domicílios do município tinham renda per capita igual ou inferior a 394 reais, valor de 1/2 salário mínimo vigente em 2015 (R\$ 788).

Figura 2- Nível de instrução da população economicamente ativa em 2015

- Sem instrução e fundamental incompleto
- Fundamental completo e médio incompleto
- Médio completo e superior incompleto
- Superior completo

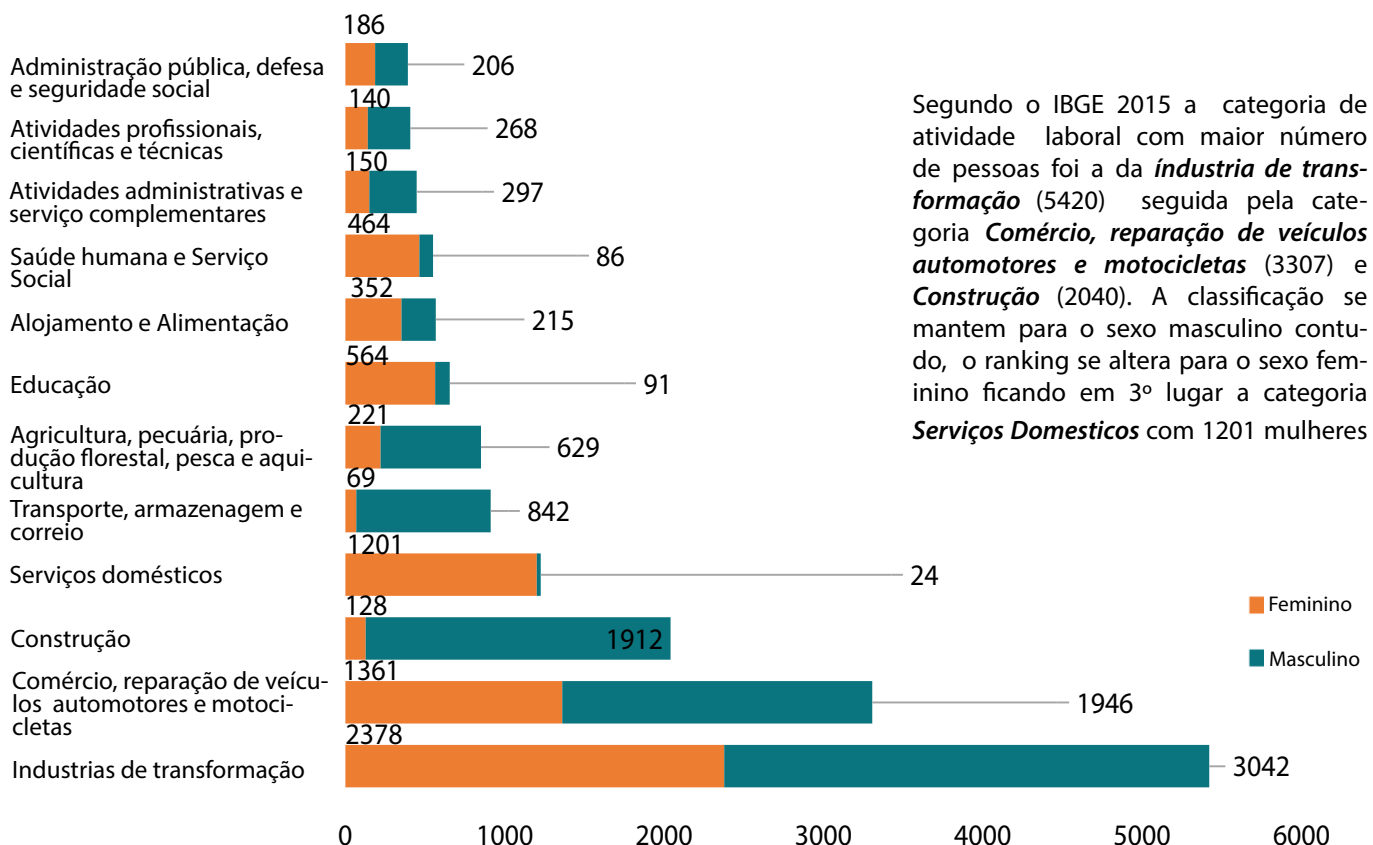


Fonte: IBGE-Censo Demográfico/Nota: Dados do Universo

Das 19.751 pessoas economicamente ativas 8.494 não possuíam o ensino fundamental completo e 4.995 não terminaram o Ensino Médio.

A Emenda Constitucional 59 de 2009 estende a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e amplia a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica que engloba, segundo a LDB - 9.394/96, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Desta forma 68% dos trabalhadores de paigandu não possuíam nível de instrução de acordo com o preconizado e objetivado pela EC 59. A baixa instrução impacta diretamente na renda, uma vez que os salários dos postos de trabalho que exigem baixa instrução são menores.

Figura 3- População ocupada segundo as atividades econômicas feminino /masculino - 2015



Segundo o IBGE 2015 a categoria de atividade laboral com maior número de pessoas foi a da **indústria de transformação** (5420) seguida pela categoria **Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas** (3307) e **Construção** (2040). A classificação se mantém para o sexo masculino contudo, o ranking se altera para o sexo feminino ficando em 3º lugar a categoria **Serviços Domésticos** com 1201 mulheres.

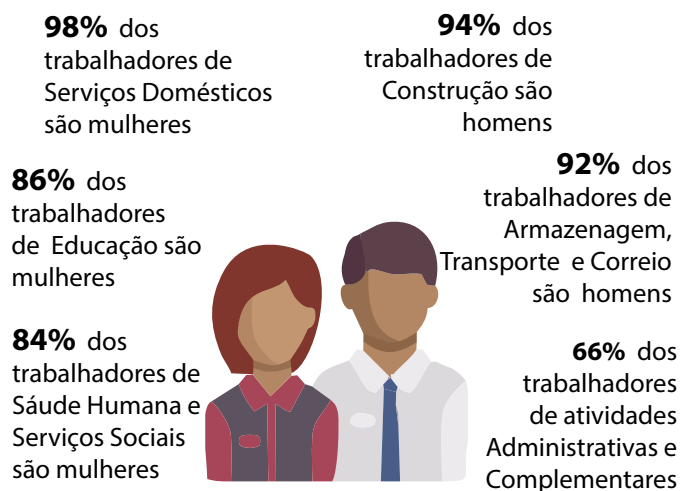
Fonte: IBGE-Censo Demográfico/Nota: Dados do Universo

Trabalho e Gênero

Os dados do IBGE 2015, traçam um perfil dos postos de trabalho em Paíçandu com relação ao sexo. No município as atividades profissionais com maior concentração de mulheres percentualmente são as de Serviço Doméstico com 98% dos trabalhadores do sexo feminino, já as atividades profissionais com maior porcentagem de trabalhadores homens são as de construção (94%). Ainda segundo o IBGE 2015, dos 601 cargos ocupados de gerente ou diretor por moradores de Paíçandu menos de 1/3 eram ocupados por mulher (187). Sabe-se que grande parte dos usuários dos serviços e programas da Política da Assistência Social são mulheres,

que tornam-se mais vulneráveis também pelas condições, características e qualificação das atividades de trabalho que exercem

Figura 4- Porcentagem entre trabalhadores feminino/masculino ocupados segundo as atividades econômicas- 2015



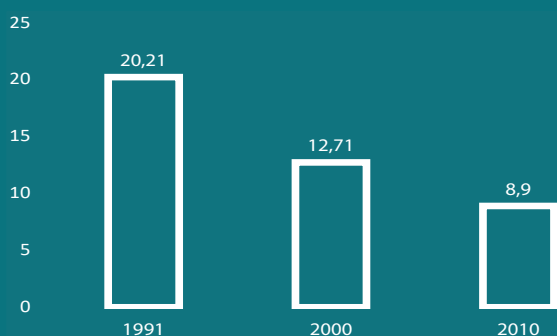
Fonte: IBGE-Censo Demográfico/Nota: Dados do Universo

Trabalho infantil

Segundo dados do IBGE 2010, Paíçandu apresentou uma taxa de trabalho infantil de 8,9% em 2010.

A taxa de trabalho infantil é calculada por meio da proporção (%) da população residente com 10 a 15 anos de idade que se encontra trabalhando ou procurando trabalho na semana de referência, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Figura 5- Taxa de trabalho infantil entre os anos de 1991 a 2010



Fonte: IBGE-Censo Demográfico/Nota: Dados compilados pelo DATASUS

Tabela 3- Números absolutos da população infantil ocupada e da população infantil total entre os anos de 1991 a 2010 em Paíçandu

Anos	População infantil ocupada de 10 a 15 anos	População infantil de 10 a 15 anos
1991	583	2884
2000	441	3470
2010	334	3753

Fonte: IBGE-Censo Demográfico/Nota: Dados compilados pelo DATASUS

Nos últimos 20 anos houve uma queda de 11,31% nesta taxa. Contudo Paíçandu ainda ocupa a posição 89º no ranking de cidades do Paraná com menores taxas de trabalho infantil ficando atrás de cidades da sua região metropolitana como Sarandí 32º (6,42 %) e Maringá 38º (6,52).

EDUCAÇÃO

Segundo o Censo Escolar 2016, a rede de educação do município de Paíçandu é composta por 14 escolas municipais, 6 escolas Estaduais e 5 escolas privadas onde foram preenchidas 1137 vagas em pré-escolas, 2.836 vagas nos anos iniciais do ensino fundamental, 2.065 vagas nos anos finais do ensino fundamental, 1.277 vagas no ensino médio, 661 vagas no EJA e 316 vagas na educação especial somando o total de 8,292 pessoas matriculadas na rede de educação da cidade.

Tabela 4-Número de escolas e modalidade de ensino ofertadas em Paíçandu -2016

Escolas	Número no Município	Ens. Infantil	Ens.Fundamental	Ens. Médio	Educação de Jovens e Adultos
Rede Municipal	14	10	8	0	1
Rede Estadual	6	0	6	6	1
Rede Privada	5	5	3	0	1
Total	25	15	17	6	3

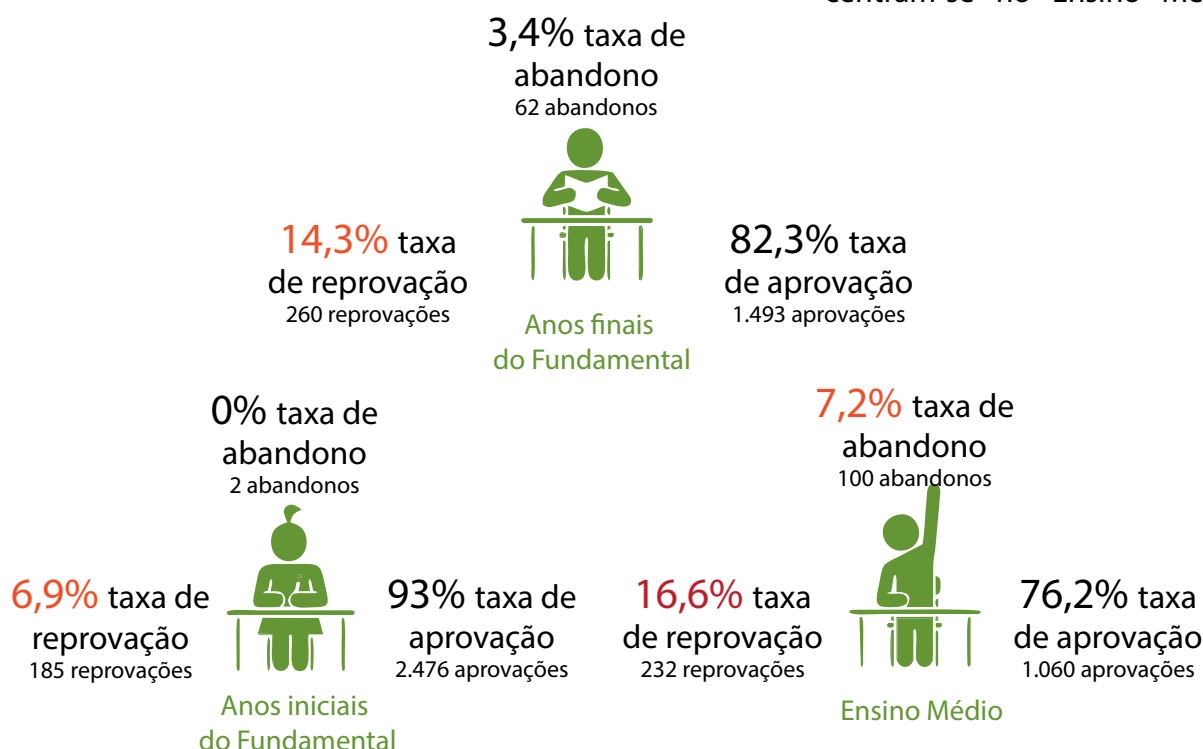
Fonte: Censo Escolar/INEP 2017.

Figura 6- Taxas de rendimento dos anos de ensino em Paíçandu

As taxas de rendimento escolar são geradas por meio da somatoria da quantidade de alunos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola ao final de um ano letivo.

Acima de 5% das taxas de abandono e/ou reprovação a situação indica um alerta e a necessidade de investigar e definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

Acima de 15% é urgente uma intervenção pedagógica, já que muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Em Paíçandu as maiores taxas de reprovação e abandono concentram-se no Ensino Médio.



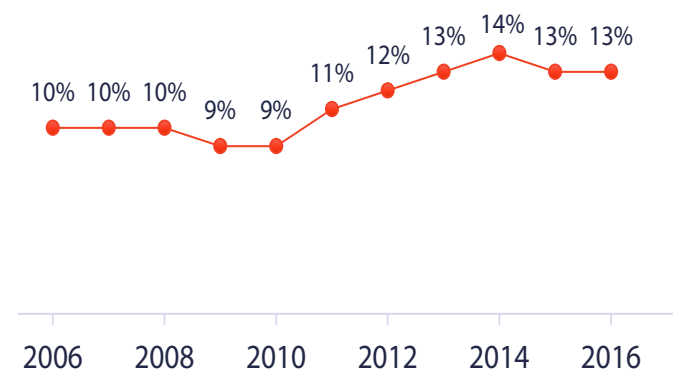
Fonte: Qedu/Censo Escolar/INEP 2017.

Distorção Idade-Série

É a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar e o cálculo é feito a partir dos dados coletados pelo Censo Escolar. Em 2016, a média dos alunos da Educação Básica de Paíandu com distorção Idade-Série era de 13%. A média no Paraná no referido ano foi de 6,6% enquanto que a média nacional foi de 12%. O alto índice de Distorção Idade-série do Município merece atenção e investigação pois reflete diretamente na qualidade do ensino e na evasão escolar. Quanto a evolução do indicador entre os anos de 2006 a 2015 o município teve um aumento de 3% ao final da série. Os índices do indicador distorção Idade- Série apontam uma necessidade

de investigação uma vez que impacta nos índices de abandono, reprovação e evasão escolar.

Figura 7- Evolução do indicador Distorção Idade -Série

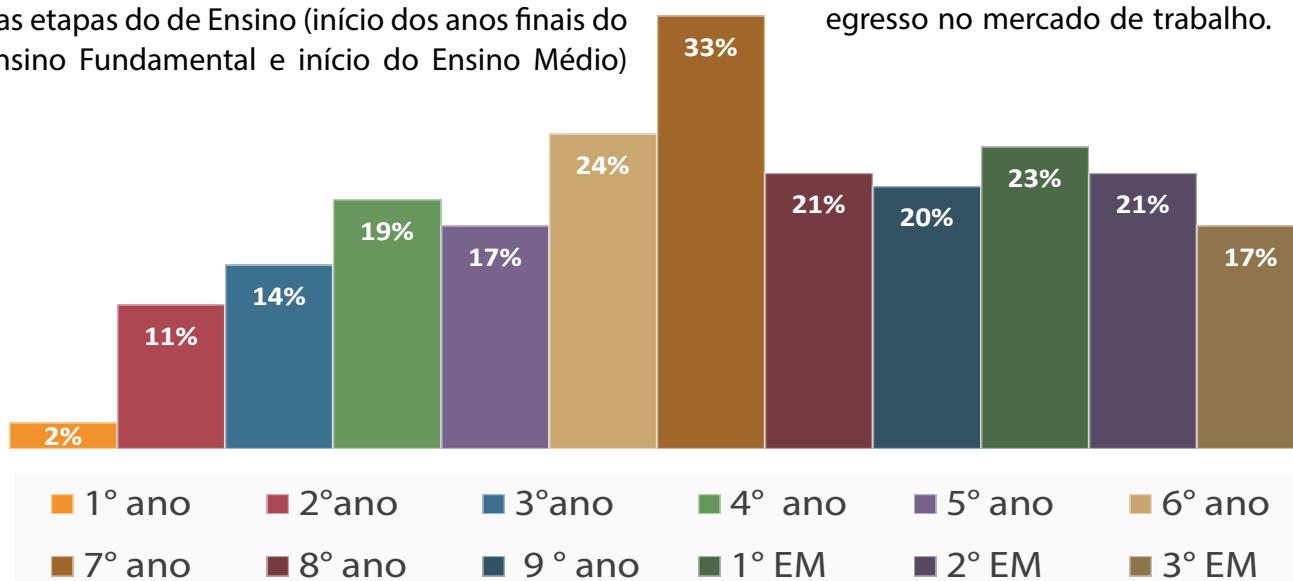


Fonte: Qedu/Censo Escolar/INEP 2017.

Figura 8- Proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, por ano de ensino em 2016

Ao analisarmos a Distorção Idade-Série nos anos do Ensino Escolar nota-se maiores valores nos anos iniciais da etapa final do Ensino Fundamental, 7º ano (33%) e 6º ano (24%). Já no Ensino Médio, o ano com maior valor é 1º ano com 23%. Percebe-se o aumento no indicador nos anos de transição das etapas do Ensino (início dos anos finais do Ensino Fundamental e início do Ensino Médio)

Sabe-se que muitas vezes essa transição no Ensino Fundamental esta acompanhada pela transição da rede Municipal para a rede Estadual. Já no Ensino Médio a idade corresponde com o egresso no mercado de trabalho.

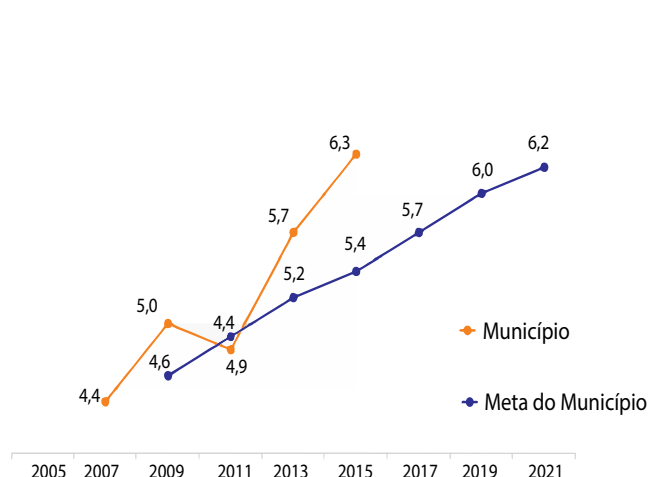


Fonte: Qedu/Censo Escolar/INEP 2017.

IDEB

É um índice de desenvolvimento da Educação Básica criado pelo INEP com a finalidade de medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para sua melhoria. O cálculo é feito a partir do número de aprovações e as médias de desempenho na Prova Brasil e Saeb. As metas estabelecidas são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, objetivando alcançar 6 pontos até 2022, média que corresponde ao sistema educacional dos países desenvolvidos. O município de Paiçandu desde 2013 vem ficando acima da média prevista. No ano de 2015 (ano da última coleta de dados) Superou a meta prevista para o ano de 2021.

Figura 8- Evolução da nota do IDEB



Fonte: Qedu/Censo Escolar/INEP 2017.

Contudo, ao separar a avaliação do 5º ano (6,3) e 9º ano (4,0) nota-se que esse último está longe da meta pactuada para 2021.

SAÚDE

Aspectos Básicos

Os dados sobre Saúde obtidos pelo IBGE 2010 em Paiçandu apontaram uma taxa de mortalidade infantil média de 6.99 para 1.000 nascidos vivos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera baixa uma média de 10 mortes de bebês em cada mil nascimentos. Comparado com os municípios do Estado do Paraná, Paiçandu fica na posição 267º de um total de 399 municípios neste indicador.

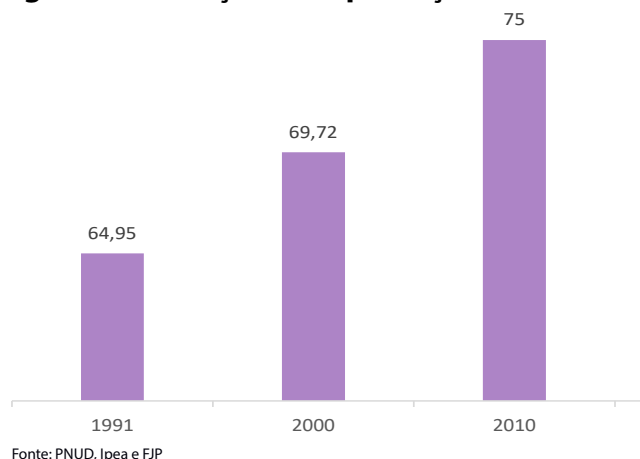


As internações devido a diarreias, que podem ser evitadas com saneamento básico são de 0.8 para cada 1.000 habitantes. No ranking de cidades do Estado do Paraná, situa-se na 237ª posição de 399 municípios.

Esperança de vida

A Esperança de vida ao nascer em Paíçandu segundo a última pesquisa do IBGE foi de 75 anos. Este resultado coloca o município acima da expectativa nacional de 73,94 anos. Durante os 20 anos da série apresentada na figura 9 houve um aumento da esperança de vida em 10,05 anos. Entre os anos de 2000 e 2010 o crescimento foi de 5,28 anos. Ao comparar com cidades de mesmo porte da sua região, (Marialva e Mandaguari), Paíçandu ficou em

Figura 9- Evolução da esperança de vida



2º lugar atrás de Mandaguari (75,39) e a frente de Marialva (73,84) neste indicador.

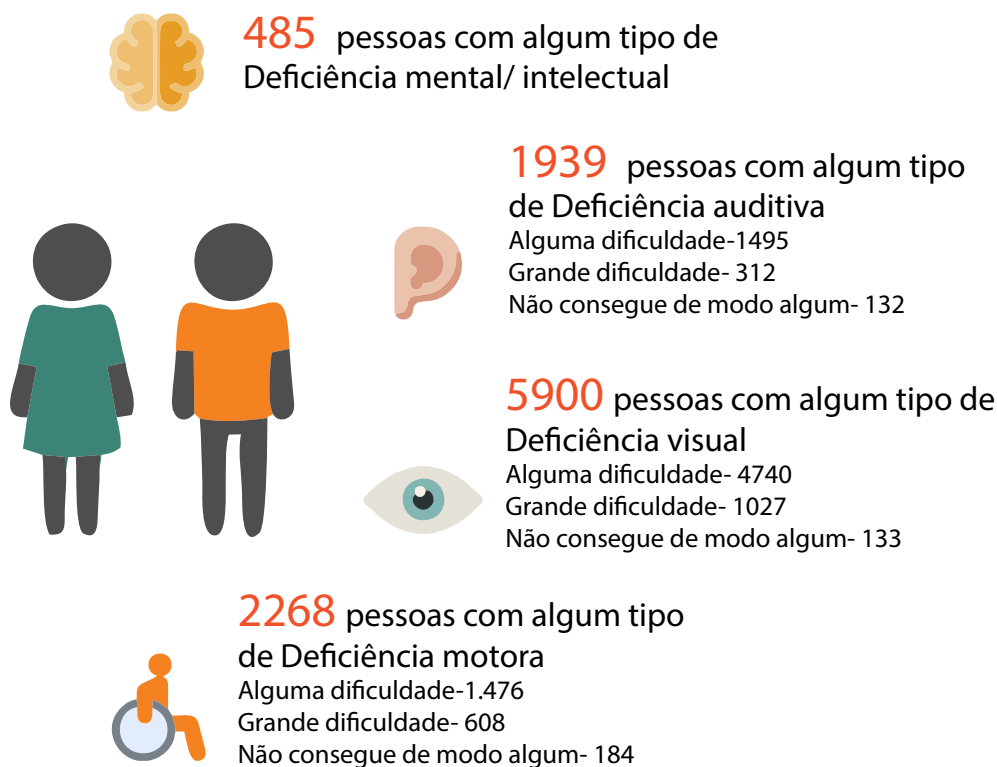
Pessoas com Deficiência

Figura 10- Número de pessoas com algum tipo de deficiência por categoria

Os dados do IBGE 2010 classificam os tipos de deficiência em 4 categorias e em três níveis de dificuldades. Em Paíçandu 28.075 pessoas declararam não apresentar qualquer tipo de deficiência investigada pelo Censo.

Uma pessoa pode ter mais de um tipo de deficiência. Desta forma os números apresentados nas categorias não correspondem ao total da população com Deficiência residente no município.

O tipo de Deficiência que mais acomete os residentes do município é a de ordem visual. Esta categoria também é a que mais apresenta pessoas com graus mais elevados de acometimento.



Fonte: IBGE-Censo Demográfico/Nota: Dados do Universo

PAIÇANDU

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL



Nas mais variadas áreas do conhecimento o emprego de indicadores, proporções ou taxas tem sido amplamente utilizado para a sumarização, identificação e hierarquização de distintos fenômenos analisados pelos pesquisadores. Isso ocorre devido ao fato de que, variáveis que assumem um intervalo definido entre um valor mínimo e um máximo, permitem diagnósticos rápidos acerca de determinado evento, uma vez que, elas podem, por exemplo, indicar o quão adequado ou inadequado determinado caso está na medida em que ele se aproxima dos valores presentes em umas destas extremidades. Exemplos desses casos são o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e a Cobertura Vacinal.

Para a construção do indicador para Paiçandu foram utilizados os dados do Universo do IBGE 2010, distribuídos espacialmente segundo a malha de setores censitários .

Setor Censitário

O setor censitário é a unidade territorial estabelecida para fins de controle cadastral, formado por área contínua, situada em um único quadro urbano ou rural, com dimensão e número de domicílios que permitam o levantamento por um recenseador. Assim sendo, cada recenseador procederá à coleta de informações tendo como meta a cobertura do setor censitário que lhe é designado.

O município de Paíçandu é composto por 51 setores sendo 44 situados na zona intra-urbana, 2 no distrito de Água Boa e 5 na região rural.

Variáveis do IVS

Para a construção do IVS foram escolhidas variáveis socioeconômicas como renda e escolaridade, e variáveis relacionadas a vida familiar, como presença de crianças pequenas, adolescentes, mulheres chefes de famílias ou chefes jovens. Considerou-se também algumas condições habitacionais, como as relacionadas à rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. Na Tabela 5 é possível verificar as variáveis utilizadas para a construção do Indicador de Vulnerabilidade Social (IVS) em nível intra-urbano

Figura 10- Setores Censitários de Paíçandu



D1	Rendimento domiciliar (domicílio particular) per capita em julho de 2010 Número salários mínimos: Menor ou igual a 3
D2	% de responsável sem instrução e fundamental incompleto
D3	% de responsáveis do sexo feminino com no máximo ensino fundamental no total de responsáveis
D4	Porcentagem de responsáveis por domicílio com idade entre 10 e 29 anos no total de responsáveis Porcentagem de crianças: 0 a 11 Porcentagem de adolescentes: 12 a 17
D5	Porcentagem de domicílios sem coleta de lixo Porcentagem de domicílios sem abastecimento de água Porcentagem de domicílios alugados Banheiro em domicílio: sem banheiro Densidade morador / dormitório: quatro ou mais

Metodologia

Para a construção do Indicador de Vulnerabilidade Social foi necessário realizar a padronização das variáveis selecionadas para o diagnóstico, uma vez que, em alguns casos estas assumem grandezas distintas, fato que impossibilita sua junção sem a perda de informação. Além disso, foi preciso considerar casos em que maiores valores indicavam maior vulnerabilidade e que menores valores indicavam o mesmo. Desse modo, utilizamos a padronização por meio dos valores máximos e mínimos, na qual a observação foi subtraída pelo seu valor mínimo e dividida pela diferença entre o máximo e o mínimo da variável, a expressão utilizada para os cálculos pode ser vista abaixo

$$Y_i = \frac{\max(X_i) - X_i}{\min(X_i) - \max(X_i)}$$

Nos casos em que a padronização considerou os maiores valores como uma maior condição de vulnerabilidade foi utilizada a equação

$$Y_i = \frac{\min(X_i) - X_i}{\max(X_i) - \min(X_i)}$$

Partindo destas expressões foi possível normalizar linearmente os dados entre o intervalo [0,1], facilitando comparações entre distintos fatores. Após a normalização, foi calculado o valor médio das variáveis padronizadas que compõe as dimensões do IVS e em seguida, para a obtenção do indicador geral, calculou-se a média geral, isto é, a média das dimensões, como exposto abaixo:

$$IVS = \frac{D_1 + D_2 + D_3 + D_4 + D_5}{5}$$

Sendo,

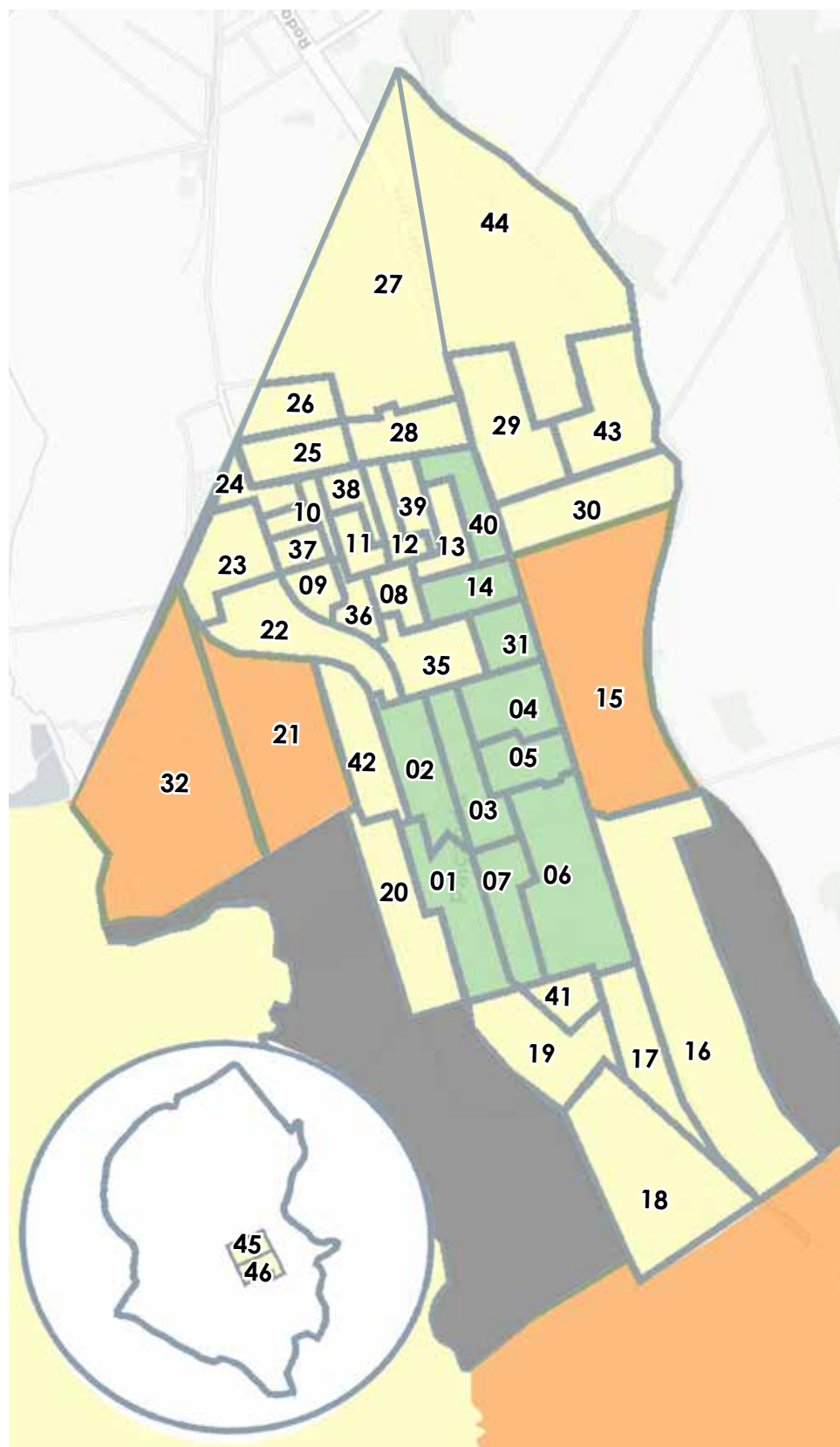
D_1: Renda

D_2: Educação

D_3: Gênero feminino

D_4: Idade e estrutura familiar

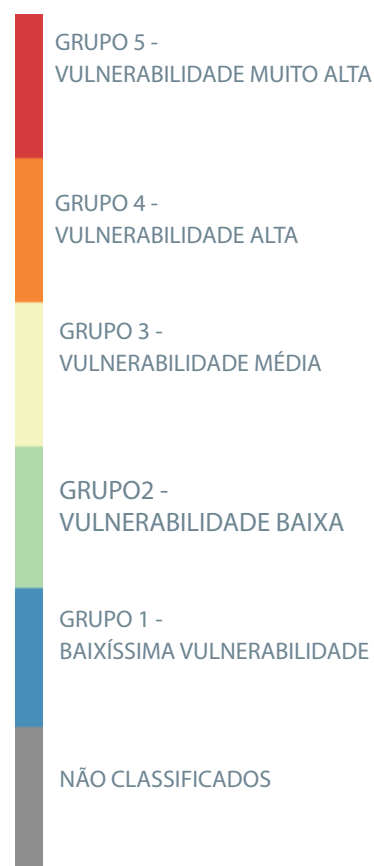
D_5: Condições de Habitação



1

VULNERABILIDADE IVS

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IBGE 2010



O IVS aponta que na zona urbana analisada 55% dos setores censitários estão classificados como de média vulnerabilidade, 36% classificados como vulnerabilidade baixa e 7% como vulnerabilidade alta.

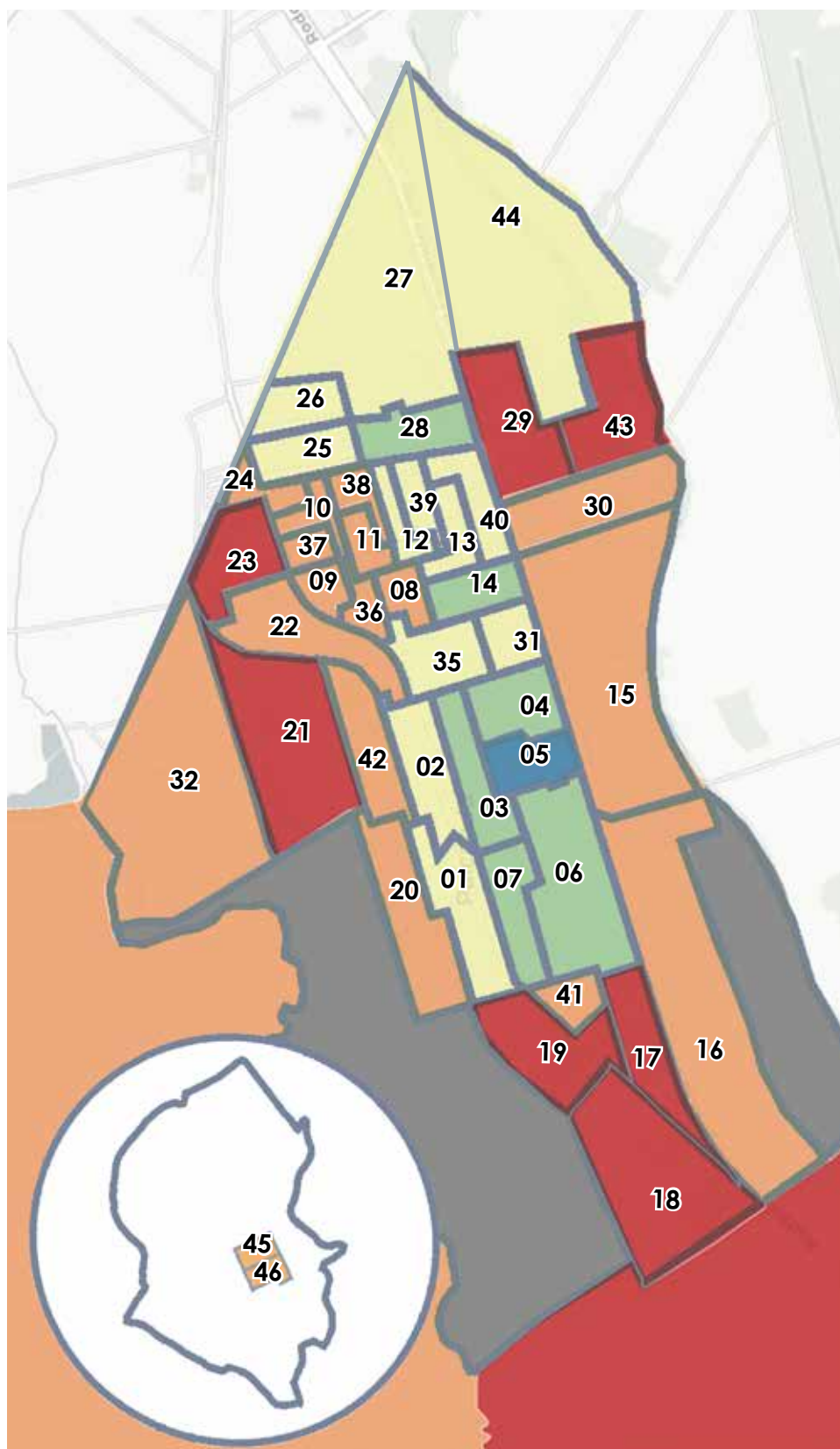
Destes, os setores censitários que merecem mais atenção pela sua alta vulnerabilidade são o setor 32, 21 e 15.

Já os setores com menor vulnerabilidade são os 6, 5 e 7 respectivamente, todos localizados na região central do município.

Código no mapa do		Código no mapa do	
Setor Censitário	IVS	Setor Censitário	IVS
32	0,351	27	0,517
21	0,388	24	0,519
15	0,392	26	0,521
18	0,423	41	0,529
19	0,434	30	0,531
42	0,435	29	0,536
22	0,454	13	0,555
46	0,464	10	0,564
44	0,469	25	0,570
35	0,482	28	0,571
43	0,485	12	0,574
8	0,489	39	0,574
9	0,493	2	0,603
37	0,496	1	0,615
20	0,498	4	0,630
23	0,502	40	0,644
36	0,503	31	0,650
16	0,505	3	0,652
11	0,508	14	0,670
45	0,509	7	0,698
17	0,514	5	0,758
38	0,516	6	0,762

2 DIMENSÃO RENDA

- RENDIMENTO DOMICILIAR (DOMICÍLIO PARTICULAR) PER CAPITA EM JULHO DE 2010
D1 - NÚMERO DE SALÁRIOS MÍNIMOS MENOR OU IGUAL A 3



GRUPO 5 -
VULNERABILIDADE MUITO ALTA

GRUPO 4 -
VULNERABILIDADE ALTA

GRUPO 3 -
VULNERABILIDADE MÉDIA

GRUPO 2 -
VULNERABILIDADE BAIXA

GRUPO 1 -
BAIXÍSSIMA VULNERABILIDADE

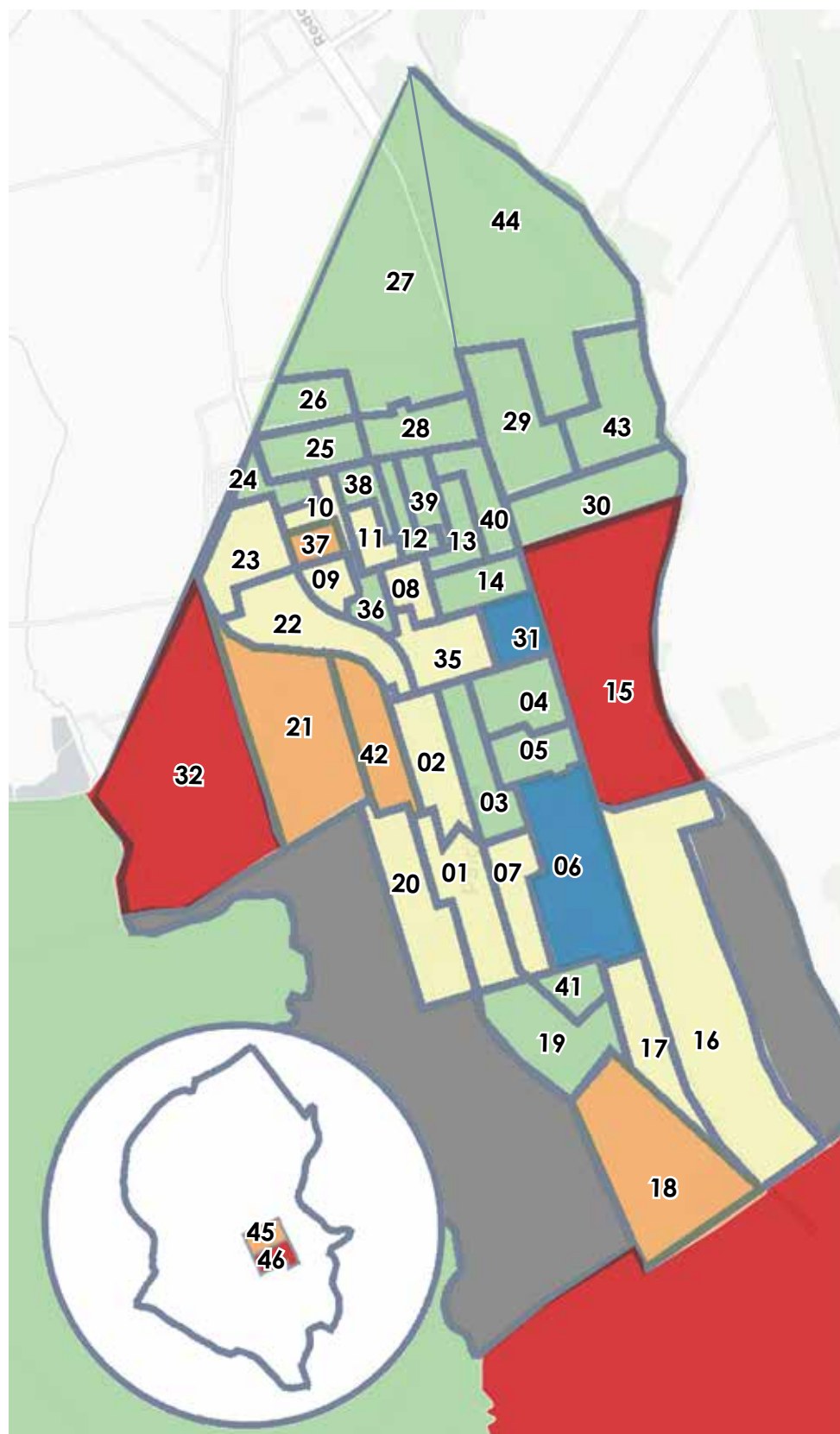
NÃO CLASSIFICADOS

Na dimensão renda, 7 setores censitários encontram-se classificados como grupo de alta vulnerabilidade com a média per capita variando de R\$ 458,93 a R\$ 729,33.

56% dos setores censitários analisados estão classificados como de muito alta ou alta vulnerabilidade (25). Se somarmos com o grupo de média vulnerabilidade teremos 84% (37 setores) do território analisado com a vulnerabilidade em alerta.

Os setores com baixa e baixíssima vulnerabilidade são equivalentes a 16% do total de setores analisados com média per capita variando de R\$ 1.117,68 a R\$ 1.497,28.

Setor Censitário	Rendimento domiciliar per capita	% de salários mínimos: Menor ou igual a 3	D1	Setor Censitário	Rendimento domiciliar per capita	% de salários mínimos: Menor ou igual a 3	D1
18	R\$ 458,93	98%	0,033	8	R\$ 867,35	91%	0,344
21	R\$ 638,71	97%	0,133	30	R\$ 933,59	93%	0,344
29	R\$ 654,20	97%	0,140	11	R\$ 904,51	91%	0,370
23	R\$ 628,69	96%	0,144	35	R\$ 965,90	90%	0,408
43	R\$ 687,17	98%	0,147	44	R\$ 1.009,46	90%	0,423
17	R\$ 681,69	97%	0,159	27	R\$ 974,41	89%	0,437
19	R\$ 729,33	96%	0,189	26	R\$ 1.015,63	89%	0,452
42	R\$ 733,36	96%	0,206	12	R\$ 993,92	87%	0,473
32	R\$ 757,34	96%	0,208	25	R\$ 1.039,33	88%	0,477
41	R\$ 763,37	95%	0,222	31	R\$ 999,22	86%	0,492
24	R\$ 770,78	95%	0,225	1	R\$ 995,57	85%	0,504
20	R\$ 778,70	94%	0,245	40	R\$ 1.013,26	84%	0,531
15	R\$ 775,29	94%	0,251	39	R\$ 1.123,69	85%	0,565
22	R\$ 820,70	95%	0,253	2	R\$ 1.084,93	83%	0,578
16	R\$ 775,02	93%	0,267	13	R\$ 1.138,21	84%	0,589
46	R\$ 776,55	92%	0,278	14	R\$ 1.117,68	83%	0,601
36	R\$ 874,62	95%	0,284	6	R\$ 1.089,40	80%	0,638
37	R\$ 875,95	94%	0,307	7	R\$ 1.135,97	81%	0,645
38	R\$ 874,29	93%	0,309	28	R\$ 1.355,27	86%	0,671
45	R\$ 845,12	92%	0,317	3	R\$ 1.121,18	77%	0,691
10	R\$ 836,86	91%	0,334	4	R\$ 1.276,02	76%	0,788
9	R\$ 883,41	92%	0,343	5	R\$ 1.497,28	70%	1,000



3

DIMENSÃO ALFABETIZAÇÃO

% DE RESPONSÁVEL
D2 SEM INSTRUÇÃO
E FUNDAMENTAL
INCOMPLETO

GRUPO 5 -
VULNERABILIDADE MUITO ALTA

GRUPO 4 -
VULNERABILIDADE ALTA

GRUPO 3 -
VULNERABILIDADE MÉDIA

GRUPO 2 -
VULNERABILIDADE BAIXA

GRUPO 1 -
BAIXÍSSIMA VULNERABILIDADE

NÃO CLASSIFICADOS

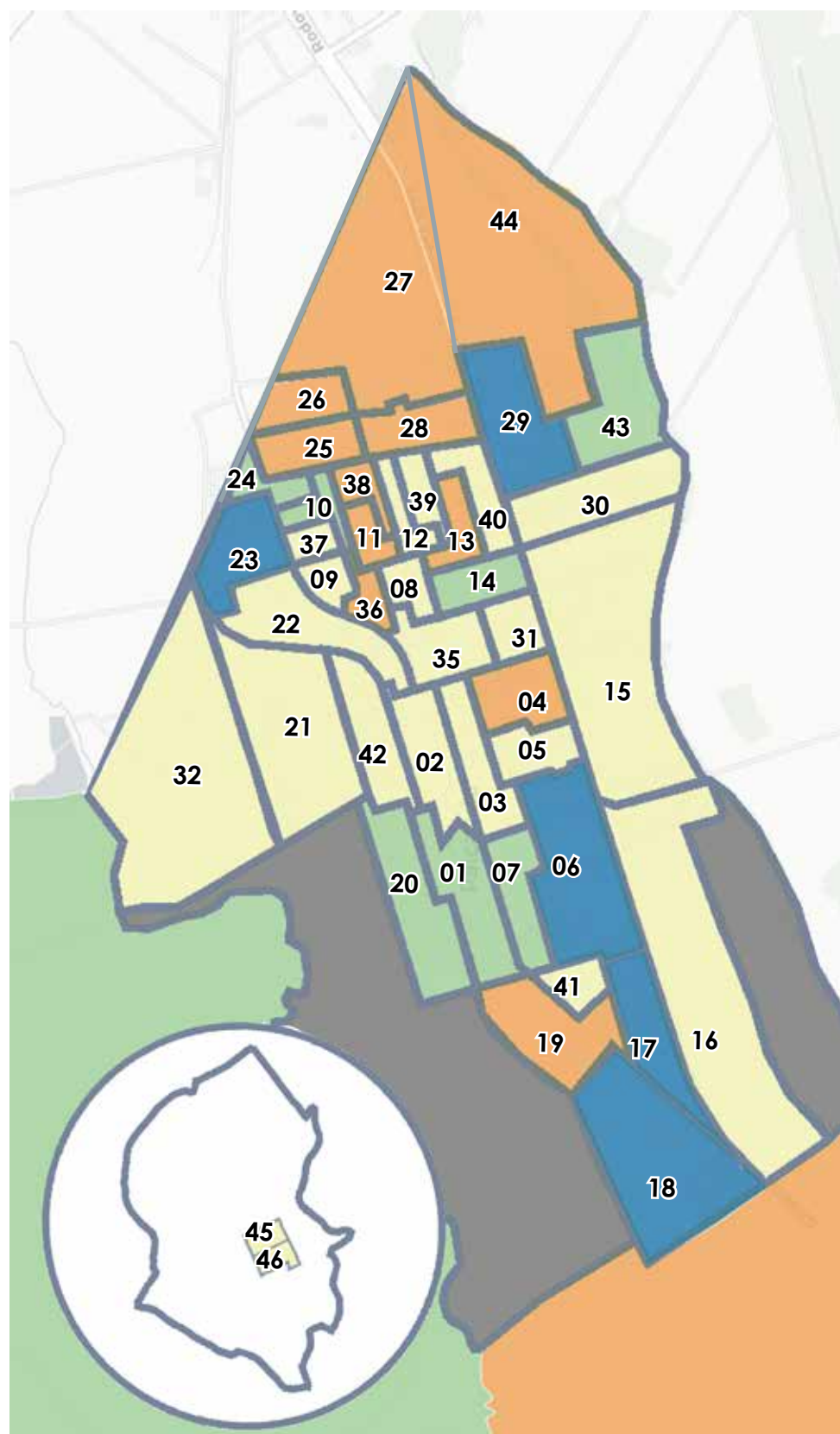
Quanto a dimensão alfabetização o indicador escolhido foi a porcentagem de responsáveis sem instrução e fundamental incompleto.

Verificou-se que 3 setores apresentam entre 18 a 20,7% de responsáveis com baixa instrução escolar. Os setores 15, 46, 32 São os territórios com maior vulnerabilidade no município.

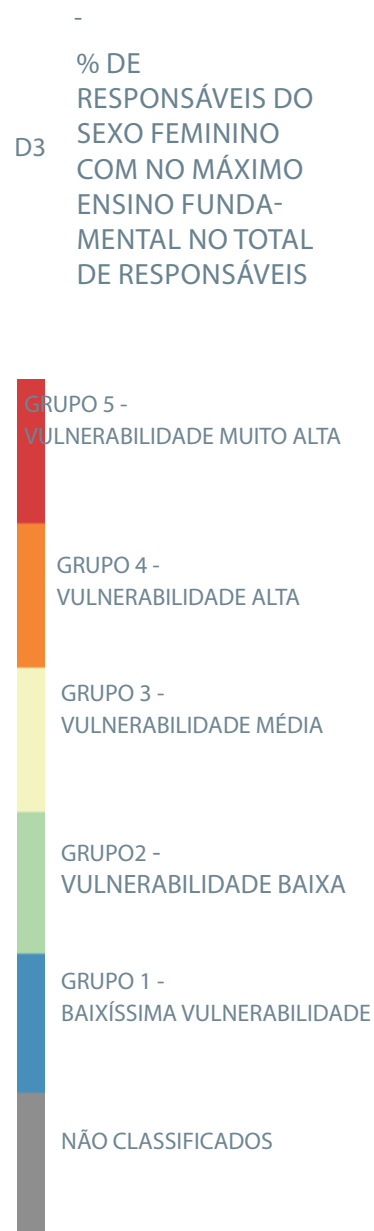
Em contra partida, 59% dos setores censitários analisados apresentam menos de 10% de responsáveis com o grau de instrução menor ou igual a de fundamental incompleto.

Os setores com baixíssima vulnerabilidade são os setores 31 e 6.

Setor Censitário	% de responsável sem instrução e fundamental incompleto	D2	Setor Censitário	% de responsável sem instrução e fundamental incompleto	D2
15	20,7	0,000	19	7,9	0,619
46	18,4	0,114	12	7,7	0,627
32	18,1	0,129	29	7,6	0,634
45	15,9	0,235	43	7,5	0,636
18	15,5	0,251	44	7,4	0,641
37	14,0	0,326	24	7,3	0,647
42	13,9	0,332	39	7,0	0,663
21	12,7	0,386	13	6,7	0,679
35	12,1	0,418	3	6,6	0,681
22	11,7	0,434	38	6,6	0,682
23	11,6	0,439	28	6,4	0,692
1	10,8	0,479	25	5,8	0,719
10	10,7	0,485	4	5,5	0,734
8	10,2	0,510	30	5,5	0,735
20	10,1	0,513	14	5,4	0,741
17	10,0	0,516	40	5,2	0,751
16	9,5	0,541	27	5,1	0,755
2	9,5	0,541	26	4,8	0,770
11	9,4	0,546	41	4,6	0,780
9	9,4	0,549	5	4,4	0,787
7	8,6	0,586	31	2,4	0,884
36	8,1	0,610	6	2,2	0,892



4 DIMENSÃO GÊNERO



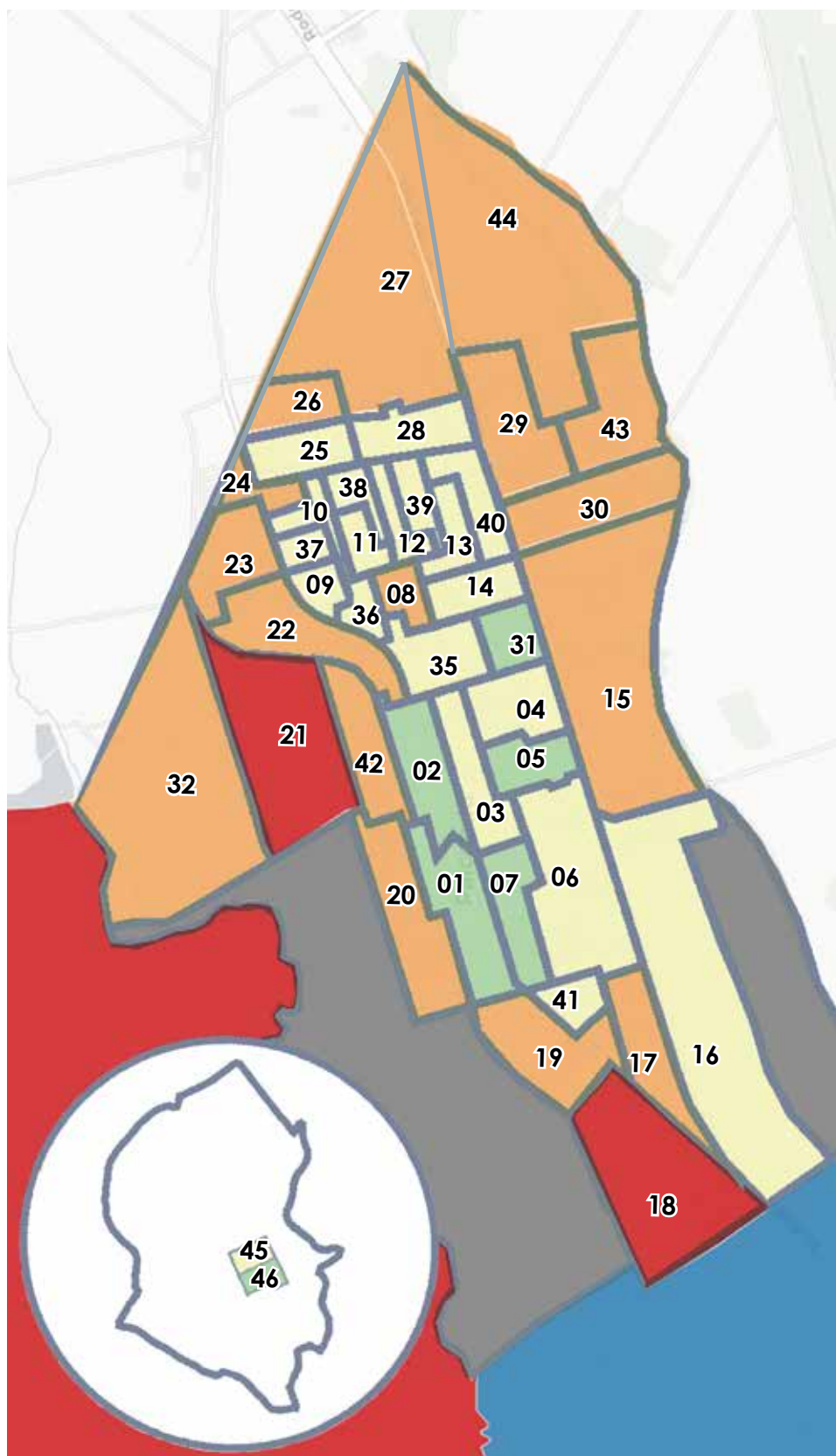
Segundo Silveira e Silva, 2013). “A “feminização da pobreza” vem sendo compreendida a partir da ideia de “nova pobreza”, relacionada diretamente com a chefia feminina e a inserção das mulheres no mercado de trabalho; ou articulada com os efeitos específicos das políticas econômicas de corte neoliberal sobre a vida e o trabalho das mulheres”

Deste modo foram analisadas por setor as porcentagens chefes de família mulheres com no máximo ensino fundamental.

Os setores mais vulneráveis apresentavam entre 77 a 85 % de mulheres nessa condição. Enquanto que os de baixíssima vulnerabilidade apresentavam ente entre 42% a 52 %.

cabe ressaltar que 72% dos setores analisados estavam classificados entre média vulnerabilidade a alta vulnerabilidade nesta dimensão.

Setor Censitário	% de responsáveis do sexo feminino com no máximo ensino fundamental no total de responsáveis	D3	Setor Censitário	% de responsáveis do sexo feminino com no máximo ensino fundamental no total de responsáveis	D3
44	85%	0,252	21	72%	0,469
13	85%	0,261	16	71%	0,497
28	83%	0,296	46	69%	0,522
19	82%	0,302	2	69%	0,523
38	82%	0,310	45	69%	0,523
11	80%	0,339	40	69%	0,525
4	80%	0,343	15	67%	0,555
25	78%	0,368	3	67%	0,565
26	78%	0,378	42	67%	0,565
36	77%	0,394	37	66%	0,574
27	77%	0,395	43	64%	0,614
35	76%	0,402	20	64%	0,614
22	76%	0,407	24	61%	0,667
31	75%	0,418	1	60%	0,676
12	74%	0,434	7	59%	0,698
9	74%	0,434	14	58%	0,705
32	74%	0,437	10	56%	0,741
39	74%	0,444	17	52%	0,821
30	74%	0,444	29	51%	0,827
8	74%	0,448	23	46%	0,917
41	73%	0,456	18	43%	0,974
5	72%	0,467	6	41%	1,000



5

DIMENSÃO IDADE E ESTRUTURA FAMILIAR

- PORCENTAGEM DE RESPONSÁVEIS POR DOMICÍLIO COM IDADE ENTRE 10 E 29 ANOS NO TOTAL DE RESPONSÁVEIS
- D4 - PORCENTAGEM DE CRIANÇAS: 0 A 11
- PORCENTAGEM DE ADOLESCENTES: 12 A 17

GRUPO 5 -
VULNERABILIDADE MUITO ALTA

GRUPO 4 -
VULNERABILIDADE ALTA

GRUPO 3 -
VULNERABILIDADE MÉDIA

GRUPO 2 -
VULNERABILIDADE BAIXA

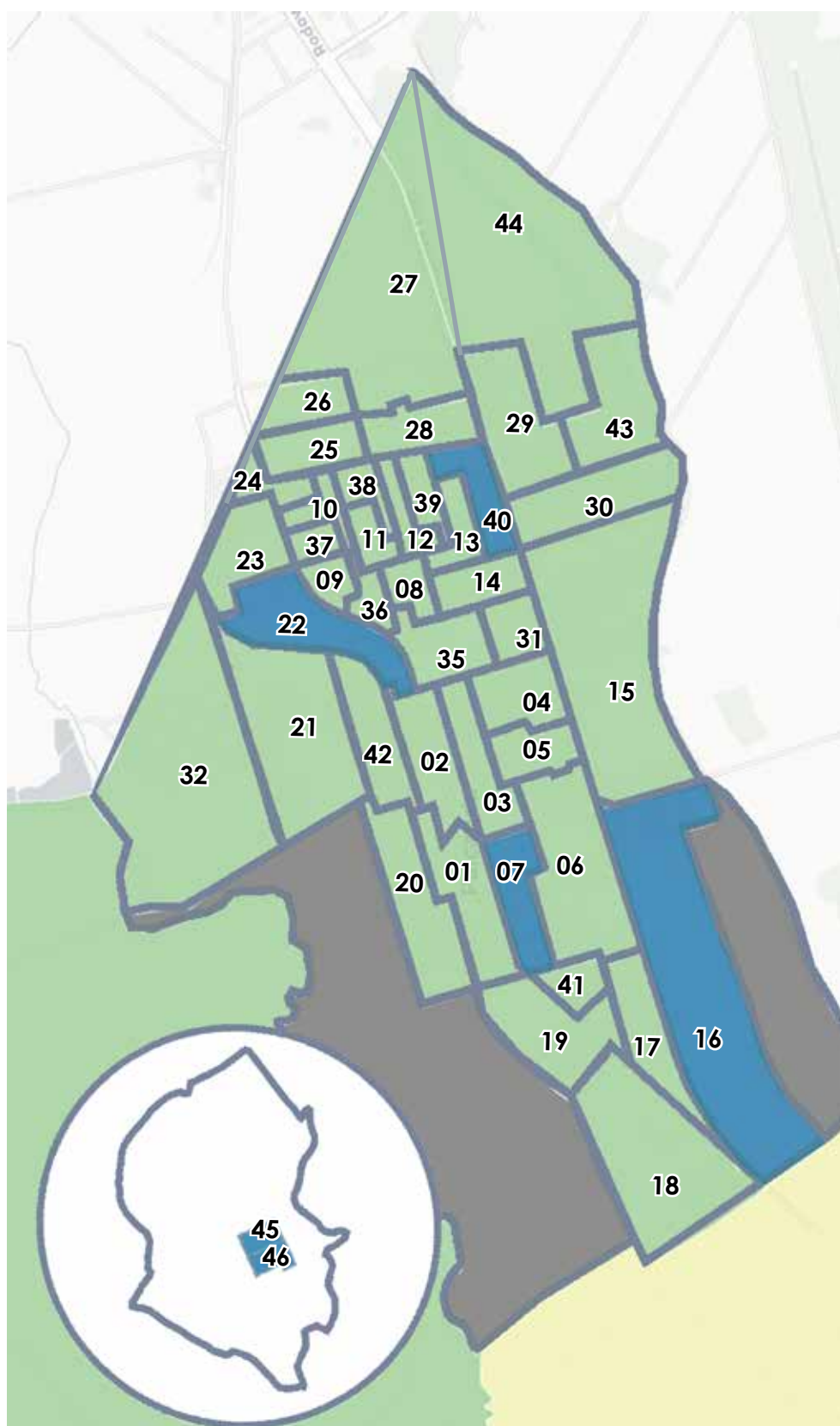
GRUPO 1 -
BAIXÍSSIMA VULNERABILIDADE

NÃO CLASSIFICADOS

Nesta dimensão foram analisados os indicadores :
 Porcentagem de responsáveis entre 10 a 29 anos;
 Porcentagem de crianças;
 Porcentagem de adolescentes.

O setor 18 , que esta classificado como o de maior vulnerabilidade no municipio apresentam de 16 a 25% de responsáveis entre 10 a 29 anos . Aliado a isso, há um número maior de crianças e adolescentes em seu território fazendo com que haja maior necessidade de políticas para a crianças , adolescentes e juventude.

Setor Censitário	% de responsáveis entre 10 e 29 anos	% de crianças: 0 a 11	% de adolescentes: 12 a 17	D4	Setor Censitário	% de responsáveis entre 10 e 29 anos	% de crianças: 0 a 11	% de adolescentes: 12 a 17	D4
18	26%	22%	13%	0,117	39	17%	17%	11%	0,428
21	20%	21%	13%	0,194	36	13%	17%	12%	0,470
32	18%	22%	13%	0,203	28	16%	20%	10%	0,478
23	24%	22%	12%	0,227	10	14%	16%	12%	0,479
24	17%	20%	13%	0,281	37	16%	19%	10%	0,483
19	18%	23%	12%	0,285	6	21%	16%	10%	0,496
44	21%	26%	10%	0,290	14	14%	17%	11%	0,512
43	19%	20%	12%	0,291	38	14%	17%	10%	0,518
27	19%	20%	12%	0,303	25	16%	21%	9%	0,519
42	22%	23%	10%	0,307	13	16%	20%	9%	0,523
17	20%	21%	11%	0,330	11	13%	18%	10%	0,526
29	18%	18%	12%	0,331	3	13%	14%	11%	0,530
26	19%	22%	11%	0,332	12	12%	18%	10%	0,553
30	21%	19%	11%	0,348	40	17%	13%	10%	0,588
20	20%	19%	11%	0,361	45	14%	15%	10%	0,595
22	16%	18%	12%	0,362	4	8%	17%	10%	0,599
15	25%	19%	10%	0,366	46	8%	15%	11%	0,603
8	18%	20%	11%	0,379	2	13%	17%	9%	0,607
16	16%	17%	12%	0,417	1	14%	15%	9%	0,643
9	15%	22%	10%	0,419	31	10%	15%	8%	0,730
41	17%	23%	10%	0,421	7	12%	11%	9%	0,733
35	12%	17%	12%	0,426	5	9%	13%	9%	0,737



6 DIMENSÃO HABITAÇÃO

- PORCENTAGEM DE DOMICÍLIOS SEM COLETA DE LIXO
- PORCENTAGEM DE DOMICÍLIOS SEM ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- D5 - PORCENTAGEM DE DOMICÍLIOS ALUGADOS
- BANHEIRO EM DOMICÍLIO: SEM BANHEIRO
- DENSIDADE MORADOR / DORMITÓRIO: QUATRO OU MAIS

GRUPO 5 -
VULNERABILIDADE MUITO ALTA

GRUPO 4 -
VULNERABILIDADE ALTA

GRUPO 3 -
VULNERABILIDADE MÉDIA

GRUPO 2 -
VULNERABILIDADE BAIXA

GRUPO 1 -
BAIXÍSSIMA VULNERABILIDADE

NÃO CLASSIFICADOS

A dimensão habitação foi a que apresentou melhores resultados tendo todos os setores analisados classificados nos grupos de baixa e baixíssima vulnerabilidade.

Os indicadores de porcentagem de domicílios sem abastecimento de água e porcentagem de domicílios sem banheiro apresentaram 0% por isso não foram colocados na tabela a baixo.

70,5 % dos setores analisados possuem coleta de lixo em todos os domicílios

Setor Censitário	% de domicílios sem coleta de lixo	Densidade morador domicílio	% de domicílios alugados	D5	Setor Censitário	% de domicílios sem coleta de lixo	Densidade morador domicílio	% de domicílios alugados	D5
26	0%	3,411	38%	0,676	39	0%	3,175	28%	0,768
4	0%	3,605	26%	0,685	41	0%	3,279	23%	0,768
27	0%	3,157	46%	0,693	1	0%	3,068	31%	0,772
28	0%	3,265	35%	0,717	19	1%	3,249	17%	0,775
9	0%	3,453	26%	0,718	24	0%	3,282	21%	0,775
13	0%	3,258	34%	0,725	32	3%	3,406	12%	0,777
31	0%	3,198	37%	0,725	12	0%	3,193	24%	0,780
43	1%	3,374	20%	0,737	30	0%	3,174	25%	0,781
44	2%	3,312	25%	0,738	6	0%	3,138	26%	0,783
18	1%	3,503	18%	0,742	10	0%	3,146	26%	0,783
17	1%	3,336	22%	0,746	23	0%	3,271	18%	0,785
29	0%	3,364	23%	0,749	14	0%	3,065	28%	0,789
35	0%	3,303	25%	0,754	15	2%	3,120	18%	0,790
20	0%	3,266	27%	0,755	37	0%	3,049	28%	0,791
36	1%	3,213	29%	0,755	3	0%	3,021	30%	0,792
11	0%	3,320	24%	0,757	5	0%	2,973	30%	0,799
21	2%	3,307	18%	0,760	16	3%	3,179	18%	0,805
38	0%	3,142	31%	0,762	46	6%	3,011	17%	0,806
8	0%	3,196	28%	0,765	22	1%	3,184	17%	0,811
25	0%	3,162	29%	0,765	40	0%	2,972	25%	0,823
2	2%	3,205	26%	0,766	7	0%	2,845	30%	0,829
42	0%	3,267	21%	0,767	45	0%	2,867	16%	0,876

PAIÇANDU

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL

(POR BAIRROS)

As figuras a seguir mostram o IVS e suas dimensões segregadas por Setor Censitário mais a camada com os bairros da cidade. O intuito é ajudar na visualização territorial, análise e tomada de decisões futuras

7

IVS

VULNERABILIDADE



BAIRROS E CÓDIGOS NO MAPA

Aguá Boa	1	Jardim Capital	14	Jardim Santa Efigenia	28	Novo Centro II	42
Canadazinho - Jd Canadá II/ Jd Canadá III	2	Jardim Castro Alves	15	Jardim Santa Helena	29	Novo Centro III	43
Centro	3	Jardim Catedral	16	Jardim Santa Lucia	30	Novo Centro IV	44
Conjunto Residencial Primavera	4	Jardim Colegial	17	Jardim Santa Luzia I	31	Pacaembu	45
Jardim Alvorada I	5	Jardim Guanabara	18	Jardim Santa Luzia II	32	Parque Residencial Novo Horizonte	47
Jardim Alvorada II	6	Jardim Itaipu I	19	Jardim Santa Luzia III	33	Rural	49
Jardim Alvorada III	7	Jardim Itaipu II	20	Jardim Santa Mônica	34	Jardim das Nações	50
Jardim Alvorada IV	8	Jardim João de Queiroz	21	Jardim Santa Paula	35	Jardim Verde	51
Jardim América	9	Jardim Maringá	22	Jardim Santo Antonio	36	Jardim Maria Fernanda	52
Jardim Brasília	10	Jardim Monte Carmelo	23	Jardim São Francisco	37	Jardim Porto Seguro	53
Jardim Canada I	11	Jardim Ouro Verde	24	Jardim João Giroto	38	Jardim Conêgo José Jesus Flor	54
Jardim Canada II	12	Jardim Paulista	25	Jardim João Paulo II	39		
Jardim Alvorada V	13	Jardim Petrópolis I e II	26	Jardim Monte Cristo	40	Parque Bela Vista	55
Parque São Jorge		Jardim Pioneiros I,II,III e IV	27	Novo Centro	41		



BAIRROS E CÓDIGOS NO MAPA

Aguá Boa	1	Jardim Capital	14	Jardim Santa Efigenia	28	Novo Centro II	42
Canadazinho - Jd Canadá II/ Jd Canadá III	2	Jardim Castro Alves	15	Jardim Santa Helena	29	Novo Centro III	43
Centro	3	Jardim Catedral	16	Jardim Santa Lucia	30	Novo Centro IV	44
Conjunto Residencial Primavera	4	Jardim Colegial	17	Jardim Santa Luzia I	31	Pacaembu	45
Jardim Alvorada I	5	Jardim Guanabara	18	Jardim Santa Luzia II	32	Parque Residencial Novo Horizonte	47
Jardim Alvorada II	6	Jardim Itaipu I	19	Jardim Santa Luzia III	33	Rural	49
Jardim Alvorada III	7	Jardim Itaipu II	20	Jardim Santa Mônica	34	Jardim das Nações	50
Jardim Alvorada IV	8	Jardim João de Queiroz	21	Jardim Santa Paula	35	Jardim Verde	51
Jardim América	9	Jardim Maringá	22	Jardim Santo Antonio	36	Jardim Maria Fernanda	52
Jardim Brasília	10	Jardim Monte Carmelo	23	Jardim São Francisco	37	Jardim Porto Seguro	53
Jardim Canadá I	11	Jardim Ouro Verde	24	Jardim João Giroto	38	Jardim Conêgo José Jesus Flor	54
Jardim Alvorada V	12	Jardim Paulista	25	Jardim João Paulo II	39	Parque Bela Vista	55
Parque São Jorge	13	Jardim Petrópolis I e II	26	Jardim Monte Cristo	40		
		Jardim Pioneiros I,II,III e IV	27	Novo Centro	41		

9

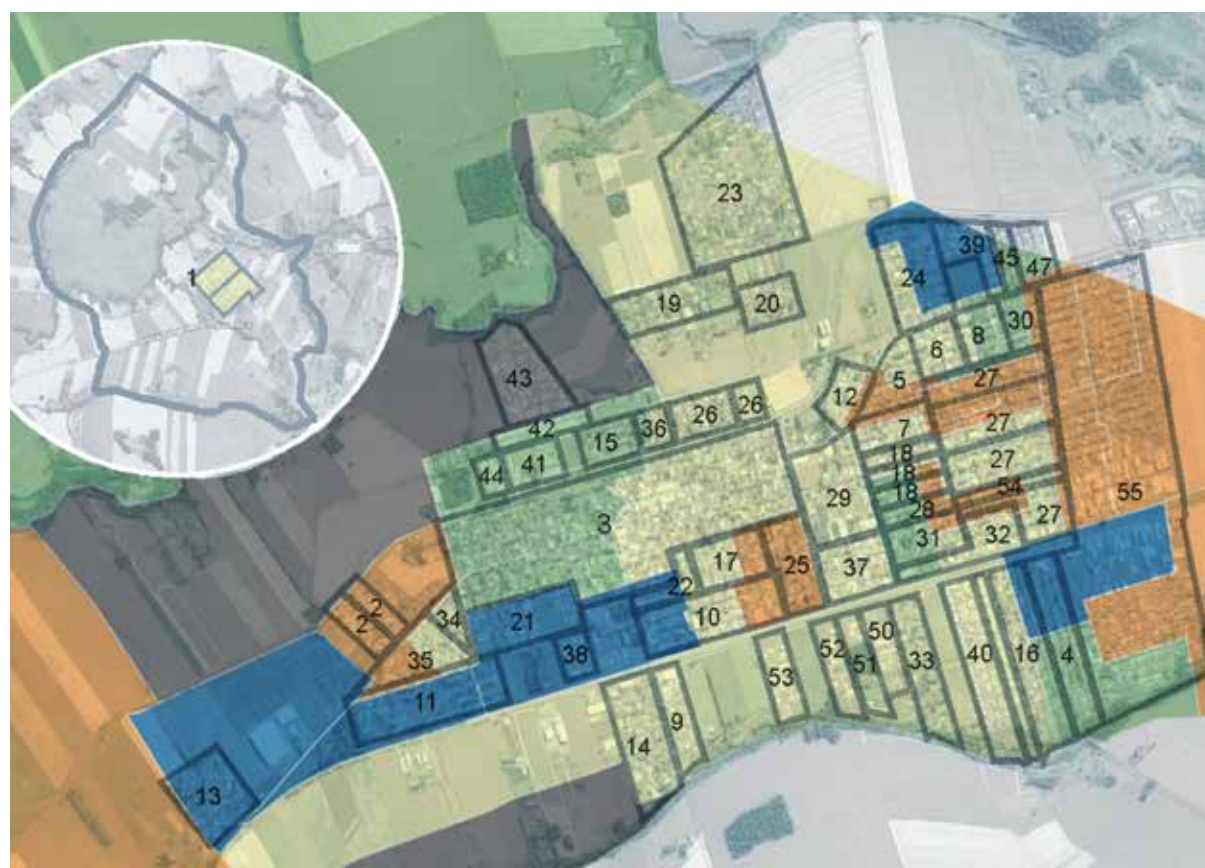
D2

ALFABETIZAÇÃO



BAIRROS E CÓDIGOS NO MAPA

Aguá Boa	1	Jardim Capital	14	Jardim Santa Efigenia	28	Novo Centro II	42
Canadazinho - Jd Canadá II/ Jd Canadá III	2	Jardim Castro Alves	15	Jardim Santa Helena	29	Novo Centro III	43
Centro	3	Jardim Catedral	16	Jardim Santa Lucia	30	Novo Centro IV	44
Conjunto Residencial Primavera	4	Jardim Colegial	17	Jardim Santa Luzia I	31	Pacaembu	45
Jardim Alvorada I	5	Jardim Guanabara	18	Jardim Santa Luzia II	32	Parque Residencial Novo Horizonte	47
Jardim Alvorada II	6	Jardim Itaipu I	19	Jardim Santa Luzia III	33	Rural	49
Jardim Alvorada III	7	Jardim Itaipu II	20	Jardim Santa Mônica	34	Jardim das Nações	50
Jardim Alvorada IV	8	Jardim João de Queiroz	21	Jardim Santa Paula	35	Jardim Verde	51
Jardim América	9	Jardim Maringá	22	Jardim Santo Antonio	36	Jardim Maria Fernanda	52
Jardim Brasília	10	Jardim Monte Carmelo	23	Jardim São Francisco	37	Jardim Porto Seguro	53
Jardim Canada I	11	Jardim Ouro Verde	24	Jardim João Giroto	38	Jardim Conêgo José Jesus Flor	54
Jardim Alvorada V	12	Jardim Paulista	25	Jardim João Paulo II	39	Parque Bela Vista	55
Parque São Jorge	13	Jardim Petrópolis I e II	26	Jardim Monte Cristo	40		
		Jardim Pioneiros I,II,III e IV	27	Novo Centro	41		



10

D3
GÊNERO

BAIRROS E CÓDIGOS NO MAPA

Aguá Boa	1	Jardim Capital	14	Jardim Santa Efigenia	28	Novo Centro II	42
Canadazinho - Jd Canadá II/ Jd Canadá III	2	Jardim Castro Alves	15	Jardim Santa Helena	29	Novo Centro III	43
Centro	3	Jardim Catedral	16	Jardim Santa Lucia	30	Novo Centro IV	44
Conjunto Residencial Primavera	4	Jardim Colegial	17	Jardim Santa Luzia I	31	Pacaembu	45
Jardim Alvorada I	5	Jardim Guanabara	18	Jardim Santa Luzia II	32	Parque Residencial Novo Horizonte	47
Jardim Alvorada II	6	Jardim Itaipu I	19	Jardim Santa Luzia III	33	Rural	49
Jardim Alvorada III	7	Jardim Itaipu II	20	Jardim Santa Mônica	34	Jardim das Nações	50
Jardim Alvorada IV	8	Jardim João de Queiroz	21	Jardim Santa Paula	35	Jardim Verde	51
Jardim América	9	Jardim Maringá	22	Jardim Santo Antonio	36	Jardim Maria Fernanda	52
Jardim Brasília	10	Jardim Monte Carmelo	23	Jardim São Francisco	37	Jardim Porto Seguro	53
Jardim Canadá I	11	Jardim Ouro Verde	24	Jardim João Giroto	38	Jardim Conêgo José Jesus Flor	54
Jardim Alvorada V	12	Jardim Paulista	25	Jardim João Paulo II	39	Parque Bela Vista	55
Parque São Jorge	13	Jardim Petrópolis I e II	26	Jardim Monte Cristo	40		
		Jardim Pioneiros I,II,III e IV	27	Novo Centro	41		

11

D4

IDADE



BAIRROS E CÓDIGOS NO MAPA

Aguá Boa	1	Jardim Capital	14	Jardim Santa Efigenia	28	Novo Centro II	42
Canadazinho - Jd Canadá II/ Jd Canadá III	2	Jardim Castro Alves	15	Jardim Santa Helena	29	Novo Centro III	43
Centro	3	Jardim Catedral	16	Jardim Santa Lucia	30	Novo Centro IV	44
Conjunto Residencial Primavera	4	Jardim Colegial	17	Jardim Santa Luzia I	31	Pacaembu	45
Jardim Alvorada I	5	Jardim Guanabara	18	Jardim Santa Luzia II	32	Parque Residencial Novo Horizonte	47
Jardim Alvorada II	6	Jardim Itaipu I	19	Jardim Santa Luzia III	33	Rural	49
Jardim Alvorada III	7	Jardim Itaipu II	20	Jardim Santa Mônica	34	Jardim das Nações	50
Jardim Alvorada IV	8	Jardim João de Queiroz	21	Jardim Santa Paula	35	Jardim Verde	51
Jardim América	9	Jardim Maringá	22	Jardim Santo Antonio	36	Jardim Maria Fernanda	52
Jardim Brasília	10	Jardim Monte Carmelo	23	Jardim São Francisco	37	Jardim Porto Seguro	53
Jardim Canada I	11	Jardim Ouro Verde	24	Jardim João Giroto	38	Jardim Conêgo José Jesus Flor	54
Jardim Alvorada V	12	Jardim Paulista	25	Jardim João Paulo II	39	Parque Bela Vista	55
Parque São Jorge	13	Jardim Petrópolis I e II	26	Jardim Monte Cristo	40		
		Jardim Pioneiros I,II,III e IV	27	Novo Centro	41		



12

D5

HABITAÇÃO

BAIRROS E CÓDIGOS NO MAPA

Aguá Boa	1	Jardim Capital	14	Jardim Santa Efigenia	28	Novo Centro II	42
Canadazinho - Jd Canadá II/ Jd Canadá III	2	Jardim Castro Alves	15	Jardim Santa Helena	29	Novo Centro III	43
Centro	3	Jardim Catedral	16	Jardim Santa Lucia	30	Novo Centro IV	44
Conjunto Residencial Primavera	4	Jardim Colegial	17	Jardim Santa Luzia I	31	Pacaembu	45
Jardim Alvorada I	5	Jardim Guanabara	18	Jardim Santa Luzia II	32	Parque Residencial Novo Horizonte	47
Jardim Alvorada II	6	Jardim Itaipu I	19	Jardim Santa Luzia III	33	Rural	49
Jardim Alvorada III	7	Jardim Itaipu II	20	Jardim Santa Mônica	34	Jardim das Nações	50
Jardim Alvorada IV	8	Jardim João de Queiroz	21	Jardim Santa Paula	35	Jardim Verde	51
Jardim América	9	Jardim Maringá	22	Jardim Santo Antonio	36	Jardim Maria Fernanda	52
Jardim Brasília	10	Jardim Monte Carmelo	23	Jardim São Francisco	37	Jardim Porto Seguro	53
Jardim Canadá I	11	Jardim Ouro Verde	24	Jardim João Giroto	38	Jardim Conêgo José Jesus Flor	54
Jardim Alvorada V	12	Jardim Paulista	25	Jardim João Paulo II	39		
Parque São Jorge	13	Jardim Petrópolis I e II	26	Jardim Monte Cristo	40	Parque Bela Vista	55
		Jardim Pioneiros I,II,III e IV	27	Novo Centro	41		

CONSIDERAÇÕES

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL, APONTAMENTOS E CONSIDERAÇÕES POR BAIRROS

Após os apontamentos feitos através do Índice de Vulnerabilidade Social, levando em consideração os setores censitários, prosseguimos nesta seção, para os apontamentos e considerações pertinentes ao IVS em relação aos bairros do município de Paigandu.

Se por um lado, foi possível verificar os setores da cidade mais vulneráveis em relação às dimensões analisadas, por outro lado, quando lançamos olhar mais aprofundado sobre os bairros a partir das dimensões do mesmo índice, podemos verificar os bairros que demandam maior preocupação de acordo com dimensões específicas, além de podermos entrelaçar os dados dos índices com as ações e demandas dos serviços de proteção social em Paigandu.

Quando levamos em conta o índice geral das vulnerabilidades, os bairros Itaipu I e II, assim como o Jardim Monte Carmelo em uma região, o Jardim América, Jardim das Nações, Jardim Verde, Jardim Maria Fernanda e Porto Seguro, Jardim Santa Luzia III e uma parte do Jardim Monte Cristo aparecem na faixa considerada mais vulnerável do índice, constando como os locais que demandam de atenção especial por parte do poder público. Destacamos também

uma faixa da zona rural do município, entre a zona urbana e o distrito de Água Boa, como uma região também com os piores índices entre o indicador geral de vulnerabilidade, a saber, considerados como Vulnerabilidade Alta.

É importante salientar que, não necessariamente os bairros listados acima apresentarão demandas específicas da política e assistência, porém, em um futuro próximo, podem necessitar da política, destacando assim, a importância em ações, serviços e equipamentos públicos que atendam essas demandas e diminuam essas vulnerabilidades apontadas.

Dimensão Renda

Quando analisamos a dimensão renda do índice, encontramos uma série de bairros em alta vulnerabilidade no município, mais especificamente, 11 bairros nesta condição, seja o bairro todo, ou pelo menos uma parte dele, perfazendo 22% dos bairros do município. Um simples olhar lançado para o mapa demonstra a localização desses bairros nas extremidades do município.

Destacamos nessa dimensão renda os bairros Canadazinho, Canadá I e II, São Jorge, Santo Antonio, Itaipu I e II, Ouro Verde, João Paulo II, Residencial Primavera e parte do Parque Bela Vista. Todos estes bairros apresentam um rendimento médio per capita de menos de um salário mínimo, com renda entre R\$ 458,93 a R\$ 729,33.

Entre todos os bairros apresentados, apenas, aproximadamente 32% deles não estão em condição de vulnerabilidade alta ou muito alta, o que revela uma preocupação bastante pertinente para o município, uma vez que estes dados podem demonstrar um público grande que pode depender dos serviços públicos para manutenção dos mínimos sociais para a família. Apenas 3 bairros apresentam número que demonstra baixíssima vulnerabilidade, com renda per capita familiar acima de 3 salários mínimos, sendo uma parte do Jardim Brasília, Colegial e Jardim Maringá.

Dimensão Alfabetização

Com relação a dimensão que trata da porcentagem de responsáveis pelo domicílio sem instrução ou fundamental incompleto, o número de bairros que apresentam um índice alto ou muito alto de vulnerabilidade é relativamente pequeno, perfazendo 15 bairros, dentre eles, destacam-se os bairros com a vulnerabilidade muito alta, a saber, Jardim Monte Carmelo, América, Santa Luzia III, parte do Jardim Monte Cristo, Jardim das Nações, Jardim Verde, Maria Fernanda e Porto Seguro, além da zona rural e do distrito de Água Boa. Estes bairros apresentam, em média, acima de 18% dos seus responsáveis sem instrução e fundamental incompleto.

Dimensão Gênero

No que diz respeito a dimensão que analisa a porcentagem de responsáveis do sexo feminino com, no máximo, ensino fundamental, poucos bairros são destacados em situação de vulnerabilidade alta, os bairros Bela Vista, em sua maior parte, Jardim Pioneiro, Jardim Paulista, Canada I, II e III, uma parte da zona rural, e partes dos Jardins Colegial, Brasília, Cônego José Jesus Flor, Alvorada I, Guanabara e Santa Efigênia.

Tais bairros correspondem a 26% do total no município, embora representem um quarto do total, ainda assim demonstra que, praticamente, todos os bairros e setores da cidade apresentam arranjos familiares com mulheres responsáveis do domicílio com, no máximo, ensino fundamental. Além disso, a grande parte dos bairros de Paigandu está com índice de média ou alta vulnerabilidade nesse sentido.

Dimensão Idade e Estrutura Familiar

Nesta dimensão, ao analisarmos os bairros com a maior porcentagem de responsáveis por domicílio com idade entre 10 e 29 anos, além da porcentagem de crianças e adolescentes no bairro, apenas três bairros do município estão em vulnerabilidade muito alta, além de uma zona rural da cidade, sendo eles o Jardim Itaipu I e II e o Parque São Jorge.

Além dos mencionados acima, uma gama de bairros apresentam um índice de vulnerabilidade considerado alto e, outros mais com índice de vulnerabilidade média. Apenas quatro dos bairros elencados no mapa estão em vulnerabilidade baixa, e nenhum deles alcançou o índice de vulnerabilidade baixíssima.

Entre os bairros com índice de muito alta e alta vulnerabilidade, mais de 20% deles tem responsáveis por domicílio entre 10 e 29 anos, além de apresentarem mais de 30% de sua população com crianças e jovens de 0 a 17 anos.

Tais dados reforçam a grande necessidade de intervenções nas políticas públicas que tenham como alvo crianças e adolescentes, tanto pelo alto número de pessoas nessa faixa etária, quanto pelo alto número de crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 10 a 29 anos como responsáveis do domicílio.

Dimensão Habitação

Apresentada como a última dimensão analisada no Índice de Vulnerabilidade Social, a Dimensão habitação é a que apresenta os melhores dados e índices no município, de maneira quase homogênea por quase todo território de Paigandu.

Entre quatro e cinco bairros, sendo apenas um deles em sua totalidade, apresentam um índice muito baixíssimo de vulnerabilidade, além do

distrito de Água Boa. Todos os demais estão classificados como vulnerabilidade baixa.

Tais índices são compostos pela porcentagem de domicílio sem coleta de lixo, porcentagem de domicílios sem abastecimento de água (praticamente todos os domicílios tem abastecimento de água), porcentagem de domicílios alugados (variável que apresenta os índices mais altos), domicílios sem banheiro e a variável densidade morador, levado em conta número igual ou superior a 4 pessoas por dormitório.

Dentre todas as variáveis aplicadas no índice habitação, o número de domicílios alugados é o mais determinante para elevar os índices de vulnerabilidade, destacando grupos de bairros que apresentam, em média, mais de 30% de famílias que pagam aluguel. Ademais, a densidade morador/dormitório também apresenta números importantes nesta análise.

Desta forma, podemos verificar que existem, no conjunto total das variáveis que compõem os índice de vulnerabilidade, bairros que estão evidenciados em mais de uma dimensão de análise, tais como, Jardim Bela Vista e Canadazinho, Canadá I e II, e Jardins Itaipu I e II.

Demonstra-se também a menor vulnerabilidade nos bairros circunvizinhos do centro, como Jardim João de Queiroz, João Giroto, Jardim Brasília e Jardim Maringá. Em contraponto, os bairros

e regiões mais afastados, nas extremidades da cidade, concentram os índices mais baixos na maioria das dimensões analisadas.

Salientamos também a presença da Penitenciária Estadual de Maringá situada ao lado do município, em território próximo aos bairros Bela Vista, Novo Horizonte, Pacaembu, João Paulo II, Ouro

Verde, Itaipu I e II e Monte Carmelo, entre outros.

É importante mencionar essa proximidade com o território urbano da cidade, pois, segundo relatos dos técnicos da política de assistência social de Paiçandu, muitas famílias mudam-se para o município para ficarem próximas do familiar que esta em cumprimento de pena.

PAIÇANDU

CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

DA REDE DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

SOCIOASSISTENCIAIS

INTRODUÇÃO

Após a identificação, através dos índices aplicados a realidade territorial do município de Paiçandu, cabe, a partir de então, relacionar o conjunto de serviços, projetos e benefícios oferecidos pela política de assistência social da cidade. Procederemos com a apresentação dos serviços, programas, projetos e benefícios oferecidos, sua cobertura, quadro profissional disponível, e uma relação das capacidades de atendimento e os dados apresentados nos sistemas oficiais e internos dos respectivos serviços e equipamentos.

Essa caracterização é importante para conhecermos e localizarmos serviços e equipamentos disponíveis no espaço do município, relacionando as vulnerabilidades apontadas no diagnóstico sócioterritorial e os trabalhos e atendimentos realizados em cada serviço e/ou equipamento. Isso permite que visualizemos os pontos importantes a serem abordados na elaboração das metas, assim como, a direção metodológica e técnica necessária para o bom funcionamento dos mesmos. No primeiro momento concentraremos esforços na descrição dos serviços ofertados, apresentando o padrão das ações, os números de atendimentos e de capacidade de cada um e os apontamentos feitos pelos trabalhadores dos referidos serviços.

A análise descritiva da rede sócioassistencial destaca também a articulação e a cobertura dos

equipamentos e serviços, possibilitando que façamos um comparativo com o território e as vulnerabilidades suscitadas na seção anterior.

Desta forma, prosseguimos nessa seção do trabalho apresentando e descrevendo os equipamentos, serviços, programa, projetos e benefícios disponíveis no município de Paiçandu, separados de acordo com o nível de gestão do município, os níveis de proteção e níveis de complexidade.

Nível de Gestão

Segundo dados do Relatório de Proteção Básica do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, Paiçandu, considerado município de Pequeno Porte II, se encontra hoje em um nível de gestão Básica do SUAS, o que significa que cumpre alguns requisitos de gestão definidas pela NOB/SUAS/2005, como a existência e funcionamento do Conselho, Fundo e Plano de Assistência Social, além ser responsável pela gestão das ações de proteção básica em seu território. Destaca-se que nos últimos anos, Paiçandu tem avançado no que diz respeito ao nível de Gestão, dando passos importantes na concretização da gestão plena, na qual, o município assume a gestão total das ações socioassistenciais.

Níveis de Proteção Social

Como mencionado anteriormente, a Política de Assistência Social destina-se a pessoas e grupos que se encontrem em situações de vulnerabilidade e riscos pessoal e social. Por este motivo e, considerando as diferenças existentes nas formas de vulnerabilidade de cada indivíduo e grupo, a proteção social garantida pela LOAS, foi efetivada na Política Nacional de Assistência Social, dividida, hierarquicamente entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, esta última, ainda dividida em dois níveis de complexidade, a proteção social especial de média complexidade, e de alta complexidade.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica, visa prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, tendo como público, a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos (PNAS, 2004).

Para o enfrentamento dessas vulnerabilidades, a PNAS prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos, cada qual, de acordo com a vulnerabilidade apresentada. Cabe destacar que, tanto o Benefício de Prestação Continuada – BPC, quando os benefí-

cios eventuais, compõe a proteção social básica e, por este motivo, serão apresentados nesta seção.

As ações e serviços destinados à proteção básica devem ser executadas através de diferentes unidades, entretanto, de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, e complementarmente, nas unidades e organizações não governamentais referenciadas nos respectivos CRAS.

Dado o porte do município e sua capacidade financeira, Paigandu conta atualmente com apenas um CRAS, o qual dispõe, segundo dados do MDS, de capacidade para atendimento de até 700 famílias por ano, segundo dados do Relatório de Informações do MDS, embora o município conte também com uma estimativa de 3.500 famílias referenciadas por ano no equipamento, ainda segundo dados obtidos no Relatório de Informações da Secretaria de Avaliação e Gestão de Informações – RI/SAGI, do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

O Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009, consiste no trabalho social com as famílias, de forma continuada e com a finalidade de fortalecer a ação protetiva

da família, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Do mesmo modo, prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Deste modo, o PAIF se caracteriza como um dos principais serviços a serem realizados pelo CRAS, enfatizando sua função protetiva e proativa, evitando rupturas de vínculos e promovendo a inserção de indivíduos e famílias em toda a rede socioassistencial. Sendo assim, os dados do Relatório Mensal de Atendimentos – RMA, disponível no portal do MDS, o qual é obrigatoriamente preenchido mensalmente pelo município, registrou a oferta do PAIF no município de Paigandu para 282 famílias entre Março de 2017 e Março de 2018, destacando que, no mesmo período consta apenas duas inserções de novas famílias no serviço. Destaca-se ainda, que do total de 282 famílias inseridas no PAIF, somente 124 delas participaram regularmente de grupos relacionados ao serviço, ou seja, menos da metade do público inserido no serviço participou ativamente dos grupos ofertados. Há que se mencionar que cada grupo familiar tem sua organização, sendo possível que determinadas famílias se recusem a participar dos referidos grupos, ou não tenham disponibilidade para participar.

Podemos ainda mencionar que no âmbito do PAIF, são ainda ofertadas palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado, além de grupos que contem com a presença de pessoas com deficiência. No caso das atividades não continuadas, 1214 pessoas participaram ao longo de um ano, a saber, de Março de 2017 a Março de 2018, com uma média mensal de frequência de 93 pessoas.

No que diz respeito a participação de pessoas com deficiência em grupos no âmbito do PAIF e serviços de convivência, 122 pessoas participaram dos mesmos, no mesmo período de um ano.

Programa Acessuas Trabalho

Paigandu, no que diz respeito ao ACESSUAS TRABALHO, não apresenta atividades vinculadas ao programa. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho – tem por objetivo a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social através da integração delas ao mundo do trabalho. De forma articulada com as demais políticas, suas ações, mobilizações, encaminhamentos e acompanhamentos destinam-se a proporcionar o acesso a oportunidades de trabalho e emprego à pessoas em situações de vulnerabilidade.

Para alcançar e garantir a efetividade do Programa, o poder público, através dos equipamentos públicos, mais especificamente, da Política de Assistência Social, deve desenvolver ações de

qualificação técnico-profissional, a intermediação pública de mão de obra, o apoio ao micro-empendedor individual e à economia solidária, o acesso a direitos sociais relativos ao trabalho, articulação com comércio e empresas locais para conhecimento e mapeamento das oportunidades, entrou outras atividades que promovam o acesso ao trabalho.

Mesmo não desenvolvendo o programa, o município desenvolve ações em grupos, com foco no mercado de trabalho e no desenvolvimento da autonomia e do trabalho. Estes grupos são ofertados no âmbito do PAIF, porém, de forma não continuada.

Serviço de Proteção Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

A concepção do Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas se dá a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), constituindo o serviço dentro das duas proteções sociais – básica e especial de média complexidade. Tendo como base a Resolução nº 34 do Conselho Nacional de Assistência Social, a qual possibilita a superação da ideia de organização através de uma ação específica da pasta de assistência social, mas por meio de um conjunto de ações articuladas das diversas políticas públicas.

Neste sentido, as ações ligadas à assistência social devem promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva na sociedade.

Desta forma, destacam-se como características fundamentais do Serviço o seu caráter preventivo, a proteção social proativa, a proteção como processo indissociável do cuidado, a valorização do domicílio como espaço de acesso a direitos socioassistenciais, o acesso a ações e serviços públicos e a complementação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Sua finalidade, de acordo com a Tipificação (2009), está associada à prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Os usuários do serviço são pessoas com deficiência, em qual idade, e as pessoas idosas que vivem situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência ou dificuldade de inserção social e comunitária, destacando-se aqueles que são be-

neficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, entre outras. Nas reuniões promovidas junto as equipes das proteções sociais no município de Paigandu, os técnicos relatam que o serviço esta sendo reordenado, entretanto, já esta em funcionamento, sendo realizado por um técnico da psicologia, o qual desenvolve as ações nas duas proteções, referenciados ao CRAS e ao CREAS, em local próprio, a saber, no Centro de Convivência do Idoso. Os relatórios mensais disponíveis no portal do MDS não apresentam dados relativos ao serviço, também não é possível verificar a existência do serviço no ano de 2017, pois não há registros oficiais disponível para verificação a análise dos dados. Todavia, o serviço tem sido operacionalizado e esta sendo desenvolvido no ano de 2018. Desta forma, para efeitos deste plano, não serão apreciados neste momento, haja vista o recorte histórico dos dados serem de janeiro a dezembro do ano de 2017.

Serviços de Convivência e Fortalecimento De Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por sua vez, é ofertado de forma complementar ao trabalho realizado por meio do PAIF e do PAEFI. Suas atividades são desenvolvidas em grupos, contando com atividades artísticas, culturais, de lazer, e esportivas, levando em conta a idade do público atendido. Os serviços visam, de acordo com a Tipificação (2009), uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Os serviços são ofertados no CRAS, ou nos Centros de Convivência referenciados aos equipamentos, mantendo relação e interação destes com os CRAS, com intuito de fortalecer as relações familiares e comunitárias, de forma a garantir a interação social e a troca de experiências, objetivando assim, a defesa de direitos e o desenvolvimento das capacidades dos usuários.

A organização dos serviços obedecem ao que foi estabelecido na Tipificação (2009), ou seja, nas faixas etárias de crianças 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 06 a 15, adolescentes de 15 a 27, jovens 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e Pessoas Idosas, cabendo ao município identificar seus públicos prioritários e inseri-los nos serviços correspondentes, respeitando sua capacidade financeira e sua relação com as entidades da rede socioassistencial.

Até o momento, são dois serviços de convivência em execução no município, um com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, e outros com idosos. O serviço para crianças e adolescentes ocorre no CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, equipamento governamental, que fica localizado em um espaço próprio do município, próximo ao CRAS e a Secretaria de Assistência Social.

Desde 2005 o Serviço de Convivência da Criança e do Adolescente recebe recurso para o seu funcionamento, mas nesta época era denominado como PETI, (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Com o passar dos anos as gestões deram continuidade ao projeto, que somente no ano de 2013 começou a dar espaço para uma nova concepção sobre o Serviço de Convivência da Criança e do Adolescente, buscando adaptar novos métodos e a sistematização do serviço, que a partir de então desenvolveria questões de cidadania entre os sujeitos e a convivência e fortalecimento dos vínculos familiares.

O Município de Paigandu, no exercício de 2013, firmou o termo de “Aceite e Compromisso”, de oferta com qualidade, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança e do Adolescente (SCFV), a ser reordenado a partir de 1º de julho de 2013, de acordo com as regras contidas na Resolução CIT nº 01/2013.

O Serviço possui como público alvo:

Crianças e Adolescentes (6 à 15 anos):

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços de Proteção Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilizações de vínculos;

Adolescentes (15 à 17 anos):

- Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egresso de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate a violência e ao abuso e exploração sexual;
- Adolescentes de famílias com perfil de transferência de renda;

- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

- Adolescentes fora da escola;

O serviço funciona diariamente, atendendo nos períodos matutino e vespertino.

Descrição das Atividades

As crianças e adolescentes do SCFV participam de trabalho em grupos organizado em percursos, visando estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares, sempre sobre a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, além de prevenir a ocorrência de situações de risco social.

- **Atividades de grupo:** As oficinas são realizadas em grupos, onde as crianças e adolescentes escolhem a oficina que mais se identifica e frequenta nos dias específicos de suas atividades.

- **Projeto Convivendo com a Cidadania** – Visa à apresentação de palestras com participação de determinadas secretarias do município, estabelecendo assim um trabalho em rede.

- **Passeios culturais:** como, por exemplo: Museus, Parque do Japão, Parque do Ingá, Bibliotecas entre outros espaços de acesso a toda população, como forma de estimulação a convivência comunitária.

- **Atividades lúdicas e de recreação:** visando o desenvolvimento físico e mental de forma criativa e pedagógica.

- **Reuniões Mensais com os Educadores Sociais e estagiárias para discussão pedagógica**

que possibilitem a participação da comunidade e das famílias das crianças e adolescentes atendidas pelo serviço.

- **Reunião Mensal:** com toda Equipe do SCFV para planejamento e organização das atividades.

- **Atividades com os pais:** conversas em roda sobre temas proposto por eles mesmos, mensalmente, para um acompanhamento efetivo das crianças e adolescentes atendidos pelo serviço.

- **Avaliação:** As crianças e adolescentes são avaliados diariamente, onde os educadores sociais observam mudanças de comportamento e nos avisam para que possamos observar melhor os motivos dessas mudanças e a necessidade de conversas de orientação a até encaminhamentos a outros serviços.

Dados de Atendimento

No período de janeiro de 2017 à dezembro de 2017 foram levantados dados do ministérios do desenvolvimento social, tais informações apresentam o número de crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos, conforme proposta de divisão de idade contida na tipificação nacional.

Dados de Atendimento

No período de janeiro de 2017 à dezembro de

2017 foram levantados dados do ministérios do desenvolvimento social, tais informações apresentam o número de crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos, conforme proposta de divisão de idade contida na tipificação nacional.

Informações do(s) CRAS do município Paigandu PR	
Mês Referência	SCFV Crinaças e adolescentes de 06 à 15 anos
jan/17	0
fev/17	0
mar/17	72
abr/17	62
mai/17	11
jun/17	121
jul/17	79
ago/17	81
set/17	68
out/17	67
nov/17	81
dez/17	10

Informações do(s) CRAS do município Paigandu PR	
Mês Referência	SCFV Crinaças e adolescentes de 15 à 17 anos
jan/17	0
fev/17	0
mar/17	15
abr/17	34
mai/17	0
jun/17	18
jul/17	8
ago/17	8
set/17	5
out/17	0
nov/17	13
dez/17	0

Segue abaixo o quadro de Recursos Humanos que atuam no SCFV para Crianças e Adolescentes.

RECURSOS HUMANOS - SCFV CRIANÇA E ADOLESCENTE			
CPF	Nome	Cargo	Profissão
080.406.559-43	MIRIÃ DE LIMA LEITE	ESTAGIÁRIO(A)	Sem formação profissional
000.512.430-16	Rafael Mello Martins	EDUCADOR(A)SOCIAL	Outro profissional de nível superior
274.124.258-54	SHEILA SOARES SALMI DE MOLA	COORDENADOR(A)	Outro profissional de nível superior
089.001.059-57	BIANCA APARECIDA PIOVEZAN	EDUCADOR(A)SOCIAL	Psicólogo
080.378.759-62	THAIS ANDRADE DE SOUZA	EDUCADOR(A)SOCIAL	Sem formação profissional
815.626.759-15	VALDEIR LUNARDELLI	EDUCADOR(A)SOCIAL	Sem formação profissional
884.352.969-20	MARIA R. VERÍSSIMO NORBIATO	SERVIÇOS GERAIS	Profissional de nível médio
575.692.829-49	IRACI H. PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	Profissional de nível médio

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para população idosa é organizado no Centro de Convivência do Idoso. Desde 2013 vem ocorrendo o reordenamento e unificação

das regras de oferta qualificada, por meio da Cartilha do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As ações destinam-se aos Idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC; idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; idosos em situação de violação de direitos, seja por meio de violência (física, psicológica, patrimonial, verbal ou social) ou que fere a dignidade da pessoa acima de 60 anos.

Conforme dados obtidos pela equipe local, este serviço ainda está em processo de reordenamento, isso devido ao fato de que o histórico de atendimento era ampliado à população de idosos sem critérios específicos como os mencionados anteriormente. A equipe de gestão vem trabalhando com as demais políticas setoriais em reuniões e debates acerca das especificidades da política de assistência e suas competências. A gestão local, busca com estas estratégias, a efetivação de um serviço cada vez mais ampliado e que atenda o público prioritário, não deixando de encaminhar e redirecionar as ações que são de responsabilidade das demais políticas públicas.

A Proteção Social Básica – PSB, prevista na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) tem como objetivo prevenir situações de risco

por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como previstos por lei no Estatuto do Idoso 10.741/2003 Parágrafo único do I ao IV.

As ações do SCFV Paiçandu visa promover o desenvolvimento integral da pessoa idosa por meio de oficinas de grupo sócio-recreativas, culturais e educativas, e com as atividades de modo prático que valorizam sua subjetividade e potencialidade.

Dados do ministério de desenvolvimento social apresentam o número de idosos registrados em serviço de convivência em 2017. Tais informações são lançadas no Registro Mensal de Atendimentos – RMA pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS. Com base nestes registros apresentamos abaixo tabela com os dados de janeiro à dezembro de 2017.

Informações do(s) CRAS do município Paiçandu PR	
Mês Referência	SCFV Idosos nº de atendidos
jan/17	0
fev/17	0
mar/17	630
abr/17	630
mai/17	94
jun/17	241
jul/17	280
ago/17	280
set/17	280
out/17	183
nov/17	0
dez/17	9

Fonte: MDS 2018

Abaixo, segue gráfico que demonstra uma variação muito grande do número de idosos em serviço de convivência no período analisado. Com

base nas informações relatadas pela equipe local, tais variações ocorreram por inconsistências no lançamento dos dados no sistema.



Segue abaixo o quadro de Recursos Humanos que atuam no SCFV para Idosos.

RECURSOS HUMANOS - SCFV IDOSOS			
CPF	Nome	Cargo	Profissão
038.175.309-35	JOSEMAR SANTOS DE MATOS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo
120.232.498-30	RAQUEL DE LIMA FASSION	EDUCADOR(A)SOCIAL	Sem formação profissional
755.613.959-04	MARIA INES DA SILVA TODON	COORDENADOR(A)	Profissional de nível médio
006.294.609-90	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	Sem formação profissional
301.382.999-00	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	EDUCADOR(A)SOCIAL	Sem formação profissional

RECURSOS HUMANOS CRAS

A tabela a seguir mostra a quantidade de trabalhadores do CRAS, formação profissional e cargos.

Nome	Cargo	Profissão
Patrícia R. Conceição Silva	Técnico(a) de nível médio	Sem formação profissional
Sonia Guedes Viana	Apoio administrativo	Sem formação profissional
Marcos Roberto Rigon	Outros	Sem formação profissional
Thais Andrade De Souza	Educador(a) social	Sem formação profissional
Eliane Figueiredo Ramos	Técnico(a) de nível médio	Sem formação profissional
Marli Riguete Fatel	Técnico(a) de nível médio	Sem formação profissional
Andréia Regina Ferreira	Técnico(a) de nível médio	Sem formação profissional
Stefany K. Dos Santos Duarte	Técnico(a) de nível médio	Sem formação profissional
Suzana De Fatima Laurindo	Técnico(a) de nível médio	Sem formação profissional
Bruna Mayara Lucas Santos	Técnico(a) de nível superior	Assistente Social
Luzia Sales	Serviços gerais	Sem formação profissional
Vanessa Landuche Guimarães	Técnico(a) de nível superior	Psicólogo
Ana Alice Dos Santos	Coordenador(a)	Assistente Social
Maria Madalena Raimundo	Técnico(a) de nível superior	Assistente Social
Tiago Henrique Dolphine Alves	Técnico(a) de nível superior	Psicólogo
João Adilson Dos Santos	Outros	Sem formação profissional
Antonio Natalino De Souza	Outros	Sem formação profissional

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Demonstramos anteriormente que a Proteção Social Básica, destina-se a prevenção de situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A Proteção Social Especial, por sua vez, destina-se a indivíduos, grupos ou famílias que tenham seus direitos violados. As ações desta de proteção são desenvolvidas em dois níveis, a saber, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade.

Uma vez que a PNAS define que os serviços de referência obrigatórios da Proteção Básica devem ser ofertados ou referenciados no CRAS, na Proteção Especial segue-se a mesma linha, entretanto, os serviços de referência obrigatórios desta proteção são referenciados no CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI se caracteriza como um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Suas principais atenções estão ligadas a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, além do fortalecimento da função protetiva das famílias frente as

situações de risco pessoal e social.

De forma imediata, o atendimento realizado pelo serviço deve garantir providências necessárias para a inclusão das famílias e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, visando a qualificação do atendimento e a restauração do direito.

O serviço é obrigatoriamente oferecido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, tendo como público pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Como apontado na tabela acima, o município de Paigandu, segundo dados do Relatório Mensal de Atendimentos – RMA tem uma média de 55 atendimentos/acompanhamentos por mês no ano de 2017, sendo um total de 606 atendimentos. Entretanto, é importante destacar uma diferença importante no que diz respeito a organização e sistematização dos dados de atendimentos, pois, segundo relatórios internos de registro do CREAS, no que diz respeito ao PAEFI, foram realizados 730 atendimentos durante o ano de 2017, o que apresenta uma média de, aproximadamente, 61

atendimentos mensais, um número superior ao apresentado no RMA encaminhados ao Ministério do desenvolvimento Social – MDS. Quanto aos dados disponibilizados para a realização da Caracterização do PAEFI, os relatórios internos não apresentam dados relativos ao mês de novembro, além de não constar dados relativos ao serviço no mês de abril de 2017, o que fragiliza a sistematização dos dados e sua análise. Porém, para efeitos da caracterização, utilizaremos os dados do relatório interno, por contar com a discriminação mais apurada dos atendimentos realizados e quais os públicos atendidos, assim como da possibilidade de referenciar os bairros de origem das famílias cadastradas no serviço. Vale destacar também que, dados internos do serviço, relacionam 63 famílias cadastradas, como apresentada no mapa abaixo.

Dentre os casos atendidos e acompanhados pelo PAEFI no ano de 2017, segundo o relatório interno de atendimentos do serviço, dentre os 730 atendimentos, 58,8% (429) foram relacionados à violência contra crianças e adolescentes, 40% (292) em casos de violência contra mulheres e 1,2% (09) relacionados a trabalho infantil.

Ademais, os dados demonstram ainda 60 atendimentos em grupos para mulheres pertencentes ao PAEFI, relacionados a violação de direitos ao longo do ano de 2017, tendo início o registro a partir de abril do mesmo ano. Além de mais 08 atendimentos em grupos para famílias do PAEFI,

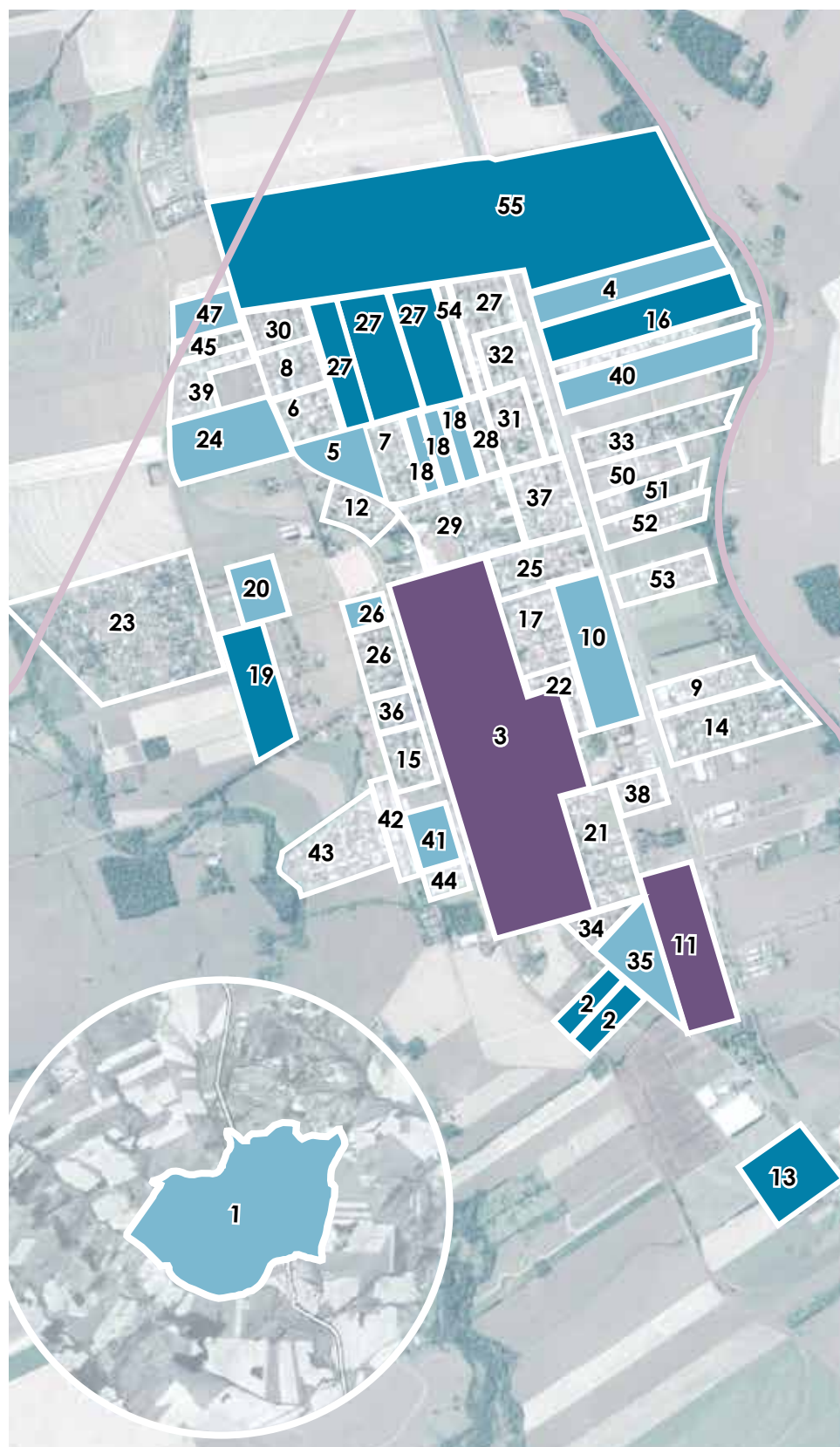
também relacionadas a violações de direitos, entretanto, estes grupos são mencionados apenas em dezembro de 2017, sem menção dele antes disso.

Se tomarmos como base o RMA de 2017, o serviço registrou 79 indivíduos novos, dos quais, 54 eram crianças ou adolescentes, destacando-se que, dentre esse número, 35 eram crianças. Os dados revelam ainda que as principais violações estão ligadas a violência intrafamiliar e negligência ou abandono. Não é possível determinar o número exato de pessoas que sofreram essas violências uma vez que, um mesmo indivíduo possa ser inserido no serviço com mais de uma forma de violação, entretanto, dentre as violações vinculadas a crianças e adolescentes no RMA, são 50 registros entre os novos inseridos no PAEFI no ano de 2017, 09 registros de abuso sexual e 01 registro de trabalho infantil.

Os dados apresentados no mapa de bairros aos quais pertencem as famílias referenciadas no PAEFI demonstram que, das 63 famílias cadastradas no serviço, boa parte delas estão em bairros diferentes, tendo maior incidência no Jardim Canadá com 10 famílias, Centro com 06, Jardim Catedral, Canadá I e II, Itaipu I e Jd. Pioneiro, todos com 05 famílias referenciadas cada um, além do Jardim Bela Vista e Pq. São Jorge com 04 famílias. Juntos, esses bairros representam, aproximadamente, 70% do total, somando 44 famílias.

Levando em consideração a localidade desses

bairros supracitados, é visível uma relativa divisão entre os territórios, em um lado da cidade a grande incidência no entorno do Jardim Canadá, que fica localizado próximo ao CREAS, agregando o Centro, Itaipu, Canadá I e II e São Jorge. Da mesma forma, no outro extremo do município fica outra concentração de famílias nos bairros próximos ao Jardim Pioneiro, como o Bela Vista I e Jardim Catedral.



13

PAEFI

NÚMERO DE FAMÍLIAS
ACOMPANHADAS PELO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E
ATENDIMENTO ESPECIALI-
ZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍ-
DUOS- 2017

GRUPO 3 -
ACIMA DE 6

GRUPO2 -
4 A 5

GRUPO 1 -
1 A 3

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é voltado para pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

No ano de 2017 em Paigandu, segundo dados do CREAS, foi possível territorializar 63 famílias. Os bairros que apresentam maior número de famílias cadastradas são Jardim Canadá I e Centro respectivamente.

BAIRRO	TOTAL	CÓDIGO NO MAPA
Novo Centro	1	41
Jardim Monte Cristo	1	40
Jardim Brasília	1	10
Jardim Santa Paula	1	35
Jardim Ouro Verde	1	24
Jardim Novo Horizonte	1	47
Jardim Primavera	1	4
Jardim Guanabara	2	18
Itaipu II	2	20
Água Boa	2	1
Jardim Petrópolis	2	26
Jardim Alvorada	2	5
Jardim Colegial	2	17
Pq. São Jorge	4	13
Bela Vista I	4	55
Jardim Canada II e III	5	2
Jardim Pioneiro	5	27
Itaipu I	5	19
Jardim Catedral	5	16
Centro	6	3
Jardim Canadá I	10	11
TOTAL DE FAMÍLIAS	63	

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O serviço, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento de adolescentes e jovens que estejam cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, por determinação judicial. Da mesma forma, visa contribuir para o acesso a direitos e ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens, observando a responsabilização frente ao ato infracional praticado e os direitos e obrigações pautados nas legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Para alcançar tais objetivos, é necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), documento elaborado pelos técnicos do serviço contanto com a participação do adolescente e da família, tendo como eixo norteador as necessidades e interesses do adolescente. É necessário conter metas a serem alcançadas durante o processo de cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com a percepção dos técnicos e da vontade e necessidades do usuário.

Para a Prestação de Serviços, os espaços destinados para o cumprimento da medida, sejam eles

públicos ou entidades sociais, devem respeitar o caráter pedagógico da medida, assim como o desenvolvimento pessoal e social do adolescente, realizando atividades gratuitas, de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, de forma a prejudicar a escola ou trabalho para àqueles que estudam ou trabalham.

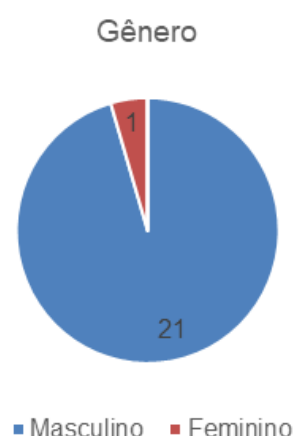
Ainda segundo a Tipificação (2009), e o Caderno de Orientações Técnicas dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (2016), os principais objetivos do serviço são a realização de acompanhamento social e a inserção dos usuários em serviços e programas das demais políticas públicas, a criação de condições da construção ou reconstrução de projetos de vida que propiciem a ruptura com o ato infracional, desenvolvimento de autonomia, desenvolvimento de habilidades e competências, além de fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Dada as especificações do serviço, no que diz respeito ao serviço de proteção a adolescentes e jovens em medidas socioeducativas em meio aberto, os dados apresentados evidenciam dois dados diferentes, mas complementares. Segundo dados do Relatório Mensal de Atendimentos, do MDS e do Equipamento, foram 22 adolescentes e jovens no Serviço de cumprimento de medidas no referido ano, sendo 08 deles em cumprimento de Liberdade Assistida e 13 em Prestação de Serviços. Esses primeiros dados se referem ao número de jovens e adolescentes inseridos no

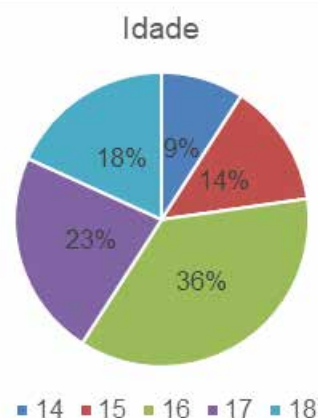
serviço durante o ano, ou seja, aqueles que deram início a medida socioeducativa durante 2017. Se analisarmos os dados absolutos, àqueles que dão conta do número total de adolescentes e jovens que iniciaram a medida ou deram continuidade em 2017, o número salta para 51 usuários. Entretanto, como os dados relativos a esta pesquisa dizem respeito ao ano de 2017, os dados analisados serão apenas àqueles que dizem respeito aos adolescentes e jovens que ingressaram no serviço durante o ano de 2017.

Não menos importante que o número de adolescentes cumprindo medida é mencionar os bairros de onde vêm tais indivíduos, assim como algumas características como gênero e idade.

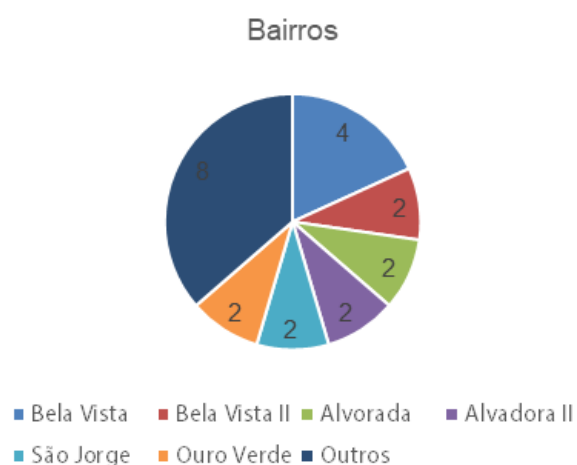
Em relação ao gênero, dos 22 usuários, apenas



uma pessoa é do gênero feminino.



Em relação à idade dos indivíduos encaminhados para o serviço, a maior parte deles tem 16 anos (08 pessoas), seguido por àqueles de 17 anos (05 pessoas). É salutar observar que, tanto os dados relativos exclusivamente ao ano de 2017, quanto àqueles que continuaram cumprindo medidas em 2017, as pessoas mais novas cumprindo medidas tem 14 anos, em nenhum dos relatórios são apresentados dados em que constem indivíduos com menos de 14 anos.



De acordo com as informações fornecidas pelo CREAS, é possível perceber os bairros com maior incidência de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas. O bairro com o maior número de indivíduos é o Jardim Bela Vista, com 04 ado-

lescentes, seguido dos bairros Bela Vista II, Alvorada e Alvorada II, São Jorge e ouro Verde, todos com 02 casos cada. Os demais adolescentes são todos provenientes de outros bairros, bairros tais que, segundo os dados do equipamento, tem apenas um adolescente/jovem cumprindo medidas.

As informações qualitativas a respeito destes dados serão analisadas posteriormente, no último capítulo deste Diagnóstico.

Serviço Especializado em Abordagem Social

Segundo a Legislação que tipifica os serviços socioassistenciais (2009), o Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado, de forma continuada e programada, através de trabalho social de busca ativa que identifique, no território de abrangência, situações de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras formas de violação. As atividades consideram locais como praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa movimentação de pessoas existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metros e outros correlatos.

A finalidade do serviço é a resolução de necessidades imediatas, além de promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, de forma a garantir a efetiva-

ção dos direitos para crianças, adolescentes, idosos, adultos e famílias que utilizem espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 2009)

Com a efetivação do serviço de abordagem social, visa-se a proteção social, redução de violações, agravos e reincidência, redução do número de pessoas em situação de rua, além da identificação no território, de situações de violações de direito.

Segundo os dados do Relatório interno do Serviço e do Relatório Mensal de atendimento do MDS, em 2017, foram realizados 35 atendimentos relacionados à abordagem social, dentre estes 32 atendimentos realizados à adultos de 18 a 59 anos, e 03 atendimentos a idosos. Cabe destacar que não consta nos registros oficiais, atendimento de abordagem social com crianças e adolescentes.

Nas reuniões promovidas pela equipe de elaboração do Diagnóstico e do Plano Municipal de assistência, os técnicos do serviço relatam que o serviço ainda está em implantação, destacando a organização a que o serviço tem sido submetido. Por esta razão, algumas atividades apresentam significativo aumento em relação ao ano de 2017, principalmente as intervenções relativas a trabalho infanto-juvenil. Além disso, ações de caráter preventivo e de divulgação dos serviços têm sido praticadas, com divulgação de disque denúncias,

campanhas de sensibilização contra as violações sofridas pelos grupos vulneráveis, assim como a divulgação do próprio serviço para a população em geral e para os demais serviços das mais variadas políticas públicas.

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Tal serviço, tipificado na legislação federal, é ofertado às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

O trabalho está vinculado a análise das demandas dos usuários, seu encaminhamento aos serviços socioassistenciais, as demais políticas setoriais, a orientação individual e em grupos, de forma a contribuir para a construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Como destaque do serviço, é importante salientar a necessidades de ofertar espaços para a guarda de pertences, de higiene pessoal, alimentação e providenciar o acesso aos documentos civis, além de servir como endereço de referência para utilização do usuário nas situa-

ções que assim lhe couberem.

A legislação destaca que o Serviço de Abordagem Social e de outros serviços socioassistenciais, assim como de demais políticas setoriais, são os principais meio de encaminhamento para o Serviço para Pessoas em Situação de Rua, ou através de demanda espontânea.

A Unidade pública responsável pela oferta do serviço é o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, principalmente, dada sua especificidade e complexidade, assim como, dos requisitos essenciais para o desenvolvimento do mesmo, seja pela forma de acolhida, seja pelos requisitos específicos para a vivência e permanência no local.

Em Paigandu, não há serviço destinado ao atendimento especializado para pessoas em situação de rua, sendo os atendimentos básicos realizados no CREAS. No ano de 2017, foram 62 atendimentos a esse público, segundo dados fornecidos pela equipe técnica do CREAS.

Com o desenvolvimento mais estruturado do Serviço de Abordagem, esse número pode saltar, ocasionando uma estruturação do serviço especializado para a população em situação de rua.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

A Tipificação Nacional define este serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia (tipificação nacional, pg,37). Este serviço pode ser oferecido no domicílio, no CREAS, no centro dia ou em unidades referenciadas.

As ações desenvolvidas se pautam no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade, na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Uma das características do referido serviço é a atenção ao cuidador (s), possibilitando quando necessário, a ampliação da rede de pessoas com quem a família da pessoa com deficiência ou idoso convive e compartilha, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deve ser viabilizado o acesso a benefícios, programas

de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”.

Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe podem identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O serviço tem como foco promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;

Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Em Paiçandu, o serviço é ofertado pela Apae, que

atua como unidade referenciada da política de assistência, inscrita no conselho municipal de assistência social. A APAE atende pessoas com deficiência de várias idades, de 0 a 70 anos, possui atualmente 120 alunos matriculados na Escola de Educação Especial. Deste público, são atendidos no serviço aqueles que vivenciam situações de violação dos direitos. Conforme dados da equipe técnica da entidade, as notificações são referentes a situações como negligência nos cuidados pela família; abandono familiar; trabalho infantil e violência sexual, entre outros.

Os casos são frequentes e demandam as ações de: acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

A equipe responsável pelo serviço na entidade não é exclusiva, e sim compartilhada para o atendimento aos serviços vinculados ao SUS e a Escola de Educação Especial. Os profissionais de referência para o serviço são o assistente social e psicólogo.

As atividades desenvolvidas compreendem a realização grupo de mães, as quais se reúnem semanalmente na entidade; oficinas de informática e teatro para as pessoas com deficiência; reuniões descentralizadas nos bairros com as famílias.

O atendimento referenciado ao CREAS ocorre por profissional que atende no domicílio. As demandas são identificadas na rede socioassistencial, em especial no CREAS, sendo que o maior público é formado por idosos em situação de violência. As estratégias para o atendimento são realizadas a partir de visitas domiciliares planejadas pelo profissional de referência. Toda a mediação e articulação das ações mencionadas no parágrafo anterior são executas por essa equipe, sob a coordenação e supervisão do técnico de referência do CREAS. A partir dos dados locais, salientamos que o referido serviço ainda está em processo de reordenamento, sendo que o técnico responsável está vinculado a PSB e PSE nos serviços de domicílio.

RECURSOS HUMANOS CREAS

A tabela a seguir mostra a quantidade de trabalhadores do CREAS, formação profissional e cargos.

Nome	Cargo	Profissão
Ester Rodrigues Moreira	Estagiário(a)	Psicólogo
Gabrieli Ramon De M. Vendramel	Estagiário(a)	Profissional de nível médio
Juliana Costa	Técnico(a) de nível superior	Psicólogo
Osnir Alves Da Silva	Técnico(a) de nível superior	Advogado
Claudineia Da Silva	Apoio administrativo	Sem formação profissional
lones Jose Ribeiro	Apoio administrativo	Assistente Social
Natane Trombeta	Técnico(a) de nível superior	Psicólogo
Roziane Batista Rigon	Estagiário(a)	Sem formação profissional
Elisangela Fantin	Coordenador(a)	Assistente Social
Edmara De Oliveira Venci	Técnico(a) de nível superior	Assistente Social
Rosimar Dos Santos Almeida	Serviços gerais	Sem formação profissional
Therezinha Pereira	Apoio administrativo	Sem formação profissional

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004), a Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivo ofertar servi-

ços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem, garantindo proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça.

Destaca-se que, para a oferta dos serviços, deve-se assegurar aos sujeitos atendidos atendimento personalizado e em pequenos grupos, respeitando às suas diversidades, tais como os ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, orientação sexual, entre outros, de modo a primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária, ou então, em casos específicos, auxiliar na construção de novas referências familiares e comunitárias.

Os serviços ofertados neste nível de proteção incluem o Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades de Abrigo institucional, Casa Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Dada a capacidade financeira e as demandas do território do município de Paçandu, até 2017 não havia serviços de alta complexidade implanta-

dos, sendo realizados encaminhamentos para a rede de municípios vizinhos, principalmente para Maringá, cidade polo da região metropolitana, e com território conturbado com Paiçandu.

É salutar ressaltar que, em 2018, por iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Executivo municipal, foi aprovada no legislativo municipal a criação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social, na modalidade Casa Lar, através da Lei nº 2641/2018, em 11 de Maio de 2018.

A Lei municipal destaca o serviço como medida provisória e excepcional, destinado a proteção de crianças (0 a 12 anos incompletos) e adolescentes (12 a 18 anos) cujas famílias e/ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. De acordo com a lei aprovada, a Casa Lar atenderá até 10 crianças ou adolescentes, observando o não desmembramento de irmãos, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu inciso V do art. 92 (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).

Com a aprovação da Lei nº 2641/18, o município já designou local apropriado para servir de acolhimento, aguardando os demais desmembramentos pertinentes para o funcionamento do local, como a designação de profissionais, abertura de concurso público e capacitação profissional para os mesmos.

Ressaltamos ainda que em Paiçandu já existe Lei

municipal que dispõe sobre o Programa de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes, denominado Programa Família Acolhedora .

O programa visa garantir a proteção de crianças e adolescentes através de acolhimento provisório por famílias de apoio, respeitando os direitos à convivência em ambiente familiar e comunitário, de forma a oferecer apoio as famílias de origem e sua reestruturação para retorno das crianças e adolescentes, sempre que possível. Visa ainda, contribuir para a superação de situações vividas por este público com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para o retorno a família de origem, ou colocação em família substituta.

Mesmo com a instituição do Programa Família Acolhedora em 2008, ainda não são realizadas ações por parte do mesmo, estando o poder executivo viabilizando medidas para seu funcionamento, situação que demanda por investimentos e recursos por parte do Governo do Estado do Paraná.

Com tal medida, o município avança na construção de um sistema mais complexo e completo no tocante a política de assistência, oferecendo serviços nos dois níveis de proteção, além de oportunizar a realização de serviços de alta complexidade da proteção especial, uma vez que, segundo informações concedidas pela própria Secretaria Municipal de Assistência, assim como dos técnicos do CREAS, Paiçandu conta com grupos vulneráveis em situação de acolhimento institucional em cida-

des vizinhas, contanto com crianças, adolescentes, mulheres vitimas de violência, pessoas em situação de rua e idosos.

Benefícios Eventuais

De acordo com LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, instituída em 1993 através da Lei nº 8742, os benefícios eventuais são as “provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade calamidade pública”, em outras palavras, são oferecidos a indivíduos e famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas que fragilize sua manutenção.

A regulamentação destes benefícios e sua organização são de responsabilidade dos municípios, sendo instituído através de lei, em consonância com as deliberações do conselho municipal de assistência e as legislações vigentes que tratam do tema.

Em Paíçandu, a Lei nº 2381 de 19 de Agosto de 2014, criou o Programa e Projeto de Assistência Social de enfrentamento da Pobreza e a Concessão de Benefícios Eventuais, conforme a redação da própria lei. Destaca-se na referida, em seu Artigo 2º, a prioridade para a criança, à família, idosos, pessoa com deficiência, gestante, nutriz e as vítimas de calamidade pública. Apresenta ainda que a concessão do benefício é destinada às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior ou igual a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do

salário mínimo vigente.

Na lei supracitada, o município ainda dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais como Passagem Intermunicipal, Cesta Básica e Cobertores, Roupas e Acessórios de Uso Doméstico. Além desses pontos, evidencia um claro avanço ao especificar em seu texto, que os benefícios eventuais não contemplam os benefícios diretamente vinculados ao campo da Saúde, Educação, Integração Nacional e das demais políticas setoriais, em consonância com as legislações específicas da assistência e deliberações correlatas.

De acordo com Relatório Mensal de Atendimentos – RMA, disponível no portal do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, em 2017, foram concedidos 588 benefícios eventuais no município, sendo 29 auxílios natalidade, e 01 auxílio funeral, sendo o restante concernente a outros benefícios concedidos não especificados pelo relatório. Tais números apresentam uma média de 49 benefícios eventuais concedidos por mês no referido ano.

Ainda em tempo, é importante salientar que em Paíçandu, desde 2013, está em vigência a lei que dispõe sobre o Benefício do Aluguel Social, destacando, em seu Artigo 4º Inciso V, a concessão do benefício para famílias com necessidade de reassentamento em situação de vulnerabilidade.

CADÚNICO

No ano de 2001 o governo federal criou vários projetos voltados para transferência de renda no país, e a partir de então implantou o formulário de Cadastramento Único visando a integração dos programas existentes, entre eles: Programa Bolsa Escola, Auxílio Gás, Bolsa Alimentação e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI. As famílias atendidas possuíam características e perfis semelhantes, o que facilitou todo esse processo. Mas foi em 2003 com a criação do Programa Bolsa Família (BF) responsável pela unificação dos programas de transferência de renda condicionada existentes na época, que o Cadastro Único começou a se consolidar como ferramenta de inclusão social das famílias de baixa renda.

O CadÚnico foi regulamentado pelo decreto presidencial nº 6135 de 26 de junho de 2007, e é definido no seu artigo 2º como um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, voltado ao atendimento desse público (Brasília, 2007). Sua execução é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único (MDS

2018).

Conforme dados do governo federal, podem se inscrever no Cadastro Único:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.
- Pessoas que moram sozinhas, as chamadas famílias unipessoais.
- Pessoas que vivem em situação de rua — sozinhas ou com a família.

O cadastro único é operacionalizado no município de Paigandu através da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual atua como responsável pelo Cadastro no município.

Em Paigandu a gestão deste programa está sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. São parceiras na execução do programa as Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Através dos dados coletados pelo CadÚnico foi possível territorializar o total de inscritos no município bem como de beneficiários dos Programas, Bolsa Família e Benefícios de Prestação Continuada conforme os infográficos a seguir.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em maio de 2018 era de 4.827 dentre as quais:

- * 1.625 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- * 507 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- * 1.478 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- * 1.217 com renda per capita acima de meio salário mínimo

Benefícios do Programa Bolsa Família	Mês	Referência
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.589	Jun-18
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$)	294.705,00	Jun-18
Quantitativo por Tipo de Benefícios		
Benefício Básico	1.359	Jun-18
Benefícios Variáveis	2.323	Jun-18
Benefício Variável Jovem - BVJ	166	Jun-18
Benefício Variável Nutriz - BVN	45	Jun-18
Benefício Variável Gestante - BVG	62	Jun-18
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	885	Jun-18

O PBF beneficiou, no mês de junho de 2018, 1.589 famílias, representando uma cobertura de 151,9 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 185,47 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 294.705,00 no mês.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD

Apresentamos a seguir informações do Índice de Gestão Descentralizada IGD Bolsa Família, que demonstra as informações relativas a gestão do Cadastro e Programa Bolsa Família no município. Em relação à taxa de acompanhamento da frequência escolar no mês de maio Paigandú atingiu o percentual de 0,96, para crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, o que equivale a 1.463 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.523.

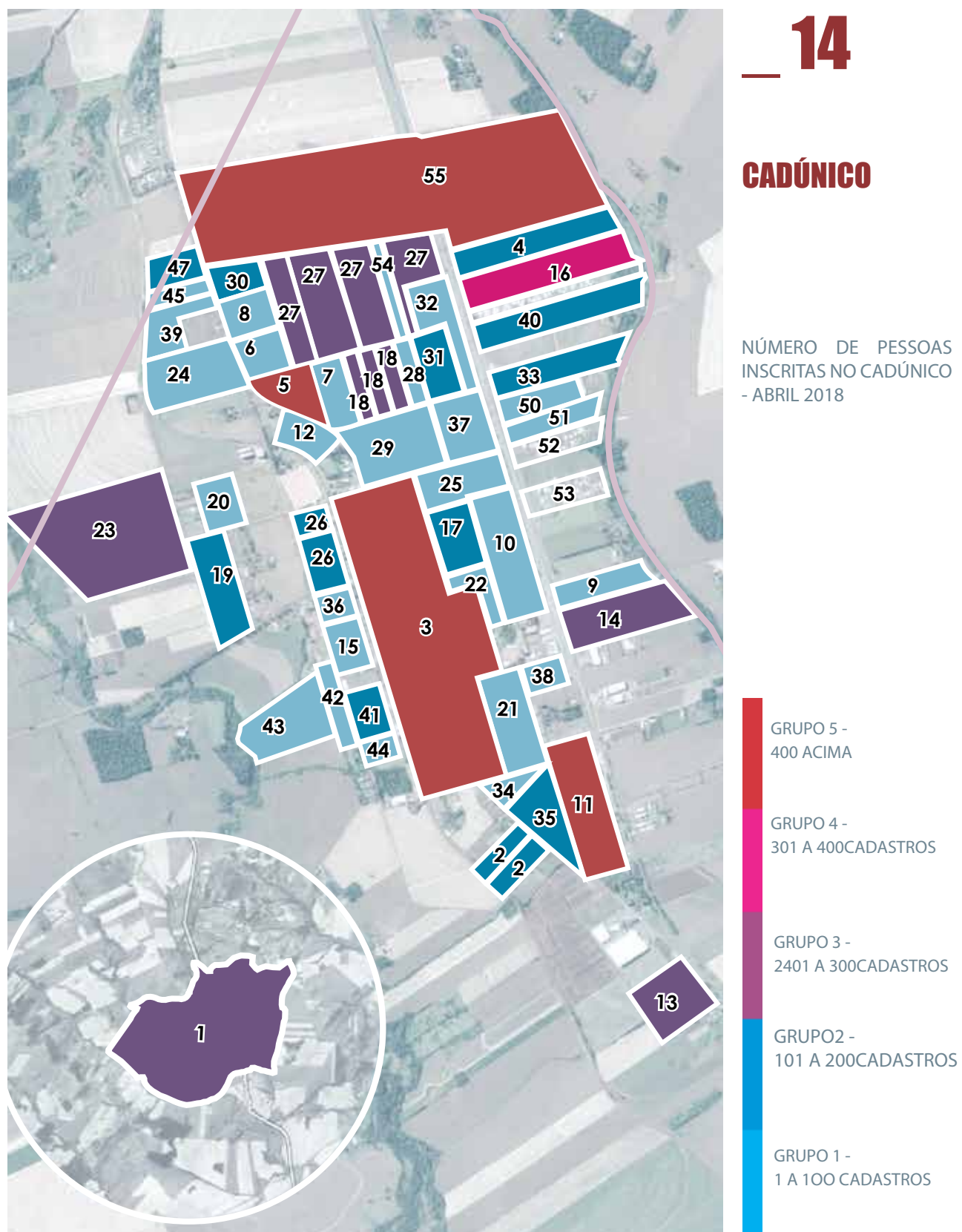
Sobre o acompanhamento de saúde das famílias, a taxa foi de 0,54, percentual equivalente a 611 famílias de um total de 1.113 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município. Salienta-se que o índice atingido é considerado baixo em relação do total de famílias. Novas estratégias devem ser estabelecidas e organizadas pela equipe de saúde local responsável pela obtenção de tais dados.

A taxa de atualização cadastral foi de 0,83, ou seja, do total de 3.568 famílias com perfil CadÚnico até

½ salário mínimo, foram atualizados 2.963 cadastros. A atualização cadastral deve ocorrer obrigatoriamente a cada dois, e mesmo que o benefício da família tenha sido cessado, a atualização deve ser mantida. Este é um dos fatores que dificultam

o aumento na referida taxa. O município atingiu os percentuais para o recebimento do recurso IGD-BF, que é destinado à manutenção das estruturas de funcionamento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA		Mês de Referência
1 - Crianças e adolescentes das famílias do PBF com frequência escolar informada	1.463	May-18
2 - Total de crianças e adolescentes das famílias do PBF no município	1.523	May-18
3 - TAFE - Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (item 1 / item 2)	0,96	May-18
4 - Famílias do PBF com condicionalidades de saúde informada	611	May-18
5 - Total de famílias com perfil saúde no município	1.113	May-18
6 - TAAS - Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde (item 4 / item 5)	0,54	May-18
7 - Atualizações de cadastros - Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo	2.963	May-18
8 - Cadastros de Famílias com Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo	3.568	May-18
9 - TAC - Taxa de Atualização Cadastral (item 7 / item 8)	0,83	May-18
10 - Fator 1: Operação ((TAFE+TAAS) / 2 + TAC / 2)	0,79	May-18
11 - Fator 2: Adesão ao SUAS	1	May-18
12 - Fator 3: Comprovação de Gastos pelo FMAS	1	May-18
13 - Fator 4: Aprovação da Comprovação de Gastos pelo CMAS	1	May-18
14 - IGD-M (Fator 1 x Fator 2 x Fator 3 x Fator 4)	1	May-18
15 - Estimativa total de famílias de baixa renda no município - perfil CadÚnico	2.452	May-18
16 - Quantidade de famílias consideradas para cálculo do repasse	2.452	May-18

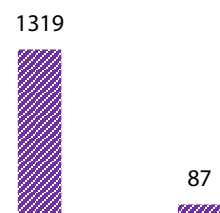


Entre as ações realizadas pela Assistência Social está o cadastramento de famílias do perfil CadÚnico, ou seja, com renda domiciliar per capita de até ½ salário mínimo, definidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS como famílias de baixa renda.

Na figura anterior os bairros estão classificados segundo o número de pessoas com perfil CadÚnico. De acordo com os dados levantados na Secretaria de Assistência Social de Paigandu, há 8609 indivíduos cadastrados no CadÚnico o que corresponde aproximadamente a 21,43% da população do município, estimada em 2017.

As maiores concentrações estão nos bairros : Parque Bela Vista, JD Pioneiros I,II,III,IV, Centro, JD Canadá I e JD Alvorada I respectivamente.

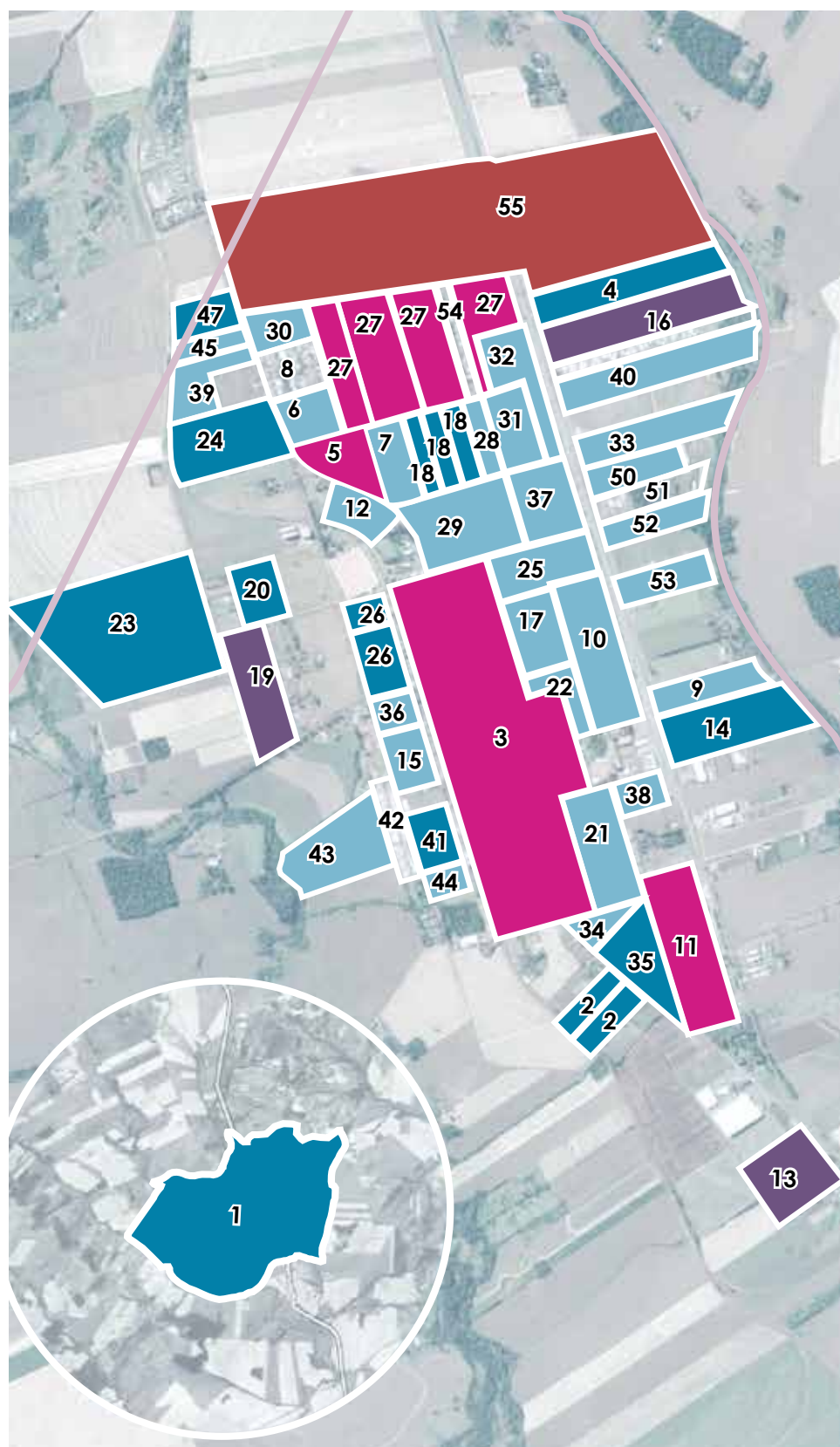
BAIRROS	TOTAL	CÓDIGO NO MAPA	BAIRROS	TOTAL	CÓDIGO NO MAPA
JD Maria Fernanda	0	52	JD Brasília	84	10
JD Porto Seguro	0	53	JD João de Queiroz	93	21
JD Conêgo José Jesus Flor	1	54	JD Itaipu II	96	20
JD João Giroto	5	38	JD Canadá II/ Jd Canadá III	102	2
JD Alvorada IV	6	8	Conj Residencial Primavera	103	4
JD Verde	7	51	JD Colegial	108	17
JD Maringá	7	22	JD Santa Luzia III	110	33
Pacaembu	9	45	JD Santa Luzia I	133	31
Novo Centro II	14	42	JD Santa Paula	145	35
Novo Centro III	18	43	PQ Novo Horizonte	150	47
Novo Centro IV	19	44	JD Itaipu I	159	19
JD Alvorada V	24	12	Novo Centro	168	41
JD Ouro Verde	20	24	JD Monte Cristo	171	40
JD Santa Luzia II	30	32	JD Petropolis	178	26
JD América	34	9	JD Santa Lucia	183	30
Rural	36	49	JD Monte Carmelo	206	23
JD Alvorada II	36	6	JD Guanabara	221	18
JD Alvorada III	49	7	PQ São Jorge	221	13
JD São Francisco	53	37	Aguá Boa	231	1
JD Paulista	53	25	JD Capital	236	14
JD Santa Helena	55	29	JD Catedral	328	16
JD das Nações	64	50	JD Alvorada I	491	5
JD Santo Antonio	68	36	JD Canada I	522	11
João Paulo II	69	39	Centro	676	3
JD Santa Efigenia	72	28	JD Pioneiros I,II,III e IV	722	27
JD Castro Alves	79	15	PQ Bela Vista	1370	55
JD Santa Mônica	83	34	Total	8609	



NUMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS POR FAIXA DE RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA

ATÉ R\$ 85
EXTREMA POBREZA

R\$ 170 A
R\$482,50



15

BOLSA FAMÍLIA

NÚMERO DE PESSOAS QUE RECEBEM O BOLSA FAMÍLIA- ABRIL 2018

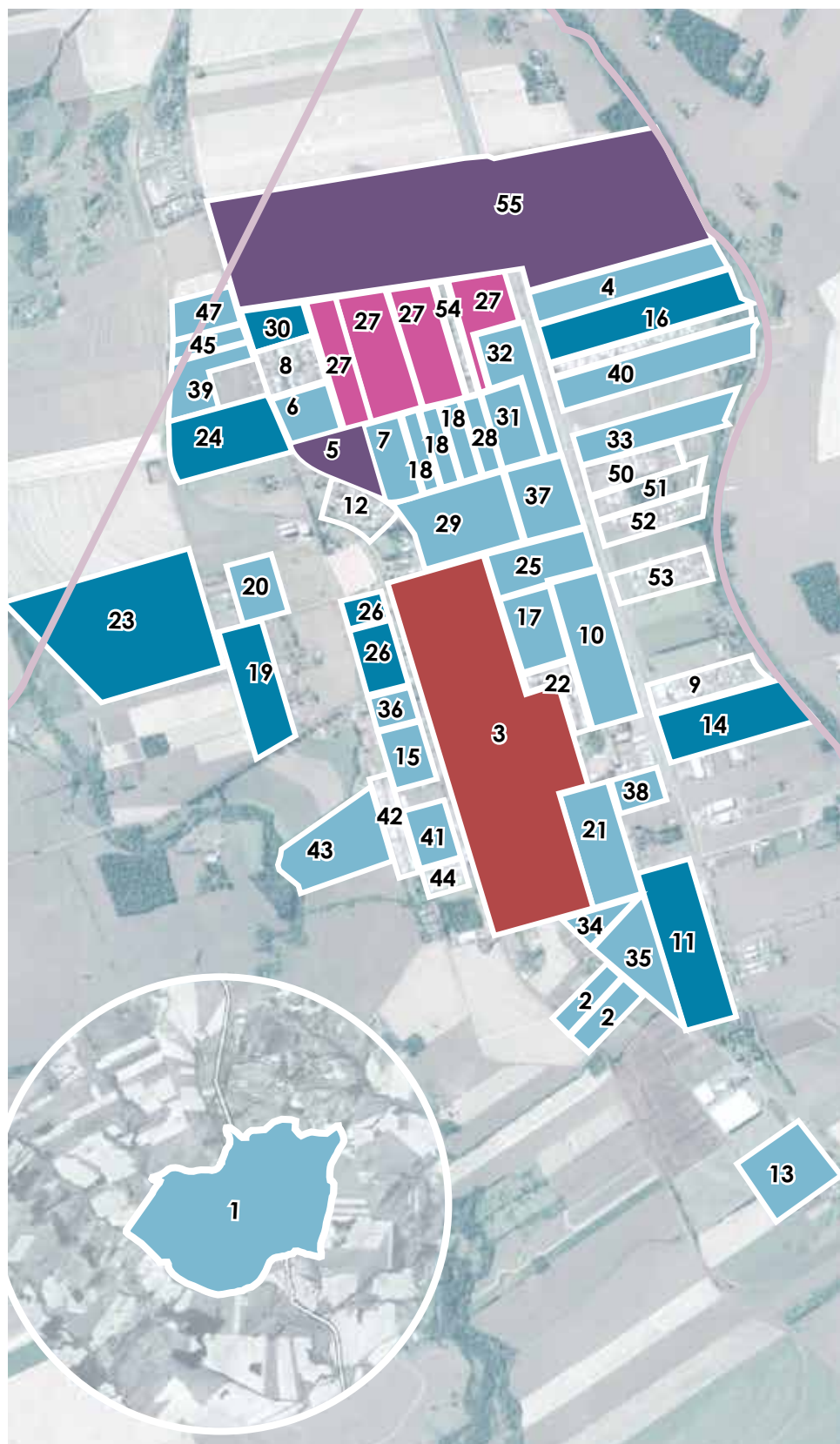


O Programa Bolsa Família tem como um dos critérios de elegibilidade famílias com rendimento per capita de até R\$ 170 (aproximadamente, 18% do salário mínimo vigente em 2018).

Os setores censitários com maiores concentrações de domicílios no perfil bolsa família estão representados por tonalidades de cores quentes no mapa.

Verifica-se que os bairros Parque Bela Vista, Jd Canadá, Centro, Alvorada I e JD Pioneiros I, II, III, IV apresentam maiores concentrações de pobreza. Cabe ressaltar que o bairro Centro apresenta uma alta concentração de pessoas beneficiárias do BF mesmo sendo uma região de baixa vulnerabilidade Social segundo o IVS anteriormente apresentado.

BAIRROS	TOTAL	CÓDIGO NO MAPA	BAIRROS	TOTAL	CÓDIGO NO MAPA
JD Alvorada IV	0	8	JD Colegial	43	17
JD Conêgo José Jesus Flor	0	54	JD Santa Mônica	51	34
JD Verde	0	51	JD Monte Cristo	62	40
Novo Centro II	0	42	JD Santa Lucia	85	30
JD Santa Luzia II	1	32	JD Santa Luzia III	88	33
JD João Giroto	2	38	JD Castro Alves	96	15
JD Maringá	2	22	JD Santa Paula	103	35
JD Maria Fernanda	4	52	Conj Residencial Primavera	105	4
JD Porto Seguro	7	53	PQ Novo Horizonte	107	47
Novo Centro IV	8	44	JD Canadá II/ Jd Canadá III	121	2
JD Alvorada V	9	12	JD Guanabara	124	18
JD Alvorada III	11	7	Novo Centro	128	41
JD Santa Luzia I	12	31	JD Petropolis	137	26
JD São Francisco	13	37	JD Itaipu II	139	20
Rural	14	49	Aguá Boa	162	1
JD América	17	9	JD Monte Carmelo	182	23
JD Alvorada II	20	6	JD Ouro Verde	185	24
Novo Centro III	20	43	JD Capital	190	14
JD Santa Efigenia	25	28	JD Itaipu I	210	19
JD Paulista	31	25	PQ São Jorge	218	13
JD das Nações	34	50	JD Catedral	253	16
JD João de Queiroz	34	21	JD Pioneiros I,II,III e IV	301	27
JD Santo Antonio	34	36	JD Alvorada I	343	5
João Paulo II	40	39	Centro	348	3
JD Brasília	41	10	JD Canada I	357	11
JD Santa Helena	41	29	PQ Bela Vista	848	55
Pacaembu	65	45	Total	5471	



16

BPC- IDOSO

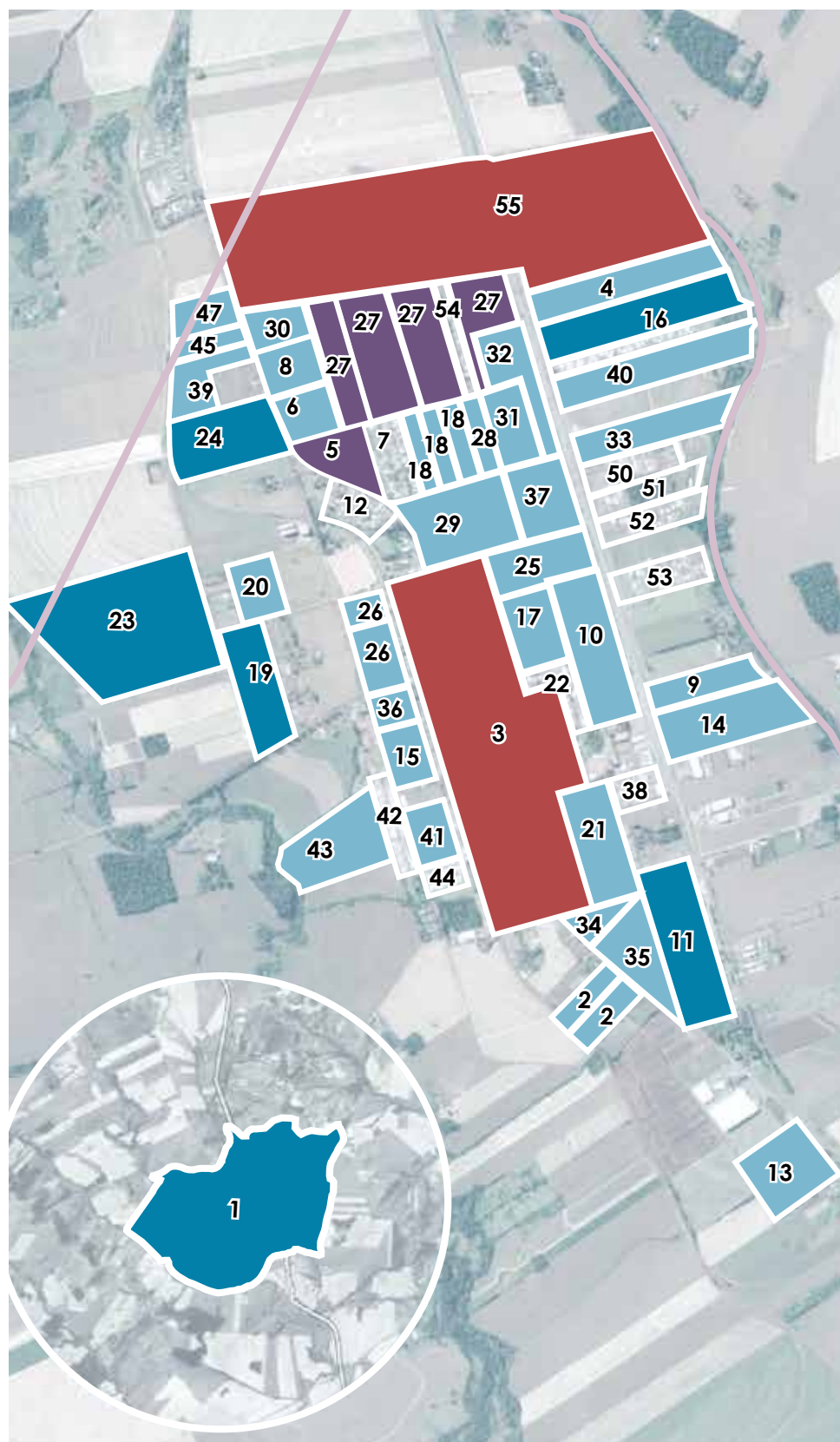
NÚMERO DE PESSOAS
QUE RECEBEM O BPC
IDOSO - ABRIL 2018



O Benefício de Prestação Continuada (BPC-Idoso) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) garante um salário mínimo mensal ao idoso com 65 anos ou mais que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

O total de beneficiários do BPC Idoso corresponde a 1,13% da população estimada para o município em 2017 e a 12,5% aproximadamente do total da população idosa de Paigandu (3,641) segundo o IBGE 2010. As maiores concentrações de idosos beneficiários do BPC Idoso estão nos bairros: Centro e JD Pioneiros I, II, III, IV, I.

BAIRROS	TOTAL	CÓDIGO NO MAPA	BAIRROS	TOTAL	CÓDIGO NO MAPA
JD Alvorada V	0	12	JD Paulista	4	25
JD das Nações	0	50	JD Santo Antonio	4	36
JD Maria Fernanda	0	52	JD Santa Mônica	5	34
JD Maringá	0	22	PQ Novo Horizonte	5	47
JD Porto Seguro	0	53	JD Castro Alves	6	15
JD Verde	0	51	JD Santa Paula	7	35
Novo Centro II	0	42	Aguá Boa	8	1
JD Alvorada IV	0	8	JD Colegial	9	17
JD América	0	9	PQ São Jorge	9	13
Novo Centro IV	0	44	JD Brasília	10	10
JD Conêgo José Jesus Flor	0	54	JD Guanabara	10	18
JD Monte Cristo	1	40	JD Santa Luzia III	10	33
JD Santa Efigenia	1	28	JD Itaipu II	11	20
Novo Centro	1	41	JD Santa Luzia I	11	31
Novo Centro III	1	43	JD Monte Carmelo	13	23
Pacaembu	1	45	JD Petropolis	13	26
JD Alvorada II	2	6	JD Itaipu I	14	19
JD Alvorada III	2	7	JD Santa Lucia	15	30
JD João Giroto	2	38	JD Capital	16	14
JD São Francisco	2	37	JD Ouro Verde	17	24
João Paulo II	2	39	JD Canada I	20	11
Conj Residencial Primavera	3	4	JD Catedral	20	16
JD João de Queiroz	3	21	JD Alvorada I	28	5
JD Santa Helena	3	29	PQ Bela Vista	28	55
JD Santa Luzia II	3	32	JD Pioneiros I,II,III e IV	41	27
Rural	3	49	Centro	78	3
JD Canadá II/ Jd Canadá III	4	2	Sem registro de Bairro	7	
			Total	455	



17

BPC- DEFICIÊNCIA

NÚMERO DE PESSOAS QUE RECEBEM O BPC DE- FICIÊNCIA - ABRIL 2018



O Benefício de Prestação Continuada (BPC -Deficiência) da LOAS garante um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

O total de beneficiários do BPC-Deficiência corresponde aproximadamente a 1% da população estimada para o município em 2017. Os bairros com maior número de beneficiários são: Centro e JD Pioneiros I, II, III, IV, I.

BAIRROS	TOTAL	CÓDIGO NO MAPA	BAIRROS	TOTAL	CÓDIGO NO MAPA
JD Alvorada V	0	12	Novo Centro	4	41
JD das Nações	0	50	JD Castro Alves	5	15
JD João Giroto	0	38	JD Santa Luzia III	5	33
JD Maria Fernanda	0	52	JD Itaipu II	6	20
JD Maringá	0	22	JD Santa Luzia I	6	31
JD Porto Seguro	0	53	JD Canadá II/ JD Canadá III	7	2
JD Verde	0	51	Conj Residencial Prima- vera	7	4
Novo Centro II	0	42	JD Santa Lucia	7	30
Novo Centro IV	0	44	PQ Novo Horizonte	7	47
JD Alvorada III	0	7	JD Capital	8	14
JD Conêgo José Jesus Flor	0	54	JD Santa Paula	8	35
JD Alvorada II	1	6	JD Colegial	9	17
JD Alvorada IV	1	8	JD Guanabara	9	18
JD Brasília	1	10	Rural	9	49
JD Santa Efigenia	1	28	PQ São Jorge	10	13
Novo Centro III	1	43	JD Itaipu I	12	19
JD América	2	9	JD Monte Carmelo	12	23
JD João de Queiroz	2	21	JD Catedral	16	16
JD João Paulo II	2	39	JD Ouro Verde	17	24
JD Santa Luzia II	2	32	Aguá Boa	19	1
JD Paulista	3	25	JD Canada I	21	11
JD Petrópolis I e II	3	26	JD Alvorada I	26	5
Pacaembu	3	45	JD Pioneiros I,II,III e IV	26	27
JD Monte Cristo	4	40	Centro	49	3
JD Santa Helena	4	29	PQ Bela Vista	55	55
JD Santa Mônica	4	34			
JD Santo Antonio	4	36	Sem registro de Bairro	10	
JD São Francisco	4	37			
			Total	412	

CONSIDERAÇÕES FINAIS E APONTAMENTOS SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após a apresentação e sistematização dos dados que compõem a análise geral do território do município, seus indicadores de vulnerabilidades através das dimensões elencadas, a composição dos requisitos mínimos para estruturação da política de assistência social, a caracterização da rede de serviços socioassistenciais e a descrição dos equipamentos, programas, projetos, benefícios e ações que compõem a referida política, é possível destacar alguns desafios e considerações pertinentes a assistência social em Paiçandu.

Lançando um olhar mais aprofundado sobre a realidade local é possível perceber alguns avanços nos últimos anos, principalmente após a escolha de um profissional, com formação técnica na área para o comando da pasta da assistência social, dado seu conhecimento, sua experiência e o olhar mais preciso e apurado para as necessidades em questão, destacando a profissionalização da referida política num contexto onde ainda existem inúmeros municípios com mesmo porte populacional que indicam pessoas sem a devida qualificação para o comando da assistência social.

Embora possamos destacar esse avanço, ainda assim, a análise sobre o território aponta desafios que vão além de uma política pública, que demandam ações intersetoriais de prevenção,

cuidado, intervenções e planejamento de médio e longo prazo para a superação das vulnerabilidades e riscos sociais, pessoais e comunitários em Paiçandu.

É importante esse destaque uma vez que, a própria legislação pertinente à assistência social reconhece a necessidade do trabalho intersetorial, e no caso de Paiçandu, isso se torna ainda mais latente dada às necessidades e particularidades de seu território, haja vista que o município encontra-se na 152ª posição no ranking dos 399 municípios do Paraná.

É importante situar esses fatos para que não incorramos no erro de creditar à política de assistência social o status de responsável isolada para responder as desigualdades sociais, desigualdades estas que, são resultado de uma construção histórica e complexa.

Neste sentido, no que diz respeito diretamente a política de assistência social, mais precisamente na proteção social básica, os serviços ainda estão amadurecendo, especialmente no que se refere a reorganização das metodologias e estratégias de atendimento e acompanhamento do PAIF, considerado o serviço de referência do CRAS. O PAIF está sendo executado em Paiçandu, seguindo as orientações técnicas, há aproximadamente três anos, ofertando grupos e oficinas quinzenalmente, de forma alternada. Aliado a isso, a oferta obrigatória do Programa Família Paranaense dificultou ainda mais os serviços públicos de proteção

básica, uma vez que causou uma sobrecarga no trabalho, em razão do enxuto quadro de funcionários na secretaria de assistência social.

Quanto à estrutura do CRAS, que é o equipamento de referência para os serviços da proteção básica, o grande desafio é sua estrutura física, a qual está defasada e cria dificuldades no planejamento e execução de ações. Pesa ainda, o fato de o CRAS estar localizado no mesmo terreno do órgão gestor da política, e como demonstrado no índice territorial de vulnerabilidade social, está localizado distante de territórios com vulnerabilidade alta ou muito alta, como por exemplo, dos Jardins Bela Vista, Pioneiro e Monte Carmelo.

Quanto aos profissionais atuantes na proteção básica, o CRAS apresenta cinco profissionais, sendo três assistentes sociais, incluindo uma coordenadora do CRAS e dois psicólogos, os quais, são referência para mais de um serviço. Além disso, dada a limitação financeira e o limite prudencial do município, existem estagiários de pós-graduação atuando como referência de alguns serviços, como no caso do Serviço de Convivência para Idosos. Paigandu tem se utilizado deste recurso para poder executar os serviços e não sobrecarregar profissionais.

A problemática envolvida nesse processo se dá, principalmente, por ferir preceitos da NOB/SUAS/RH e limitar o tempo de trabalho destes profissionais, dificultando a manutenção de vínculos entre eles e os usuários dos serviços. Cabe aqui

destacar o empenho empreendido nos últimos meses para a resolução da situação, mas os fatores mencionados acima limitam as contratações e a profissionalização continuada desses técnicos.

Constam ainda, desafios para a efetivação do caráter de política pública no âmbito municipal, sendo reconhecida como eixo para garantia do acesso a direitos. Dada sua importância, as diversas políticas públicas não possuem conhecimento suficiente das ações ofertadas nas proteções sociais para efetivar a articulação em rede dos serviços.

Os Serviços de Convivência foram reordenados em 2013, através de Termo de Aceite, em consonância com os pressupostos legais da política de assistência social. Embora tenhamos que considerar os avanços obtidos nos últimos anos, ainda existem desafios e processos a serem realizados nas modalidades ofertadas, seja na contratação, através de concursos público, para profissionais, e principalmente, na organização, sistematização e preenchimento dos dados oficiais dos serviços.

Demonstrou-se que alguns dados, principalmente até 2017, constavam números inconsistentes com a capacidade de atendimento, evidenciando uma lacuna entre as pessoas que estavam, de fato, participando dos serviços, e aquelas que tinham seus dados lançados nas plataformas oficiais de registro. Embora essas inconsistências tenham sido dirimidas ao lon-

go desses anos, ainda assim, demanda maior preocupação no lançamento dos dados e na depuração das informações.

Ademais, cabe ressaltar a importância de descentralizar as ações e oficinas ofertadas para territórios e bairros mais longínquos em relação ao espaço utilizado atualmente. E o planejamento mais efetivo em relação a contratação de instrutores para aplicar as oficinas ofertadas nos serviços, não incorrendo na possibilidade de ficar sem instrutores ou oficinas por um tempo longo, prejudicando a participação dos usuários nos referidos serviços.

Em relação a proteção social especial de média complexidade, com destaque para a atuação do CREAS, podemos dizer que o equipamento, e consequentemente, os seus serviços, são novos, constando a implantação do CREAS no ano de 2012, apresentando desde então, uma capacidade referenciada para 50 famílias.

É possível analisar que há uma dificuldade na sistematização dos dados de atendimentos, constando, por exemplo, uma média entre 55 e 65 famílias acompanhadas no ano de 2017, e divergências nos dados internos do PAEFI e nos dados do RMA. Por este motivo, empenhar esforços na direção de sistematizar os dados, analisá-los e publicá-los, é matéria fundamental na organização do serviço.

Também é possível perceber, segundo as pesqui-

zas realizadas para esse Diagnóstico, a presença de um número significativo de adolescentes em situação de trabalho irregular, tanto àqueles que pertencem aos serviços da proteção especial, quanto outros que não. Entretanto, os relatórios oficiais não apresentam tal demanda especificamente, carecendo de maiores esforços na localização e proteção a esses adolescentes. É salutar ressaltar que Paíçandu, como demonstrado ao longo deste documento, apresenta uma importante vulnerabilidade no que diz respeito a questão da renda familiar, motivo pelo qual, nos é possível inferir que adolescentes procuram trabalho informal e, por muitas vezes irregular, para contribuir com a renda familiar. Tais dados ainda podem ser confirmados se analisarmos o alto índice de evasão escolar de adolescentes nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Esse padrão pode ainda ser analisado nos adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa. Neste sentido, não foi possível identificar ações mais incisivas para enfrentamento do trabalho infanto-juvenil na cidade, e nem ao menos, a presença de tais fatos e usuários referenciados na política de proteção especial e básica de assistência social.

Podemos salientar ainda, a presença de famílias usuárias do PAEFI espalhadas por todos os territórios da cidade, sejam no Centro da cidade, ou em espaços mais distantes do CREAS, o que pode

dificultar o acesso e a presença destes usuários nos respectivos serviços.

Uma das maiores preocupações a serem analisadas no PAEFI, diz respeito ao alto número de crianças e adolescentes vítimas de violência, correspondendo a maior parte do volume de atendimento do serviço, necessitando de atenção especial, junto a outros serviços e políticas, para a proteção e prevenção deste público, assim como, de ações de caráter continuado para diminuir essas violações sistematicamente, principalmente através da ação conjunta com as escolas, equipes de saúde, conselho tutelar, e da descentralização das ações do PAEFI, chegando até os territórios e trabalhando de forma articulada e planejada no enfrentamento destas situações.

Na proteção social especial de alta complexidade, o município demonstrou significativo avanço nos últimos meses, essencialmente porque nos últimos meses foram aprovadas as leis para a criação da Casa Lar, Família Acolhedora e a criação do cargo de educador social, dando início a implementação da rede de atendimento de alta complexidade em Paigandu.

Esse é um passo importante, dado o número significativo de usuários que demandam tal serviço, mais especificamente, crianças e adolescentes. Não obstante, idosos, mulheres vítimas de violência e pessoas dependentes químicas também representam um número importante de potenciais usuários que necessitem de acolhimento, ficando

hoje acolhidos em municípios vizinhos dada a incapacidade financeira do município sede. E neste ponto, destacamos a importância da pactuação e do convênio mais abrangente para conseguir acolhimento para essas pessoas, pois, em respeito ao direito a convivência familiar e comunitária, assim como a relevância de estar acolhido mais próximo de suas famílias para a recuperação dos vínculos familiares.

Por fim, é extremamente importante e imperioso, a concentração de esforços e recursos na educação permanente para os trabalhadores da política de assistência, a existência de planos de cargos e salários, de forma a dirimir a rotatividade e garantir a presença e manutenção de vínculos entre profissionais e usuários nos serviços de proteção social.

Ademais, outro fator extremamente importante e falho no atual sistema municipal de assistência social é a organização e sistematização de informações e dados.

Deste modo, a vigilância socioassistencial deve ser implantada, com a criação e manutenção de um sistema municipal de organização das informações destinada a política, unificando os dados e permitindo o acesso a informações vitais na consecução da referida política, garantindo a concentração de informações que auxiliem na produção de dados para subsidiar a construção de ações mais eficazes e assertivas e próximas

da realidade do município. O Diagnóstico Sócio-territorial é um documento que pode facilitar a execução e a manutenção da vigilância, pois contém informações sobre as regiões e bairros que apresentam demandas de ações e serviços públicos, tudo isso aliado a mecanismos de coleta de dados e a alimentação de mais informações referentes aos atendimentos, ações e usuários possibilitam o fortalecimento da política pública de assistência como direito do cidadão e responsabilidade do Estado.

A gestão atual vem assumindo as responsabilidades preconizadas para avançar em suas ofertas da assistência social. A continuidade deste processo deve avançar no aspecto dos recursos próprios investidos na assistência social. Conforme apresentado na tabela de recursos próprios, pg.88 a porcentagem em relação ao orçamento geral do município nos últimos quatro anos não ultrapassou 2,95%. Índice muito baixo e insatisfatório dada a demanda crescente por maiores in-

vestimentos. Neste aspecto cabe destacar que a política de assistência social, cada vez mais, deve se articular e demonstrar os resultados de suas ações, as quais irão comprovar a necessidade dos investimentos nesta área.

A elaboração do presente plano se configurou como uma estratégia que avança no caminho para uma atuação mais planejada, não foram medidos esforços da equipe local para a construção de um instrumento que apontasse novos caminhos ou reafirmasse atuações. O conjunto de dados aqui contidos revela aspectos da realidade analisada, sem a pretensão de afirmar certezas, haja vista a imensidade de fenômenos que demandam análises e estudos mais complexos. Este trabalho é o início para o aprimoramento da gestão sobre o território e fará sentido somente se houver o acompanhamento das ações metas previstas e revisão periódica dos dados aqui contidos.

PAIÇANDU

DETALHAMENTO DAS AÇÕES PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



| 2018-2021

OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO GERAL

Promover uma análise do estágio atual de desenvolvimento que Política Municipal de Assistência Social de Paiçandú se encontra, traçando a partir de então as estratégias de intervenção na realidade local, reafirmando o compromisso de política de garantia de direitos aos cidadãos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

* Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;

* Planejar ações para os próximos quatro anos, estabelecendo metas, prazos, indicadores de monitoramento e agentes financiadores;

Secretaria de Assistência Social								
Equip.	AÇÕES	Meta	Período				Unidade de Medida	Fonte de Financiamento
			2018	2019	2020	2021		()Município
								()Estado
								()União
SAS	Ampliação do orçamento próprio para a assistência social	5 % do orçamento geral	2,50%	3%	4%	5%	Percentual do Orçamento geral do município aplicado na assistência social	(x)Município
								(x)Estado
								(x)União
SAS	Capacitar os profissionais da gestão, dos serviços e controle social	100% dos profissionais capacitados	100%	100%	100%	100%	Número de profissionais capacitados/ano x número de profissionais do quadro da SAS	(x)Município
								()Estado
								()União
SAS	Realizar prestação de contas quadrimestral dos recursos da assistência social no conselho de assistência social;	Relatório apresentado a cada 4 meses	100%	100%	100%	100%	Relatórios de reuniões apresentados no CMAS a cada quadrimestre	(x)Município
								()Estado
								()União
SAS	Criação de plano de carreira, cargos e salários aos trabalhadores do SUAS;	100% Plano criado	30%	60%	80%	100%	Relatório	(x)Município
								()Estado
								()União
SAS	Organização e implantação da Vigilância socioassistencial no município	100% da vigilância implantada	30%	50%	70%	100%	Número de profissionais contratados na vigilância/ano.	(x)Município
							Relatórios e dados sobre a vigilância apresentados no CMAS.	()Estado
								()União

SAS	Educação permanente para os conselheiros e cidadãos do nosso município para que estejam informados dos espaços e que atuem de forma articulada na busca de efetivação dos seus direitos	Oferecer cursos de capacitação anualmente	1	2	2	2	Número de cursos oferecidos anualmente para o público	(x)Município ()Estado ()União
SAS	Ampliação de cursos profissionalizantes da estação do ofício para todas as idades	Ampliar em 50% o número de cursos	20%	30%	40%	50%	Número de cursos realizados/ano	(x)Município ()Estado ()União
SAS	Manutenção da secretaria executiva para os conselhos com estrutura física e recursos humanos (assistente social e auxiliar administrativo) para que esteja de forma permanente orientando e atendendo os desejos da comunidade	Manter 100% da estrutura necessária para a secretaria executiva	100%	100%	100%	100%	Número de profissionais atuando na secretaria X número de profissionais necessários para o município	(x)Município ()Estado ()União
SAS	Estruturar o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e Situações de Emergência		1	-	-	-	Número de materiais adquiridos	(x)Município (x)Estado ()União
SAS	Articulação regional para implantação da casa de Passagem regionaliza	Implantação do serviço	1	-	-	-	Serviço implantado	(x)Município (x)Estado ()União
SAS	Estruturação de sede própria do conselho tutelar	Sede construída	-	-	1	-	Prédio construído	(x)Município (x)Estado ()União
SAS	Implantação do Programa Adolescente e Jovem Aprendiz	Inserir adolescentes	-	-	1	1	Programa Implantado; Número de adolescentes inseridos no projeto.	()Município (x)Estado ()União

Proteção Social Básica

Equipe	AÇÕES	Meta	Período				Unidade de Medida	Fonte de Financiamento
			2018	2019	2020	2021		()Município ()Estado ()União
CRAS	Reformar as salas de atendimento, recepção, banheiros, e outros ambientes que for necessário no prédio	Oferecer atendimentos em observação à tipificação nacional	-	-	1	-	Número de salas e ambientes reformados	(x)Município (x)Estado (x)União
CRAS	Construir outra unidade de CRAS no município, observando os apontamentos do diagnóstico socioterritorial.	Garantir atendimento de qualidade aos usuários	10% planejamento	10% projeto	10% Viabilização dos recursos	70% construção	Unidade construída	(x)Município (x)Estado (x)União
CRAS	Contratação de um auxiliar administrativo	Atender as demandas para a função no CRAS	-	1	-	-	Profissional Contratado	(x)Município ()Estado ()União
CRAS	Contratação de psicólogo através de concurso público para ofertar um melhor atendimento e acompanhamento familiar	Constituição da equipe de referência	-	1	-	-	Profissional contratado	(x)Município ()Estado ()União

CRAS	Realização de campanhas de divulgação e sensibilização de temas específicos	Realizar	4	4	5	5	Número de campanhas realizadas	(x)Município
		Campanhas durante o ano						()Estado
								()União
CRAS	Encaminhamento de famílias para outras políticas públicas, programas, projetos e benefícios governamentais e não governamentais;	Encaminhar 100% do público atendido	100%	100%	100%	100%	Percentual de encaminhamentos/ano;	(x)Município
								()Estado
								()União
CRAS	Ampliar os meios de divulgação dos serviços/ programas/projetos/ campanhas/benefícios executados no CRAS e SCFV	Divulgação de 100% das ações	60%	70%	90%	100%	Quantidade de materiais produzidos para divulgação das ações.	()Município
								(x)Estado
								()União
CRAS	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias de benefícios eventuais	Acompanhar 100% das famílias	100%	100%	100%	100%	Quantidade de materiais produzidos para divulgação das ações do PAIF;	(x)Município
								()Estado
								()União
CRAS	Acompanhamento Familiar pelo PAIF às famílias com membros integrantes do benefício de prestação continuada BPC	Acompanhar 25%	25%	25%	25%	25%	Quantidade de famílias com integrantes do BPC acompanhadas/ ano.	(x)Município
								()Estado
								()União
CRAS	Manter as ações do Programa BPC na Escola	100% de ações concluídas	100%	100%	100%	100%	Número de visitas domiciliares ano X número de visitas definidas para o município.	(x)Município
								()Estado
								()União
CRAS	Acompanhamento pelo PAIF das famílias em descumprimento de condicionalidade do Programa Bolsa Família	Acompanhar	100%	100%	100%	100%	Percentual de famílias em descumprimento de condicionalidade acompanhadas/ano;	(x)Município
		100% das famílias						()Estado
								()União
CRAS	Realização de busca ativa às famílias pelos serviços da PSB.	Atingir 100 % das visitas exigidas	100%	100%	100%	100%	Número de visitas realizadas	(x)Município
								()Estado
								()União
CRAS	Acompanhamento Familiar pelo PAIF das Famílias do CADUNICO	Atingir 50% das famílias	20%	35%	40%	50%	Percentual de famílias do CADUNICO acompanhadas/ano;	(x)Município
								()Estado
								()União
CRAS	Acompanhamento Familiar pelo PAIF das Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	Atingir 100 % das famílias	30%	40%	60%	100%	Percentual de famílias beneficiárias do PBF acompanhadas/ano;	(x)Município
								()Estado
								()União
SCFV	Contratação através de concurso público de assistente social e psicólogo para ampliação do atendimento e acompanhamento dos usuários	Constituição da equipe de referência	-	1	-	-	Número de concursos realizados; Número de profissionais contratados	(x)Município
								()Estado
								()União
SCFV	Realização de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família/ oficinas lúdicas e arte-educativas para crianças e adolescentes e idosos.	Realizar 100% de grupos conforme demanda apresentada/ano	100%	100%	100%	100%	Frequência dos usuários nos serviços a partir de relatórios do sistema (ano);	(x)Município
							Número de grupos executados/ano;	()Estado
								()União
SCFV	Realização de atividades de lazer e passeio	Realizar 100% passeios	02 passeios /grupo	02 passeios/ grupo	02 passeios/ grupo	02 passeios /grupo	Número de atividades realizadas/ano	(x)Município
								()Estado
								()União
SCFV	Divulgação dos SCFV executados	Divulgação de 100% das ações	50%	70%	90%	100%	Número de materiais de divulgação produzidos/ano	(x)Município
								()Estado
								()União
SCFV	Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atingir 100% de inclusão do público prioritário	50%	70%	90%	100%	Número de pessoas do público prioritário do SCFV inseridas no serviço;	(x)Município
								()Estado
								()União

SCFV	Manter o registro das atividades e dos grupos/oficinas do SCFV	Registro de 100% dos dados no SISC	100%	100%	100%	100%	Frequência dos usuários nos serviços a partir de relatórios do sistema (ano);	(x)Município ()Estado ()União
SCFV	Construção de Centro Dia para Idosos	100% do centro construído	10% planejamento	10% projeto	10%Viabilização-dos recursos	70% construção	Unidade construída	(x)Município (x)Estado (x)União
SCFV	Manutenção dos SCFV	100% dos serviços mantidos	100%	100%	100%	100%	Comprovação da manutenção a partir de relatórios de prestação de contas no CMAS	(x)Município ()Estado (x)União
SCFV	Realização de palestras socioeducativas com idosos	Realização de palestras	3	4	5	5	Número de palestras realizadas/ano	(x)Município ()Estado ()União
SCFV	Descentralizar o SCFV para as crianças e adolescentes no distrito, com realização de oficinas.	Serviço descentralizado	-	2	3	3	Número de grupos atendendo nos bairros/ano	(x)Município ()Estado ()União

Proteção Social Especial

UNIDADE SERVIÇO	AÇÕES	Meta	Período				Unidade de Medida	Fonte de Financiamento
			2018	2019	2020	2021		()Município ()Estado ()União
CREAS	Identificar e cadastrar famílias com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	Atingir o percentual de 50% de identificação de famílias	15%	30%	40%	50%	Porcentagem de famílias com presença de trabalho infantil identificadas/ano	(x)Município ()Estado ()União
CREAS	Cadastrar e atender a população em situação de rua	Atingir o percentual de 70% (setenta por cento) de identificação e cadastramento no CadÚnico das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua	70%	70%	70%	70%	Número de cadastros CADÚNICO realizados ano X número de pessoas em situação de rua atendidos ano	(x)Município ()Estado ()União
CREAS	Acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	Acompanhamento de 60% (sessenta por cento); Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	60%	60%	60%	60%	Número de famílias acompanhadas/ano x número de crianças e adolescentes acolhidos	(x)Município ()Estado
CREAS	Acompanhar pelo PAEFI as famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Realizar o acompanhamento destas famílias em 100%	30%	50%	70%	100%	Porcentagem de famílias acompanhadas/ano X número de famílias atendidas com essa violação	(x)Município
CREAS	Acompanhamento das famílias de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Regime fechado no CENSE pelo Programa AFAI	Realizar o acompanhamento destas famílias em 100%	30%	50%	70%	100%	Porcentagem de famílias acompanhadas/ano X número de famílias atendidas com essa violação	(x)Município ()Estado ()União

CREAS	Realizar campanhas de identificação, prevenção e reincidência das violências, tais como:	Executar anualmente as campanhas nas datas previstas no calendário oficial	6	6	6	6	Número de campanhas realizadas anualmente;	(x)Município
	Campanha do Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual da Criança e do Adolescente (18 de Maio)						Número de pessoas envolvidas em cada campanha;	()Estado
	Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12 de Junho)						Número de atendimentos/denúncias nos canais do município após campanhas x Número de atendimentos/denúncias nos canais do município antes das campanhas	()União
	Dia Nacional de Violência Contra a Pessoa Idosa (18 de Junho)							
	Dia Nacional da Pessoa com Deficiência (18 de Setembro)							
	Dia Nacional de Violência Contra a Mulher (25 de novembro)							
CREAS	Ofertar continuamente, com equipe exclusiva (psicólogo e assistente social), o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI para atendimento à mulheres com direitos violados;	Manter 100% da estrutura de funcionamento do serviço	100%	100%	100%	100%	Análise de relatórios anuais de atendimentos que demonstrem a oferta do serviço	(x)Município
							Número de profissionais que executam o serviço	()Estado
								(X)União
CREAS	Ofertar continuamente, com equipe exclusiva (psicólogo e assistente social), o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI para atendimento à crianças e adolescente com direitos violados;	Manter 100% da estrutura de funcionamento do serviço	100%	100%	100%	100%	Análise de relatórios anuais de atendimentos que demonstrem a oferta do serviço;	(x)Município
							Número de profissionais que executam o serviço	()Estado
								(X)União
CREAS	Ofertar continuamente, com equipe exclusiva (psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional), o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;	Manter 100% da estrutura de funcionamento do serviço	100%	100%	100%	100%	Análise de relatórios anuais de atendimentos que demonstrem a oferta do serviço;	(x)Município
							Número de profissionais que executam o serviço	()Estado
								(X)União
CREAS	Ofertar continuamente, com equipe exclusiva (psicólogo, assistente social e advogado), o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de serviço à comunidade (PSC);	Manter 100% da estrutura de funcionamento do serviço	100%	100%	100%	100%	Análise de relatórios anuais de atendimentos que demonstrem a oferta do serviço;	(x)Município
							Número de profissionais que executam o serviço	()Estado
								(X)União
CREAS	Implantar, por meio de capacitação técnica, e articulação com a Comissão Municipal Intersetorial de Justiça Restaurativa, as Práticas Circulares nos atendimentos do CREAS;	Parceria firmada	-	1	1	1	Número de ações implantadas pela parceria no CREAS	(x)Município
								()Estado
								()União
CREAS	Contratação de motorista exclusivo para os serviços executados no CREAS	Contratação	-	1	-	-	Número de contratados	(x)Município
								()Estado
								()União
CREAS	Contratação de Psicólogos concursados (para formação de equipes direcionadas para cada demanda)	Contratação	-	2	1	1	Número de contratados	(x)Município
								()Estado
								()União

CREAS	Contratação de Assistentes Sociais concursados (para formação de equipes direcionadas para cada demanda)	Contratação	-	2	2	1	Número de contratados	(x)Município
								()Estado
								()União
CREAS	Contratação de Educador Social	Contratação	-	2	-	-	Número de contratados	(x)Município
								()Estado
								()União
CREAS	Contratação de Advogado concursado	Contratação	-	1	-	-	Número de contratados	(x)Município
								()Estado
								()União
CRAES	Contratação de Terapeuta ocupacional	Contratação	-	1	-	-	Número de contratados	(x)Município
								()Estado
								()União
CREAS	Realização de reuniões com o sistema de justiça para articulação em rede na promoção do diálogo e da discussão de casos.	Reuniões realizadas	2	2	2	2	Número de reuniões realizadas/ano	(x)Município
								()Estado
								()União
CREAS	Estabelecer parceria para viabilização de passagem intermunicipal, incluindo vale transporte.	Parceria firmada	-	1	-	-	Número de parcerias firmadas;	(x)Município
							Recursos recebidos para implantação.	()Estado
								()União
CREAS	Implantação do Núcleo de Educação Permanente, de maneira regionalizada em parceria com a SEDS e a UEM, para capacitação e formação continuada aos trabalhadores do SUAS;	Parceria Firmada	-	1	1	1	Número de ações realizadas;	(x)Município
							Número de profissionais capacitados	()Estado
								()União
CREAS	Articular e participar da Comissão Municipal para o Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes;	Articulação e participação firmada	1	1	1	1	Número de ações realizadas pela parceria/ ano;	(x)Município
							Numero de reuniões realizadas /ano	()Estado
								()União
CREAS	Implantar e articular a Comissão Municipal do SINASE;	Comissão implantada	1	1	1	1	Registro da implantação da comissão – ate de formação, regimento, resolução, etc.	(x)Município
							Número de reuniões realizadas ano;	()Estado
							Número de ações realizadas /ano;	()União
CREAS	Implantar núcleo de educação permanente para capacitação de jovens e adultos.	Implantar núcleo	-	-	1	-	Unidade Construída	(x)Município
								(x)Estado
								()União
CREAS	Adquirir Veículo exclusivo para abordagem social	Adquirir veículo	1	-	-	-	Veículo adquirido	(x)Município
								(x)Estado
								(x)União
CREAS	Adquirir Notebook para realização dos grupos.	Adquirir produto	-	1	-	-	Veículo adquirido	(x)Município
								()Estado
								(x)União
CREAS	Adquirir Ar condicionado para sala de grupos.	Adquirir produto	-	-	1	-	Produto adquirido	(x)Município
								()Estado
								(x)União
CREAS	Adquirir Data Show	Adquirir produto	-	-	1	-	Produto adquirido	(x)Município
								()Estado
								(x)União

CREAS	Adquirir quadro branco magnético 120x200cm	Adquirir produto	-	1	-	-	Produto adquirido	(x)Município
								()Estado
								(x)União
CREAS	Adquirir cadeiras de plástico	Adquirir produto	-	20	-	-	Produto adquirido	(x)Município
								()Estado
								(x)União
CREAS	Adquirir mesas de plástico	Adquirir produto	-	4	-	-	Produto adquirido	(x)Município
								()Estado
								(x)União
CREAS	Adquirir computadores	Adquirir produto	-	4	-	-	Produto adquirido	(x)Município
								()Estado
								(x)União
CREAS	Adquirir telefone sem fio	Adquirir produto	-	2	-	-	Produto adquirido	(x)Município
								()Estado
								(x)União
CREAS	Armário multiuso de aço com chave	Adquirir produto	-	3	-	-	Produto adquirido	(x)Município
								()Estado
								(x)União
CREAS	Armário para arquivos de aço com chave	Adquirir produto	-	2	-	-	Produto adquirido	(x)Município
								()Estado
								(x)União

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Órgão	AÇÕES	Meta	Período				Unidade de Medida	Fonte de Financiamento
			2018	2019	2020	2021		()Município
								()Estado
								()União
SAS	Estruturar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, com equipamento adequado;	Serviço estruturado	1	1	1		Número de atendimentos no serviço ano;	(x)Município
							Relatório que demonstre a estrutura física, de pessoal do equipamento responsável /ano.	(x)Estado
								(x)União
SAS	Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar;	Serviço implantado	1	1	1	1	Registro de implantação do serviço;	(x)Município
							Número de profissionais atuando;	(x)Estado
							Número de crianças e adolescentes atendidos;	(x)União
							Relatório que demonstre a estrutura física, de pessoal do equipamento responsável /ano.	
SAS	Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Família Acolhedora;	Serviço implantado	1	1	1	1	Registro de implantação do serviço;	(x)Município
							Número de profissionais atuando;	(x)Estado
							Número de famílias aptas cadastradas;	(x)União
							Número de crianças e adolescentes atendidos;	
							Relatório que demonstre a qualidade no acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes;	

SAS	Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional, Regionalizado, para Adultos em situação de rua, na modalidade Casa de Passagem;	Serviço implantado	-	-	1	1	Registro de implantação do serviço;	(x)Município
							Número de profissionais atuando;	(x)Estado
							Número de pessoas acolhidas/ano;	(x)União
							Relatório que demonstre a estrutura física, de pessoal do equipamento responsável /ano.	
SAS	Realizar convênio com entidade de atendimento para custear vaga de Acolhimento para Pessoas Idosas;	Parceria firmada	1	1	1	1	Número de idosos atendidos em entidades com convênio firmado/ano;	(x)Município
							Relatório que demonstre a estrutura física, de pessoal do equipamento responsável /ano.	(x)Estado
								(x)União
SAS	Manter parceria com o município de Maringá para acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência, por meio do CRAMMM;	Manter vagas para o município	1	1	1	1	Número de pessoas acolhidas/ano;	(x)Município
							Relatório que demonstre a estrutura física, de pessoal, e a qualidade no serviço prestado ao município /ano.	()Estado
								()União
SAS	Manter a parceria com a entidade Lar Preservação da Vida, do município de Maringá para acolhimento institucional para mulheres grávidas usuárias de substâncias psicoativas e seus(as) filhos(as);	Manter vagas para o município	1	1	1	1	Número de pessoas acolhidas/ano;	(x)Município
							Relatório que demonstre a estrutura física, de pessoal, e a qualidade no serviço prestado ao município /ano.	()Estado
								()União
SAS	Manter parceria com a Casa de Passagem Albergue Santa Maria de Marillac, do município de Maringá para acolhimento institucional de adultos em situação de rua;	Manter vagas para o município	1	1	1	1	Número de pessoas acolhidas/ano;	(x)Município
							Relatório que demonstre a estrutura física, de pessoal, e a qualidade no serviço prestado ao município /ano.	()Estado
								()União
SAS	Realizar parceria com a entidade do município de Maringá para vaga em instituição de acolhimento para adultos na modalidade Acolhimento em República;	Parceria firmada	1	1	1	1	Registro de implantação da parceria: resolução, convênio, termo de colaboração, etc.	(x)Município
							Número de pessoas acolhidas/ano;	()Estado
							Relatório que demonstre a estrutura física, de pessoal e a qualidade no serviço prestado ao município/ano.	()União
SAS	Articular junto à SEDS, a implantação de Casa de Passagem para indígenas, regionalizada;	Efetivar articulação e implantação	1	1	1	1	Registro de implantação da parceria: resolução, convênio, termo de colaboração, etc.	(x)Município
							Número de pessoas atendidas/ano;	(x)Estado
							Relatório que demonstre a estrutura física, de pessoal e a qualidade no serviço prestado ao município/ano.	()União

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Conforme o art. 87 da NOB/SUAS (2012) a vigilância socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, em um movimento para mapear e identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, para que haja uma ação mais assertiva e precisa da Proteção Social.

É preciso reconhecer o conjunto de fatores que levam a ocorrência das situações de vulnerabilidade e risco nos territórios, identificando suas particularidades.

Os serviços de proteção social básica e especial possuem um eixo em comum que é o território, a vigilância subsidia o trabalho das proteções no local onde elas atuam. Tem como dimensão subjetiva a territorialidade, que é o olhar para como os atores enxergam seu território, como observam as especificidades do lugar, das pessoas que ali residem e suas relações.

No município a vigilância vai atuar com o cruzamento entre dados estatísticos, dados secundários, dados de gestão, produzindo novas informações para que se possa medir até que ponto a política de assistência social está conseguindo ou não atender sua demanda, dando sentido as suas funções.

A partir da elaboração do diagnóstico socioterritorial foi produzido um conjunto de informações da realidade local, com indicadores georeferen-

ciados, utilizando-se de bases como IBGE e CADUNICO. Tais indicadores possibilitaram à gestão a aproximação do olhar sobre a realidade em relação a identificação das situações de vulnerabilidades e riscos (IVS); ofertas, demandas, fragilidades e potencialidades das proteções sociais, visando contribuir para o aprimoramento de suas ações. Este processo demonstra o início de um novo caminho para a organização da vigilância socioassistencial no município de Paiçandú.

Conforme preconiza a NOB/SUAS, o município de Paiçandú está assumindo sua responsabilidade como ente federado, buscando avançar com um desenho planejado para a vigilância socioassistencial, mas necessita ainda de maior aporte do Estado e Governo Federal. Cabe ressaltar que a equipe de gestão vem trabalhando na organização e fornecimento de listagens dos públicos prioritários do Cadastro Único, Bolsa Família e BPC para inserção e acompanhamento no CRAS e CREAS, coordenação do processo de preenchimento do Censo SUAS e gestão dos sistemas da REDE SUAS.

As análises dos dados da assistência social apontaram caminhos para a organização da vigilância, indicando uma atenção especial, com base em dificuldades apresentadas, tais como: ausência na produção de dados a partir de cruzamento de informações entre serviços, programas, benefícios e público atendido; elaboração de indi-

cadres, estruturação e padronização nos processos de registros de dados de procedimentos realizados, atendimentos e acompanhamentos nos serviços. Conforme §1º, do rt. 88 da NOB/SUAS (2012), as unidades que prestam serviços de Proteção Social Básica ou Especial e Benefícios socioassistenciais são provedoras de dados e utilizam as informações produzidas e processadas pela Vigilância Socioassistencial sempre que estas são registradas e armazenadas de forma adequada e subsidiam o processo de planejamento das ações. As dificuldades apresentadas estão diretamente associadas a não existência de profissionais específicos para coordenar e atuar na vigilância socioassistencial e nas áreas de informação e monitoramento. Salienta-se que a gestão está empreendendo esforços significativos para as mudanças nesta área, mas que ainda carecem de um número maior de profissionais.

PAIÇANDU

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO



FINANCIAMENTO

O financiamento na Política de Assistência Social foi regulamentado pelo art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, com demais alterações trazidas pela lei nº 12.435 de 2011. Segundo a LOAS é condição para os repasses aos entes federados a instituição e efetivação do Conselho de Assistência Social, Fundo de Assistência Social e Plano de Assistência Social.

Os municípios, estados e distrito federal precisam comprovar a alocação no orçamento dos recursos próprios para a Assistência Social, em seu respectivo Fundo Municipal. Os fundos de assistência social devem possuir a seguinte estrutura para sua instituição e organização:

Fundo Municipal de Assistência Social

Aspectos Legais:

- Lei de Criação do Fundo;
- Decreto de Regulamentação do Fundo;
- Possuir CNPJ próprio -(Instrução Normativa RFB nº 1183, de 19.08.2011 e IN RFB nº 1143, de 01.04.2011).

Aspectos Organizacionais:

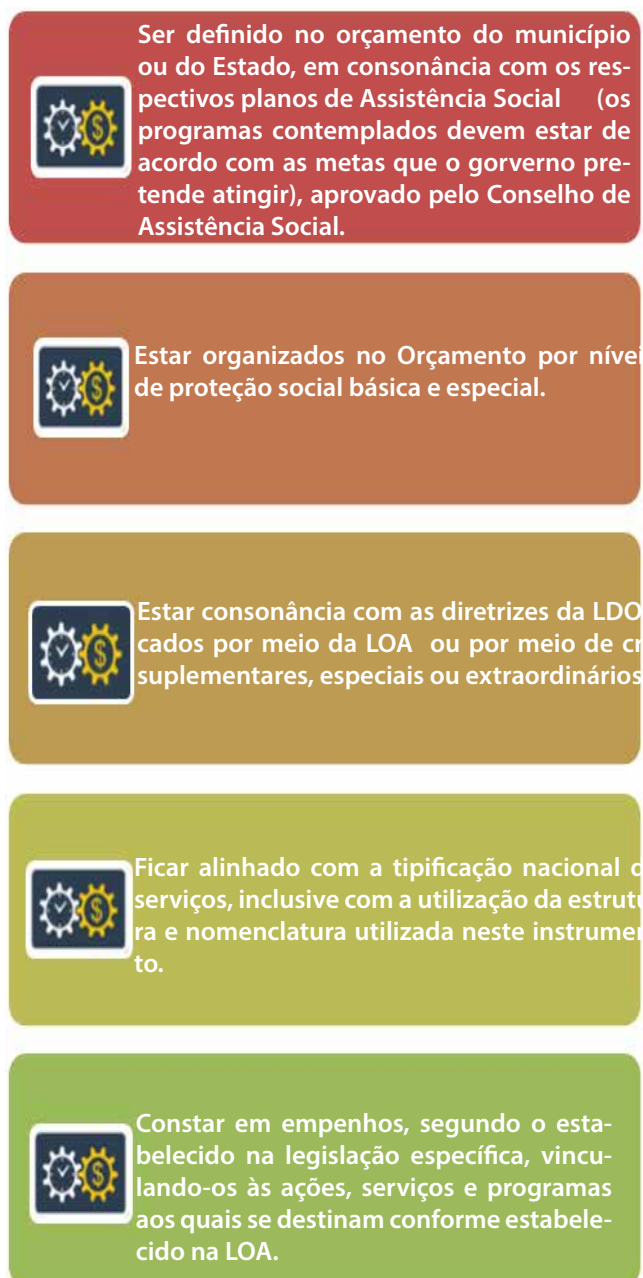
- Constituição de Unidade Orçamentária Própria;
- Planejamento orçamentário e financeiro;
- Programação financeira; -Execução orçamentária, financeira e contábil;
- Prestação de Contas ao Conselho em relatórios de fácil compreensão;
- Prestação de contas ao MDS por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do SUAS.

Aspectos Político-Administrativos:

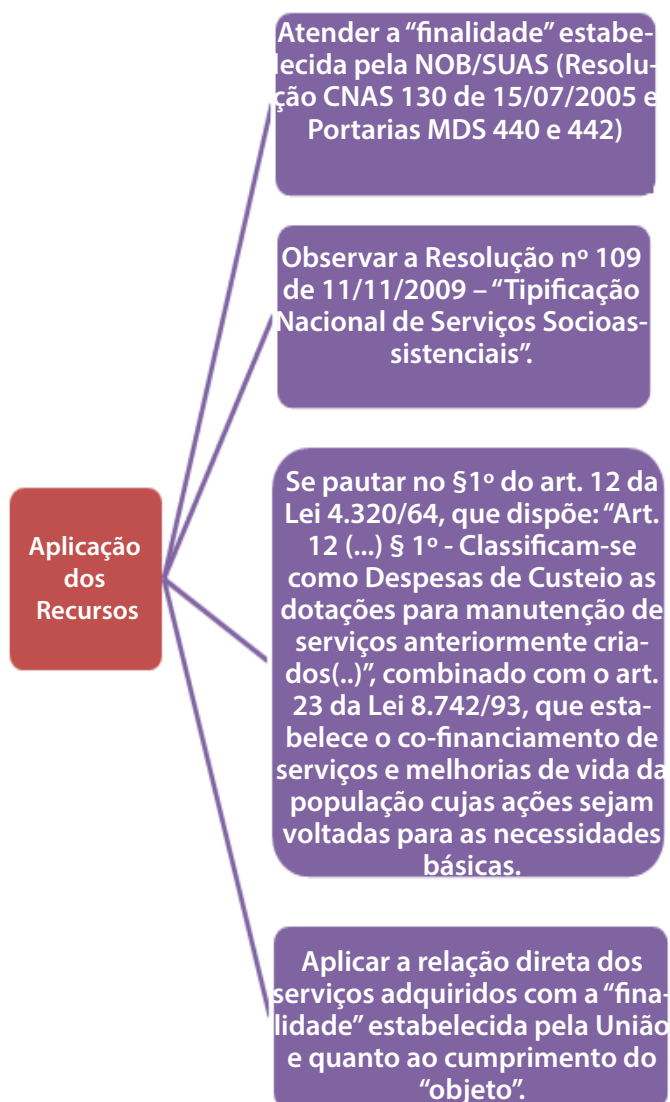
- Unidade Gestora;
- Definição do Gestor Ordenador de Despesas e do Gestor Financeiro;
- Vinculação do Fundo à Secretaria de Assistência Social.

CO-FINANCIAMENTO

O co-financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais se efetuam por meio de transferências automáticas entre os fundos de assistência social, mediante a alocação de recursos próprios em cada ente federado. **Como responsável pela execução dos recursos da Assistência Social, os Fundos de Assistência Social se constituem como unidades orçamentárias e gestoras de orçamentos, e como tal, seus recursos devem:**



A utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos de assistência social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal será declarada pelos entes recebedores ao ente transferidor, anualmente, mediante relatório de gestão submetido à apreciação do respectivo Conselho de Assistência Social, que comprove a execução das ações na forma de regulamento (LOAS, art.30C). Em âmbito municipal, a aplicação dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual, devem ser aplicados da seguinte forma:

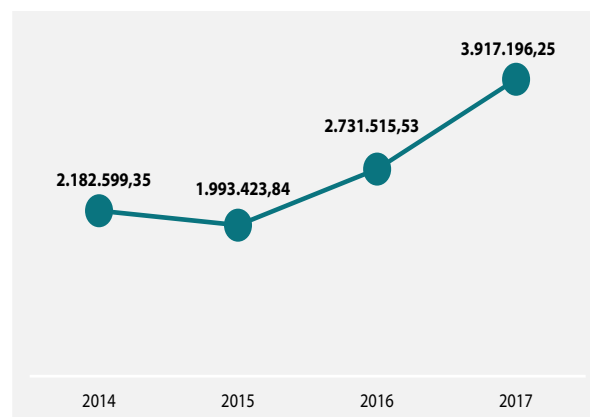


Transferências de Recursos Federais

Em nível local, Paigandu recebe recursos fundo a fundo do governo federal. Tais recursos foram pactuados formalmente e são direcionados para a implantação e manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, de Programas, Projetos e Benefícios do SUAS. Foram levantados os repasses realizados ao longo dos últimos quatro anos pelo governo federal.

Com base nos dados obtidos no Site da Transparência, apresentamos a seguir o gráfico de progressão dos repasses neste período.

Figura 11 - Recursos Transferidos do Governo Federal para o município de Paigandú para a Assistência Social - 2014 á 2017



A tabela abaixo apresenta os valores repassados no período de 2014 à 2017 descrevendo o valor recebido anualmente em cada recurso.

Recursos Transferidos do Governo Federal para o município de Paigandú - 2014			
Assistência Social	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)		144.219,41
Assistência Social	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		4.016,78
Assistência Social	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		240
Assistência Social	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	Transferência de Renda - PETI	7.520,00
Assistência Social	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	52.706,52
Assistência Social	Serviços de Proteção Social Básica	PAIF/CRAS	59.700,00
Assistência Social	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	CREAS	30.000,00
Assistência Social	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	59.474,64
Assistência Social	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Bolsa Família	1.824.682,00
Total no ano			2.182.559,35

Recursos Transferidos do Governo Federal para o município de Paigandú - 2015			
Assistência Social	So-Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		1.016,78
Assistência Social	So-Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)		920
Assistência Social	So-Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificados em Situação de Trabalho	Transferência de Renda - PETI	6.560,00
Assistência Social	So-Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	46.110,06
Assistência Social	So-Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	19.500,00
Assistência Social	So-Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Bolsa Família Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)		1.919.317,00
Total no ano			1.993.423,84

Recursos Transferidos do Governo Federal para o município de Paigandú - 2016			
Assistência Social	So-Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		14.955,26
Assistência Social	So-Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil		17.001,09
Assistência Social	So-Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificados em Situação de Trabalho	Transferência de Renda - PETI	4.720,00
Assistência Social	So-Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	67.171,18
Assistência Social	So-Serviços de Proteção Social Básica	PAIF/CRAS	49.650,00
Assistência Social	So-Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Bolsa Família Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)		2.578.018,00
Total no ano			2.731.515,53

Recursos Transferidos do Governo Federal para o município de Paigandú - 2017			
Assistência Social	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		17.262,01
Assistência Social	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil		699,33
Assistência Social	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	Transferência de Renda - PETI	360
Assistência Social	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz		62.850,00
Assistência Social	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	Estruturação da Rede PSE	100.000,00
Assistência Social	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	86.867,28
Assistência Social	Serviços de Proteção Social Básica	PAIF/CRAS	187.125,00
Assistência Social	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PAIF/CREAS	6.500,00
Assistência Social	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	64.833,73
Assistência Social	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Bolsa Família	3.390.699,00
Total no ano			3.917.196,35
Total no período de 2014 a 2017			10.824.695,07

Transferências de Recursos Estaduais

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social destinou ao município de Paçandú, entre 2014 à 2017 os seguintes repasses financeiros:

Serviço/Programa/Projeto/ Benefícios	Nº	VALOR	TIPO DE APLI- CAÇÃO	PERÍODO E PRAZO	ANÁLISE TÉCNICA E OB- SERVAÇÕES
ACOLHIMENTO E ABORDAGEM SOCIAL	51/2016 CEAS-PR	R\$ 90,000,00 ABORDAGEM R\$ 117,000,00 ACOLHIMENTO		2 ANOS, A PARTIR DE DE- ZEMBRO 2017.	A72.900,00 Carro DE17.100,00 Equipamento 99.000,00 Casa de Passagem 15.000,00 Refeição (marmi- tex) 3.000,00 Passagem
LIBERDADE CIDADÃ	54/2016 CEDCA-PR	R\$ 85,000,00	Custeio e inves- timento		A definir
PESSOA IDOSA	001/2017 CEDI-PR	R\$ 40.000,00			NEGADO (ESTAMOS RECOR- RENDO)
BENEFÍCIO EVENTUAL	76/2017 CEAS-PR	R\$ 9,000,00	Custeio		Cestas Básicas
FAMÍLIA PARANAENSE	66/2017 CEAS-PR	R\$ 30,000,00			Estagiário de Pós Serviço Social Capacitação Equipamentos
AFAI – Adolescentes no CENSE95/2017 e suas famílias	CEDCA-PR	R\$ 36.000.00			A definir
CRESCER EM FAMÍLIA – Família Acolhedora	31/2017 CEDCA-PR	R\$ 50,000,00	Investimento e Pessoal (veda- do quadro pró- prio)		Ajuda de Custo para as Fa- mílias
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	81/2016 CEDCA-PR	R\$ 80,000,00			Cursos do CIEE Cursos no Centro Profissio- nalizante Cursos no Telecentro

Recursos Próprios

Conforme preconiza o art. 53. D da Norma Operacional Básica NOB 2012, os Municípios e o Distrito Federal devem destinar recursos próprios para o cumprimento de suas responsabilidades, em especial:

- I - custeio dos benefícios eventuais;
- II - cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais sob sua gestão;

- III - atendimento às situações emergenciais;
- IV - execução dos projetos de enfrentamento da pobreza;
- V - provimento de infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho de Assistência Social Municipal ou do Distrito Federal.

A tabela a seguir mostra o total do orçamento do município o valor gasto pela Assistência Social e sua porcentagem do montante de recursos de Paigandu.

RECURSOS PRÓPRIOS			
ANO	Orçamento Total	Valor total gasto na Assistência Social	PORCENTAGEM %
2014	41.127.938,23	1.214.561,09	2,95%
2015	65.214.496,00	1.321.481,23	2,02%
2016	70.418.000,00	1.506.312,73	2,14%
2017	74.771.783,27	1.599.883,14	2,14%
Total	251.532.217,50	5.642.238,19	

PAIÇANDU

CONSIDERAÇÕES FINAIS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após esse longo e dialógico processo de construção do Diagnóstico Socioterritorial e do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018/2022, o presente documento apresenta subsídios e metas muito claras para a construção de uma Política Pública de Assistência Social e, além disso, para outras políticas setoriais do município que podem se valer dos dados e análises aqui apresentados para a construção de ações e serviços que diminuam a desigualdade e os problemas sociais e econômicos enfrentados por diversas famílias de Paigandu.

Diferente de políticas como a educação e a saúde, que dispõem de preceito constitucional para alocação mínima de recursos públicos, a assistência social ainda enfrenta os desafios de destinação de verbas, reconhecimento de sua importância no enfrentamento das expressões da questão social e na expansão de suas ações para além do caráter emergencial. Por estes motivos, o planejamento, execução e avaliação das ações, benefícios, serviços, programas, projetos e serviços de assistência social, são de fundamental importância.

É condição *sine qua non* a efetiva participação social no monitoramento e na avaliação permanente das ações e metas propostas neste plano, seja por parte do poder público, através dos seus gestores e trabalhadores, seja através da população, principalmente por meio do Conselho Municipal de Assistência. O mesmo empenho empregado

na construção deste documento, pela gestão e pelos usuários dos serviços, deve ser ainda maior para a construção, cada vez melhor, de uma política de assistência social efetiva, reconhecida como dever do Estado e direito do cidadão.

Espera-se que todos os dados aqui elucidados e apresentados, permitam a construção de parâmetros de atuações voltadas para as reais necessidades e potencialidades dos munícipes de Paigandu, em especial, no que diz respeito à inclusão qualitativa de todas as pessoas no acesso às riquezas socialmente produzidas, reduzindo, paulatinamente, as desigualdades sociais e promovendo uma política pública capaz de subsidiar o desenvolvimento da autonomia, emancipação, da democracia e cidadania.

Tratar a política pública com ética e compromisso traz consigo os primeiros requisitos para a construção de resultados e impactos positivos na administração pública. É possível reconhecer avanços promovidos na administração da política de Assistência Social em Paigandu, principalmente pela escolha de um técnico especializado na política como gestor da pasta, entretanto, os desafios elencados neste plano, revelam um percurso importante a ser percorrido nos próximos anos, os quais, podem ser superados através da execução, fiscalização, monitoramento e avaliação respeitando, os limites do município e suas potencialidades.

Por fim, tal documento não foi construído para ter um fim em si mesmo, mas para servir de base para novas ações, reordenamentos, e avanços que se fizerem necessários, e como todo proces-

so público, contar com a participação de todos os envolvidos que desejam o fortalecimento da política pública de Assistência Social.

APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer do CMAS: O Conselho Municipal de Assistência Social deliberou em reunião plenária sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social

Data da reunião: 23/07/2018

Ata n.º: 13/2018

Resolução CMAS n.º: 021/2018

Data de Publicação: 24/07/2018

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R. BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. Comissão Intergestores Tripartite. Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (**Resolução n. 07, de 10 de setembro de 2009**). Brasília, MDS: 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social (**Resolução n. 27, de 19 de setembro de 2011**). Brasília, MDS: 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Define a habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e da outras providencias (**Resolução n. 34, de 28 de novembro de 2011**). Brasília, MDS: 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos (**Resolução n. 33, de 28 de novembro de 2011**). Brasília, MDS: 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social (**Resolução n. 14, de 15 de maio de 2014**). Brasília, MDS: 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS (**Resolução n. 09, de 15 de abril de 2014**). Brasília, MDS: 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (**Resolução n. 17, de 20 de junho de 2011**). Brasília, MDS: 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (**Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009**). Brasília, MDS: 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988

BRASIL. Decreto nº 186, de 11 de junho de 2008. Dispõe sobre a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. **Diário Oficial da União**. Brasília, 11 jun. 2008. P. 28.

BRASIL. Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 02 dez. 2004.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Lei 10.741, de 1.º de outubro de 2003. Senado Federal, 2003.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez, 2000.

BRASIL. **Lei Orgânica da Seguridade Social**: Lei 8.212 de 24 de julho de 1991. Brasília: Senado Federal, 1991.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social**: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações: Serviço de Proteção Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: MDS, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e. Orientações Técnicas: **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas: **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília: MDS, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência para População em Situação de Rua – Centro Pop**. Brasília: MDS, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e sua Famílias, ofertado em Centro Dia: Estruturação do Serviço, Metodologias e Técnicas Acessíveis no Serviço; Instrumentais Facilitadores da Organização do Serviço**. Brasília: MDS, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas Sobre o PAIF: Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Perguntas e Respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social**. Vol. IV. Brasília: MDS, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica (NOB/Suas)**. Brasília: MDS, 2005

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). **Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social. Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do Suas**. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Relatório de Informações Sociais: RI da Proteção Social Básica / Paçandu (PR)**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/mod/index.php>. Acesso em 05 Abr. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Relatório de Informações Sociais: RI da Proteção Social Especial / Paçandu (PR)**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php>. Acesso em 06 Abr. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Relatório de Informações Sociais: RI Bolsa Família e Cadastro Único/ Paçandu (PR)**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php>. Acesso em 16 Abr. 2018.

PAIÇANDU. Lei nº 2378, de 22 de julho 2014. Dispõe sobre a alteração da Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, regoa a Lei nº 1650/2005 e a Lei nº 2112/2011, e da outras providências. **Diário Oficial do Município**. Paçandu, 22 jul. 2014.

PAIÇANDU. Lei nº 1896, de 18 de novembro de 2008. Dispõe sobre o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes, denominado “Programa Família Acolhedora”. **Diário Oficial do Município**. Paçandu, 18 nov. 2008.

PAIÇANDU. Lei 2641, de 11 de maio de 2018. Dispõe sobre o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, na modalidade Casa Lar. **Diário Oficial do Município**. Paçandu, 11 maio. 2018.

PARANÀ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES. Cadernos Municipais: **Caderno Estatístico Município de Paçandu**. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87140>. Acesso em: 01 jun. 2018.

SILVEIRA, Elana Cavalcante; SILVA, Suzana de Fátima Marques. Chefia feminina: uma análise sobre a estrutura das famílias monoparentais femininas e a feminização da pobreza. In: **IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social**, 2013, Fortaleza. Anais. Fortaleza: UECE, 2013. p.122-137.

SPOSATI, A. Relatório Técnico contendo metodologia de elaboração de indicadores e índices para análise da capacidade protetiva das famílias e resultados das respectivas variáveis pesquisadas. **Projeto PNUD BRA/04/046: Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS**. Brasília, janeiro de 2011.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 5ª Ed. São Paulo: Cortez: 2006.

ROCHA, B. N. et al. A Dimensão de Gênero no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS): **Alguns Apontamentos Teóricos e Analíticos**. **Boletim regional, urbano e ambiental/ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília, n. 16, p. 83-92, jan-jun, 2017.

YASBEK, M.C. As ambiguidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS . **Revista Serviço Social & Sociedade**, ano XXV, nº 77, p. 11-29, mar. 2004.